



Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 0343 de 07 de fevereiro DE 2001

Dispõe sobre a aprovação do Quadro de Detalhamento da Despesa dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, constante da Lei nº 0596, de 23 de janeiro de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ: usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VIII, da Constituição Estadual, c/c o art. 11, da Lei nº 0596, de 23 janeiro de 2001.

DECRETA :

Art. 1º - Ficam aprovados os Quadros de Detalhamento da Despesa dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, anexos a este Decreto, constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para o Exercício Financeiro de 2001.

Art. 2º - As solicitação de Créditos Adicionais serão efetuadas ordinariamente nos meses de março, julho e novembro, excetuando-se aquelas referentes a recursos conveniados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 07 de fevereiro de 2001

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral



PODER EXECUTIVO

Governador: João Alberto Rodrigues Capiberibe
Vice-Governadora: Maria Dalva de Souza Figueiredo
Gabinete Civil: Raymundo Sérgio Borges de A. Andréa
Casa Militar: Cel. Ricardo Leão Dias
Auditor Geral: Marivalda Maciel Simões
Procurador Geral: João Batista Silva Plácido
Defensor Público: Délcio Ferreira de Magalhães, Interino
Polícia Militar: Cel. PM. Francisco Leonildo Costa Barreto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Raimundo Marques da Silva
Polícia Técnica Científica: Marco Aurélio Pacheco Ferreira

SECRETARIOS DE ESTADO

Administração: Raymundo Sérgio Borges de A. Andréa, Interino
Agricultura: João Bosco Alfaia Dias
Ciência e Tecnologia: Manoel Cabral de Castro
Educação: Rosenne do Socorro Andrade de Paula
Fazenda: Cláudio Pinho Santana
Indústria e Comércio: Janete Maria Góes Capiberibe
Infra-Estrutura: Ozimael Amoras de Araújo, Interino
Meio Ambiente: Antônio Sérgio Monteiro Filocreão
Planejamento: José Ramalho de Oliveira
Saúde: Jurdal Adailton de Souza Nunes
Segurança: José de Arimathea Vernet Cavalcanti
Trabalho e Cidadania: Dinete Regina Pantoja

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E ÓRGÃOS VINCULADOS

Adap: Maria Garcia Neta Bezerra
Agemp: Ely da Silva Almeida
Amrep: Edmilson dos Santos Cardoso, Interina
Ceforiz: Rita de Cássia Lima Andréa
DDL: Aroldo Mário Nina da Costa
Detran: Lourival do Carmo Freitas
Detrap: Ruy Guilherme Smith
Detur: Ivana Maria Antunes Moreira
Feria: Sandra Regina Smith Neves
Fundecap: Sebastião Nelson Silva de Souza
Hemoap: Jaci Pena Amanajás
IEPA: Alan Cavalcanti da Cunha
Ipesap: Getúlio do Espírito Santo Mota
Jucap: Pierre Alcolumbre
Lacen: Elza Lopes da Silva
Prodap: José Roberto Lacerda Ramos
RDM: Paulo Rodrigues
Rurap: Wilson da Silva Moraes
Terrap: Paulo Sérgio Rocha de Andrade, Interino
IPEM: Uldielma Cardoso da Silva Nery, Interina
AFAP: Sávio José Peres Fernandes

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Caesa: Sérgio Roberto Rodrigues de La-Roque
CEA: Joel Banha Picanco

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

ALBINO ALVES DE SOUZA
Diretor
LUIZIANE AMANAJÁS DA SILVA
Chefe da Divisão Administrativa

MANOEL RAIMUNDO M. LOPES
Chefe da Divisão Industrial
ENEIDA MARIA LIMA FIGUEIREDO
Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Rua Cândido Mendes, 458 - Centro - CEP: 68.900-100 - Macapá-AP
Fones: PABX (096) 212-2136 e 212-2138
Divisão Industrial - 212-2137
FAX: (096) 212-2135

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEN	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	Assinatura	38,79	77,58	155,16
02	Assinatura c/ sellos de postal	126,31	252,63	505,26

REMESSA DE MATÉRIA

AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS SEGUINTES MEDIDAS: 8cm DE LARGURA PARA 3 COLUNAS, 12,cm DE LARGURA PARA 2 COLUNAS, OU 26cm DE LARGURA NO CASO DE BALANÇO, TABELAS E QUADROS.

PREÇOS DE VENDAS AVULSAS

Exemplar.....	R\$ 0,76
Exemplar Atrasado.....	R\$ 0,86

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro composto em lauda padrão.....	R\$	2,96
Centímetro para compor.....	R\$	4,15
Página exclusiva.....	R\$	354,95
Proclama de Casamento.....	R\$	32,49

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Das: 07:30 às 12:00 e Das: 14:30 às 18:00 horas

		QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		R\$ 1,00	
110000 - GOVERNADORIA DO ESTADO				RECURSOS DO TESSAHO	
10101 - GABINETE CIVIL					
CODIGO	ESPECIFICACOES	NAVEGAZ	FT 155F	DETALHAMENTO	TOTAL
10.101.04.122.0014.2.399	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL	3390.43	001 10 10	82.704	
	Prestar assistencia e encaminhar ao Chefe do	3390.43	010 10 10	100.000	
	executivo, atraves de apoio administrativo que lhe	3390.14	001 10 10	39.900	
	permita desenvolver atividades politico-administra-	3390.30	001 10 10	39.900	
	vas em todas as camadas de de apoio governamental.	3390.33	001 10 10	97.900	
		3390.33	010 10 10	800.000	
		3390.35	001 10 10	1.000	
		3390.36	001 10 10	15.950	
		3390.37	001 10 10	53.900	
		3390.37	010 10 10	100.000	
		3390.39	001 10 10	410.411	
		3390.39	010 10 10	143.100	
		3390.02	001 10 10	143.367	
		3390.63	001 10 10	65.000	
		4490.52	001 10 10	22.000	
		4490.52	001 10 10	80.000	1.500.000
10.101.04.122.0014.2.400	MANUTENCAO DA REPRESENTACAO EM BRASILIA E ESCRITORIO				
	EM SAO PAULO	3390.30	010 10 10	10.000	
	Desenvolver atividades de interesse do Governo do	3390.30	010 10 10	10.000	
	Estado do Amapa, atraves de suas representacoes nas	3390.30	010 10 10	130.000	
	Cidades de Brasilia e Sao Paulo.	4490.52	010 10 10	30.000	180.000
10.101.04.131.0015.2.401	COORDENACAO DO SISTEMA DE COMUNICACAO SOCIAL	3390.14	010 10 10	30.000	
	Mantem a populacao amazonense informada das acoes	3390.30	010 10 10	75.000	
	governamentais.	3390.39	010 10 10	70.000	
		3390.36	010 10 10	27.500	
		3390.39	001 10 10	493.875	
		3390.39	010 10 10	1.000.000	
		4490.52	010 10 10	100.000	1.796.176

[illegible]

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					R\$ 1.000
10000 - GOVERNADORIA DO ESTADO					
10102 - CASA MILITAR					RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT. RES.	DETALHAMENTO	TOTAL
10.102.04.122.0016.2.410	MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA CASA MILITAR	3390.15	001	10	25.000
	Manter a integridade fisica do Governador, familiares e de autoridades oficiais no Estado.	3390.30	001	10	15.000
		3390.33	001	10	5.000
		3390.36	001	10	9.000
		3390.39	001	10	53.234
		3390.92	001	10	40.002
		4490.52	001	10	15.000
					173.036

[illegible]

10000 - GOVERNADORIA DO ESTADO		QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		R\$ 1.00	
10103 - AUDITORIA GERAL DO ESTADO				RECURSOS DO TESOURO	
CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT:ESP	DETALHAMENTO	TOTAL
10.103 04.124.0014 2.432	MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA AUDITORIA Viabilizar os recursos humanos e materiais, essenciais ao desenvolvimento das atividades da auditoria.	3390.30 3390.36 3390.37 3390.39 3390.92 4490.52 4490.92	001 10 001 10 001 10 001 10 001 10 001 10 001 10	25.000 7.000 60.000 20.000 3.000 20.000 3.000	188.000
10.103 04.124.0017 2.430	OPERACIONALIZACAO DAS ATIVIDADES DA AUDITORIA Avaliar a regularidade na aplicacao de recursos, a confiabilidade dos controles internos, o cumprimento da misso institucional e o funcao geral das orgaos pertencentes a administracao estadual.	3390.14 3390.30 3390.33 3390.36 3390.39 3390.92 4490.52 4490.92	001 10 001 10 001 10 001 10 001 10 001 10 001 10 001 10	7.000 5.000 3.000 15.415 89.729 1.000 5.000 1.000	127.204
10.103 04.124.0017 2.434	MODERNIZACAO DA AUDITORIA Dotar a Auditoria geral do Estado de mecanismo que venha a proporcionar celeridade e melhoria na qualidade dos servicos executados.	3390.30 3390.39 3390.02 4490.52 4490.92	001 10 001 10 001 10 001 10 001 10	5.000 6.000 500 33.000 500	44.000
10.103 04.129.0018 2.435	TREINAMENTO E CARACTERIZACAO DE RECURSOS HUMANOS Promover a capacitacao e especializacao da equipe tecnica, Administrativa da Auditoria atraves da participacao em cursos, treinamentos, seminarios e congressos especificos.	3390.30 3390.33 3390.36 3390.39	001 10 001 10 001 10 001 10	2.000 3.000 2.000 3.000	10.000

[illegible]

10000 - GOVERNADORIA DO ESTADO		ORÇAMENTO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				R\$ 1.000	
10104 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO						RECURSOS DO TESOURO	
CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL	
10.104.03.092.0019.2.440	MODERNIZACAO E DINAMIZACAO DA PROCURADORIA Representar e assessorar administrativa e juridicamente, judicial e extrajudicial o Poder Executivo e orgaos do GEA, cabendo-lhes a defesa de seus interesses e direitos.	3300.14	001	10	20.000		
		3300.30	001	10	60.000		
		3300.33	001	10	30.000		
		3300.35	001	10	64.000		
		3300.37	001	10	5.357		
		3300.39	001	10	90.635		
		3300.92	001	10	5.708		
		4400.62	001	10	29.000		
						325.700	

[illegible]

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							Rs 1.00
10000 - GOVERNADORIA DO ESTADO							RECURSOS DO TESOURO
10105 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO							
CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL	
10.105 14.122.0014 2.464	FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DA DEFENSORIA PUBLICA	3390.14	001	10	36.000	313.100	
	Prestar assistencia juridica, judicial, e extra judicial aos hipossuficientes;	3390.30	001	10	30.000		
	Proporcionar aos recursos humanos, cursos e seminarios de reciclagem/aperfeiçoamento/qualificacao;	3390.33	001	10	20.700		
	Implantar rede corporativa e ampliar o sistema de informatica;	3390.35	001	10	13.700		
	Aparelhar a sede da Defenap e os Nucleos Regionais;	3390.36	001	10	6.800		
	Implantar o quadro de carreira de Defensor Publico;	3390.39	001	10	82.800		
	Criar a Consultoria Tecnico-Juridica e Administrativa;	3390.92	001	10	10.000		
	Propor a construçao de nucleos distritais e regionais.	4490.38	001	10	17.250		
		4490.52	001	10	90.750		
		4490.92	001	10	5.000		
	10.105 14.422.0141 2.465	ASSISTENCIA JURIDICA GRATUITA	3350.43	001	10		10.000
Prestar assistencia juridica/judicial e extrajudicial aos hipossuficientes;		3390.14	001	10	15.000		
Otimizar a assistencia juridica gratuita oferecida aos cidadaos carentes, haja vista a descentralizacao da assistencia juridica da sede da DEFENAP aos bairros perifericos, atraves do Projeto das Descentralizacoes;		3390.30	001	10	4.500		
Propor a celebracao de convenios com entidades governamentais e nao-governamentais;		3390.35	001	10	5.400		
Criar a Defensoria da Crianca e do Adolescente;		3390.36	001	10	78.964		
Criar a Defensoria dos Direitos Difusos e Coletivos.		3390.39	001	10	7.300		
		4490.52	001	10	8.500		
		4490.92	001	10	1.500		

TOTAL	PERSONAL	ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	DEPRECIACAO DE IMOVEIS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGENCIA
TOTAL (F=)	436.354	0	0	226.284	124.000	0	0	0	0
FISCAL	436.354	0	0	226.284	124.000	0	0	0	0
SEGURO	0	0	0	0	0	0	0	0	0

R\$ 1.00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

10000 - GOVERNADORIA DO ESTADO

10106 - POLICIA MILITAR

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
10.106 06.181.0098 1.480	REAPARELHAMENTO DA POLICIA MILITAR	4490.52	001	10	568.302	
	Dotar a Policia Militar de meios para agilizacao no atendimento a comunidade, utilizando a tecnologia adaptada a nossa realidade;	4490.52	003	10	26.688	
	Dotar os destacamentos interiorizados de embarcacoes para o atendimento as solicitacoes das comunidades, principalmente pela existencia de uma extensa Rede Fluvial em todo o Estado;	4490.52	007	10	715.010	1.300.000
	Modernizar a corporacao com armamentos e equipamentos de ultima geracao para fazer frente a criminalidade que se organiza.					
10.106 06.181.0098 1.481	REAPARELHAMENTO E EXPANSAO DA POLICIA INTERATIVA	4490.52	003	10	1.872.385	
	Implementar e expandir os servicos de Policia Comunitaria nos bairros da capital do Estado e nas sedes dos municipios interioranos;	4490.52	007	10	135.000	1.807.385
	Melhorar a qualidade de vida das comunidades atingidas pelo Projeto;					
	Diminuir os indices de criminalidade;					
	Permitir as comunidades atingidas pelo projeto de participar das decisoes de emprego da Policia comunitaria;					
	Proporcionar uma nova filosofia de trabalho.					
10.106 06.181.0098 2.480	MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DA POLICIA MILITAR	3390.15	001	10	400.000	
	Expendir, modernizar e melhorar a qualidade dos servicos prestados a coletividade;	3390.30	001	10	1.944.000	
	Promover a atualizacao profissional do pessoal da Policia Militar.	3390.33	001	10	100.000	
	Racionalizar as atividades, simplificar os procedimentos e desburocratizar a administracao;	3390.36	001	10	40.000	
	Agilizar a prestacao de servicos de maneira a se fazer presente nas acoes preventivas, visando a reducao da criminalidade causada pelo crescente aumento populacional e a concentracao de mac-de-obra ociosa.	3390.39	001	10	412.000	2.898.000

TOTAL	PERSONAL	ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	DEPRECIACAO DE IMOVEIS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGENCIA
TOTAL (F=)	6.993.355	0	0	2.898.000	3.107.385	0	0	0	0
FISCAL	6.993.355	0	0	2.898.000	3.107.385	0	0	0	0
SEGURO	0	0	0	0	0	0	0	0	0

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							R\$ 1.00
10000 - GOVERNADORIA DO ESTADO							RECURSOS DO TESOURO
10107 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR							
CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL	
10.107 06.122.0014 2.496	MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	3390.15	001	10	270.000	460.000	
	Mantener as principais atribuicoes administrativas do Corpo de Bombeiros Militar.	3390.30	001	10	100.000		
		3390.33	001	10	90.000		
10.107 06.122.0014 2.497	MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL AMAPA	3390.15	001	10	20.000	50.000	
	Mantener as principais atribuicoes administrativas e operacionais da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.	3390.30	001	10	16.000		
		3390.33	001	10	10.000		
		3390.39	001	10	4.000		
10.107 06.182.0098 1.496	REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAPA	4490.52	001	10	1.510.350	1.510.350	
	Dotar o Corpo de Bombeiros Militar de equipamentos necessarios ao cumprimento de suas atribuicoes constitucionais.						
10.107 06.182.0098 1.497	REAPARELHAMENTO DA COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO AMAPA	4490.52	001	10	429.428	429.428	
	Dotar a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil de equipamento de suas atribuicoes.						

10.107 06.182.0099 2.498	OPERACIONALIZAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR Manter as principais atribuições operacionais do Corpo de Bombeiros Militar.	3390.30	001	10	890.000	
		3390.39	001	10	140.000	
						1.030.000
10.107 06.182.0099 2.500	OPERACIONALIZAÇÃO DA CEDEC Atender as fases de preparação e socorro nas operações de Defesa Civil, durante as Situações de Emergência e estado de Calamidade Pública.	3390.15	001	10	250.000	
		3390.30	007	10	500.000	
		3390.33	007	10	10.000	
		3390.39	007	10	50.000	
		4440.52	001	10	240.116	
		4440.52	007	10	70.106	
						1.120.222
10.107 08.243.0142 2.499	BOMBEIRO VOLUNTÁRIO MIRIM Manter e implementar a atividade social e educativa executada pelo CBAP com os jovens carentes.	3390.30	001	10	80.000	
		3390.39	001	10	20.000	
						100.000

TOTAL	PERSONAL ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
TOTAL (R\$)	4.768.000	0	0	2.450.000	1.250.000	0	0	0
FISCAL	4.768.000	0	0	2.450.000	1.250.000	0	0	0
SECURITIZADA	0	0	0	0	0	0	0	0

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							RECURSOS DO TESOUREIRO	
CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL		
10.201 04.122.0014 2.512	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA ADAP Viabilizar a manutenção administrativa da ADAP, dando suporte ao desenvolvimento sustentável do Estado em sintonia com os interesses do setor público e a iniciativa privada, fomentando oportunidades de investimentos nos setores da economia com sustentabilidade para o Estado.	3390.14	001	10	26.000			
		3390.30	001	10	123.000			
		3390.33	001	10	26.000			
		3390.35	001	10	48.380			
		3390.39	001	10	132.000			
		3390.92	001	10	1.000			
		4490.52	001	10	282.500			
						638.880		
10.201 04.212.0020 2.513	COOPERACOES EXTERNAS Intensificar as Interfaces Técnicas, Financeiras e Administrativas Internacionais, dotando o Estado de infraestrutura necessária para implementar o desenvolvimento político, socio-econômico e cultural.	3340.41	001	10	239.000			
		3350.43	001	10	35.100			
		3390.14	001	10	28.000			
		3390.30	001	10	28.000			
		3390.33	001	10	28.000			
		3390.35	001	10	84.500			
		3390.36	001	10	19.500			
		3390.39	001	10	28.000			
		4440.42	001	10	365.000			
		4450.42	001	10	28.000			
		4490.52	001	10	16.900			
						690.000		

TOTAL	PERSONAL ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
TOTAL (R\$)	1.528.880	0	0	338.400	690.400	0	0	0
FISCAL	1.528.880	0	0	338.400	690.400	0	0	0
SECURITIZADA	0	0	0	0	0	0	0	0

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							RECURSOS DO TESOUREIRO	
CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL		
10.202 24.131.0014 2.528	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA RADIO DIFUSORA DE MACAPÁ Oferecimento de suporte administrativo para a área fim, (Programação - Jornalismo Comercial e Técnica) exercerem suas atividades plenamente. Atendimento das necessidades dos setores da Radio Difusora visando a facilitação das ações operacionais de radiodifusão.	3390.14	001	10	2.000			
		3390.14	014	10	1.000			
		3390.30	001	10	20.000			
		3390.30	014	10	2.000			
		3390.33	001	10	2.000			
		3390.33	014	10	1.000			
		3390.35	001	10	25.000			
		3390.36	014	10	2.000			
		3390.39	001	10	30.000			
		3390.39	014	10	2.000			
		3380.47	014	10	1.500			
		3380.92	001	10	5.000			
		3380.92	014	10	500			
		4480.52	001	10	15.000			
		4490.52	014	10	1.000			
						111.000		
10.202 24.131.0015 2.529	AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA RADIODIFUSÃO Estabelecer padrão de programação, analisando conteúdo, formato, linguagem, ampliando qualidade, audiência e arrecadação; Tornar mais ágil, dinâmica e presente a unidade de Jornalismo; Investir em marketing, produção e criação para garantir maior quantidade/qualidade da clientela que anuncia na rádio. Modernizar a estrutura de equipamentos da Rádio Difusora/Parque Transmissor.	3390.14	001	10	2.000			
		3390.14	014	10	1.000			
		3390.30	001	10	11.000			
		3390.30	014	10	2.000			
		3390.35	001	10	10.000			
		3390.36	014	10	2.000			
		3390.39	001	10	17.923			
		3390.39	014	10	2.000			
		4480.52	001	10	13.000			
		4490.52	014	10	2.000			
						62.923		

TOTAL	PERSONAL ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
TOTAL (R\$)	173.923	0	0	142.923	31.000	0	0	0
FISCAL	173.923	0	0	142.923	31.000	0	0	0
SECURITIZADA	0	0	0	0	0	0	0	0

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							RECURSOS DO TESOUREIRO	
CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL		
10.203 06.103.0014 2.545	FUNCIONAMENTO DA POLICIA TECNICO-CIENTIFICA Dotar o órgão das necessárias condições técnico-administrativas, de forma a possibilitar o perfeito funcionamento do serviço pericial em todo o Estado, ou seja, executar perícias criminais, médico-legais, identificação civil e criminal.	3390.14	001	10	60.000			
		3390.30	001	10	65.675			
		3390.33	001	10	43.704			
		3390.35	001	10	16.450			
		3390.36	001	10	29.023			
		3390.39	001	10	327.961			
		3390.92	001	10	15.000			
		4490.52	001	10	463.510			
						1.061.323		

TOTAL	PERSONAL ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
TOTAL (R\$)	1.061.323	0	0	577.813	483.510	0	0	0
FISCAL	1.061.323	0	0	577.813	483.510	0	0	0
SECURITIZADA	0	0	0	0	0	0	0	0

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							RECURSOS DO TESOURO	
10000 - GOVERNADORIA DO ESTADO								
10204 - AGENCIA DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA								
CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL		
10.204 04.122.0014 2.561	MANUTENCAO ADMINISTRATIVA	3390.14	001	20	30.000	390.840		
	Proporcionar meios necessarios para o andamento das atividades basicas, bem como, viabilizar as acoes inerentes e desenvolvidas pela Agencia.	3390.30	001	20	50.000			
		3390.33	001	20	90.000			
		3390.37	001	20	30.000			
		3390.39	001	20	45.837			
		3390.39	010	20	175.103			
10.204 08.244.0143 2.564	FORTALECIMENTO A ENTIDADES NAO GOVERNAMENTAIS	3350.41	010	20	30.000	70.000		
	Identificar a necessidade de programas especiais que visem o desenvolvimento economico e social das organizacoes nao governamentais / comunidades bem como, prestar assessoria tecnico-financeiro as referidas entidades envolvidas no processo de acao dos programas de governo.	3390.14	001	20	40.000			
10.204 08.244.0144 2.563	PARTICIPACAO COMUNITARIA NAS ACOES GOVERNAMENTAIS	3390.14	001	20	40.000	53.980		
	Mobilizar os grupos sociais atraves de acoes desenvolvidas em parceria com a sociedade civil organizada, para um melhor entendimento do Programa de governo e viabilizar a participacao popular nos projetos desenvolvidos pelo Governo do Estado.	3390.30	001	20	13.980			

TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVITA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INTERESSES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DÍVITA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGENCIA
TOTAL (R\$)	514.900	0	0	514.900	0	0	0	0
FISCAL	0	0	0	0	0	0	0	0
SECURITAM	514.900	0	0	514.900	0	0	0	0

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							RECURSOS DO TESOURO	
10000 - GOVERNADORIA DO ESTADO								
10301 - FUNDO PROG								
CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL		
10.301 28.845.0000 2.577	GERENCIAMENTO DO FUNDO PROG	3390.39	007	10	2.800	2.800		
	Prover de Recursos Financeiros os projetos de capacitacao e contratacao de Recursos Humanos da PROG.							

TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVITA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INTERESSES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DÍVITA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGENCIA
TOTAL (R\$)	2.800	0	0	2.800	0	0	0	0
FISCAL	2.800	0	0	2.800	0	0	0	0
SECURITAM	0	0	0	0	0	0	0	0

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							RECURSOS DO TESOURO	
10000 - GOVERNADORIA DO ESTADO								
10302 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL								
CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL		
10.302 28.845.0000 2.561	DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DE ATIVIDADES PRODUTIVAS DO PROGRAMA DE GOVERNO	4490.52	007	10	2.441	2.441		
	Apoiar as iniciativas sustentaveis visando o desenvolvimento do setor produtivo local, assistencia a populacao e do Eco-turismo, introduzindo novas tecnologias e desenvolvimento de novos produtos.							

TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVITA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INTERESSES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DÍVITA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGENCIA
TOTAL (R\$)	2.441	0	0	2.441	0	0	0	0
FISCAL	2.441	0	0	2.441	0	0	0	0
SECURITAM	0	0	0	0	0	0	0	0

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							RECURSOS DO TESOURO	
11000 - VICE-GOVERNADORIA								
11101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR								
CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL		
11.101 04.122.0014 2.585	FUNCIONAMENTO DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA	3390.14	001	10	50.000	253.415		
	Proporcionar a integracao entre o Gabinete da Vice-Governadoria com os demais orgaos da Administracao Publica e sociedade em geral, atraves de acoes de relacoes Publicas.	3390.30	001	10	25.000			
		3390.32	001	10	3.000			
		3390.33	001	10	25.720			
		3390.35	001	10	10.000			
		3390.36	001	10	50.947			
		3390.39	001	10	56.775			
		3390.62	001	10	11.973			
		4490.52	001	10	20.000			

TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVITA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INTERESSES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DÍVITA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGENCIA
TOTAL (R\$)	253.415	0	0	253.415	20.000	0	0	0
FISCAL	253.415	0	0	253.415	20.000	0	0	0
SECURITAM	0	0	0	0	0	0	0	0

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							RECURSOS DO TESOURO	
13000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO								
13101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO								
CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL		
13.101 04.122.0014 2.586	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	3390.08	001	10	100.000	1.700.000		
	Dotar a Secretaria de Estado da Administracao em condicoes basicas, visando ao desenvolvimento eficaz e eficiente de suas atividades.	3390.14	001	10	150.000			
		3390.30	001	10	1.700.000			
		3390.33	001	10	100.000			
		3390.35	001	10	540.000			
		3390.38	001	10	1.000.000			

				3390.37	001	10	3.296.000	
				3390.39	001	10	1.580.000	
				3390.92	001	10	150.000	
				3390.93	001	10	150.000	
				4490.52	001	10	300.000	
								9.066.000
13.101	04.122.0014	2.597	DISPÊNDIO COM PAGAMENTO DE AGUA E ENERGIA ELÉTRICA DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL Controlar e acompanhar os gastos efetuados com consumo de água e energia elétrica do GEA.	3390.39	001	10	6.800.000	6.800.000
13.101	04.122.0014	2.606	GERENCIAMENTO, FOMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS Prestar assistência, fomento, execução e pesquisas científicas nas áreas de tecnologia da informação, meio ambiente, ciência e tecnologia e serviços públicos, em parceria com o Poder Público, mediante contrato de Gestão.	3390.39	001	10	7.080.23	7.080.237
13.101	04.122.0021	2.595	ENCARGOS COM SERVIDORES ESTADUAIS Efetuar o pagamento dos Servidores do Estado do Amapá, tanto pessoal civil, quanto militar.	3190.01	001	10	800.000	
				3190.03	001	10	700.000	
				3190.09	001	10	100.000	
				3190.11	001	10	22.643.349	
				3190.11	007	10	8.560.000	
				3190.12	001	10	17.000.000	
				3190.16	001	10	11.780.000	
				3190.17	001	10	3.000.000	
								64.553.349
13.101	09.271.0022	2.598	ENCARGOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA Alocar recursos visando o pagamento de obrigações patronais pertinentes aos órgãos da Administração Direta do Poder Executivo.	3190.13	001	20	15.000.000	15.000.000
13.101	10.122.0014	2.608	GERENCIAMENTO, FOMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA Prestar assistência, fomento e execução de serviços públicos na área de Saúde, em parceria com o Poder Público, mediante contrato de Gestão.	3390.39	001	20	17.392.320	17.392.320
13.101	10.122.0021	2.507	ENCARGOS COM SERVIDORES DO SETOR SAÚDE Efetuar o pagamento aos servidores do Setor Saúde.	3190.11	001	20	13.000.000	
				3190.16	001	20	19.000.000	
								32.000.000
13.101	12.122.0014	2.599	DISPÊNDIO COM PAGAMENTO DE AGUA E ENERGIA ELÉTRICA DO SETOR EDUCAÇÃO Controlar e acompanhar todos os gastos efetuados com consumo de água e energia elétrica da Secretaria de Educação.	3390.39	001	10	1.600.000	1.600.000
13.101	12.122.0014	2.604	ENCARGOS COM PESSOAL DO SETOR EDUCAÇÃO Custear despesas com os servidores do Ensino Educacional.	3190.11	001	10	14.185.944	
				3190.16	001	10	2.000.000	
								16.185.944
13.101	12.361.0069	2.605	ENCARGOS COM PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL Custear despesas com os servidores do Ensino Fundamental.	3190.11	001	10	47.912.881	
				3190.16	001	10	3.238.404	
								51.151.285
13.101	14.331.0023	2.600	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO VALE TRANSPORTE Assegurar ao Servidor Público Estadual, independente de Regime Jurídico e remuneração, o direito a obtenção do vale transporte para custear seu traslado casa/trabalho/casa.	3190.16	001	10	2.500.000	2.500.000

	TOTAL	PESSOAL	JURIS	OUTROS	INVESTIMENTOS	TERCEIROS	AMORTIZACAO	OUTROS	RESERVA DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGENCIA
TOTAL (R\$)	229.330.135	181.489.538	0	41.638.597	360.000	0	0	0	0	0
PIRCEL	181.489.538	181.489.538	0	41.638.597	360.000	0	0	0	0	0
PIRCEL/AM	41.638.597	41.638.597	0	41.638.597	0	0	0	0	0	0

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA									
13000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO									
13202 - CENTRO DE FORMAÇÃO E DESENV. DE RECURSOS HUMANOS									
RECURSOS DO TESOURO									
CODIGO	ESPECIFICAÇÕES			NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL	
13.202	04.122.0014	2.611	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E ADAPTAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA Dotar o centro dos meios necessários a execução de suas atividades com maior eficiência; Assessorar a Diretoria-Presidente, nas atividades relativas ao gerenciamento das ações da Administração Pública Estadual.	3390.14	001	10	8.000		
				3390.30	001	10	5.000		
				3390.32	001	10	500		
				3390.33	001	10	30.000		
				3390.35	001	10	5.000		
				3390.36	001	10	17.000		
				3390.37	001	10	15.000		
				3390.39	001	10	5.000		
				3390.39	001	10	82.475		
				3390.92	001	10	15.000		
				3390.93	001	10	500		
				4490.52	001	10	10.000		
									183.475
13.202	04.128.0018	2.612	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA ESTADUAL Contribuir para a qualidade da gestão pública estadual, promovendo o aumento da eficiência dos serviços prestados à população; Contribuir para a construção de uma nova cultura organizacional e gerencial, sintonizada com as diretrizes do PMSA; Proporcionar aos servidores capacitação e aperfeiçoamento em tecnologia de informação; Promover a modernização da rotina e práticas administrativas; Promover ações de formação que habilite os servidores para a formulação de políticas públicas à luz do PMSA.	3390.30	001	10	5.000		
				3390.35	001	10	40.000		
				3390.36	001	10	10.000		
				3390.39	001	10	30.000		
				3390.92	001	10	20.000		
				3390.93	001	10	500		
				4490.52	001	10	10.000		
									115.500
13.202	04.128.0018	2.613	GESTÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA INFORMAÇÃO Contribuir para o maior aproveitamento dos conteúdos das formações possibilitando mudanças na prática e ações cotidianas dos servidores; Oferecer suporte à formulação de políticas públicas sintonizadas com o PMSA; Definir estratégias e indicadores para a avaliação da qualidade dos serviços prestados à comunidade; Promover acompanhamento e avaliação do desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores públicos (estaduais e federais); Coordenar o Centro de Documentação e Informação do CEFORH;	3390.30	001	10	2.000		
				3390.35	001	10	5.000		
				3390.36	001	10	1.000		
				3390.39	001	10	5.000		
				3390.93	001	10	500		
				4490.52	001	10	5.000		
									18.500

	TOTAL	PESSOAL	JURIS	OUTROS	INVESTIMENTOS	TERCEIROS	AMORTIZACAO	OUTROS	RESERVA DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGENCIA
--	-------	---------	-------	--------	---------------	-----------	-------------	--------	--------------------	-------------------------

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
14000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA						
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA						
CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
14.101 02.061.0028 2.617	DISPENDIO COM CAUSAS TRABALHISTAS Atender ao disposto no art. 100 e seus paragrafos 12 e 23 da Constituicao Federal; Para os pagamentos devidos pelo governo do estado, em virtude de sentença judicial.	3190.91	001	10	2.480.200	5.293.188
		3390.91	001	10	2.812.988	
14.101 04.123.0014 2.615	MANUTENCAO ADMINISTRATIVA E PROGRAMATICA DA SEPAZ Dotar a Secretaria de Estado da Fazenda de equipamentos de informatica para que se possa melhorar o Sistema de Informacoes; Implantar uma rede que interligue todos os departamentos, e alguns sistemas que proporcionem e melhorem o gerenciamento de informacoes dentro da Sefaz; Oferecer condicoes de trabalho aos servidores, objetivando o atendimento ao publico e ao desenvolvimento dos trabalhos administrativos.	3190.91	007	10	1.812	515.258
		3390.14	001	10	20.040	
		3390.30	001	10	40.794	
		3390.30	007	10	45.000	
		3390.30	008	10	10.000	
		3390.32	001	10	5.000	
		3390.33	001	10	14.000	
		3390.33	007	10	45.000	
		3390.36	001	10	18.000	
		3390.36	007	10	45.000	
		3390.39	001	10	112.967	
		3390.39	007	10	45.000	
		3390.82	007	10	75.662	
		4490.52	007	10	16.973	
		4490.82	007	10	20.000	
14.101 04.123.0024 2.616	COORDENACAO DO SISTEMA FISICO ARRECADADOR Modernizar e instrumentalizar a Diretoria de Administracao Tributaria com ferramentas capazes de oferecer as condicoes necessarias para a execucao de suas atividades com maior eficiencia.	3390.14	001	10	59.860	2.599.566
		3390.30	001	10	70.000	
		3390.30	007	10	86.282	
		3390.30	008	10	12.726	
		3390.33	001	10	72.504	
		3390.35	001	10	70.000	
		3390.35	008	10	180.000	
		3390.38	001	10	280.000	
		3390.36	007	10	61.800	
		3390.37	007	10	266.508	
		3390.39	001	10	377.126	
		3390.39	008	10	137.890	
		3390.39	007	10	263.406	
		4490.52	008	10	500.000	
		4490.52	007	10	150.000	
14.101 09.272.0027 2.618	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVICO PUBLICO/BASEP Atender o disposto no paragrafo 3º do art. 239 da Constituicao Federal.	3390.47	001	10	4.884.336	6.018.642
		3390.47	007	10	945.939	
		3390.47	008	10	308	
		3390.47	010	10	124.070	
		3390.47	011	10	7.548	
		3390.47	012	10	56.491	
14.101 28.843.0000 2.619	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO/DIVIDA INTERNA Atender os encargos financeiros do Estado, em virtude de empréstimos realizados junto a Caixa Economica Federal e Banco do Brasil.	3290.21	001	10	3.350.502	11.165.456
		3290.21	007	10	1.359.685	
		3290.22	001	10	364.350	
		3290.22	007	10	184.390	
		3390.36	001	10	36.450	
		3390.39	007	10	15.420	
		4680.71	001	10	2.940.482	
		4680.71	007	10	2.927.217	
14.101 28.844.0000 2.620	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO/DIVIDA EXTERNA Atender os encargos financeiros do Estado, em virtude de empréstimos realizados junto ao Banco do Brasil e Caixa Economica Federal.	3290.21	007	10	50.000	155.200
		3290.22	007	10	25.000	
		4680.71	007	10	80.200	
14.101 28.845.0000 2.921	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS Atender o disposto no art. 172, Incisos III e IV, da Constituicao Estadual.	3340.41	007	10	24.400.506	24.589.210
		3340.41	011	10	188.704	

TOTAL	FUNDO I	FUNDO II	FUNDO III	FUNDO IV	FUNDO V	FUNDO VI	FUNDO VII	FUNDO VIII	FUNDO IX	FUNDO X
	DE DESPESA	DE DESPESA	DE DESPESA	DE DESPESA	DE DESPESA	DE DESPESA	DE DESPESA	DE DESPESA	DE DESPESA	DE DESPESA
TOTAL (R\$)	58.336.440	1.482.000	1.328.877	26.884.700	486.870	0	1.945.258	0	0	0
FUNDO I	58.336.440	1.482.000	1.328.877	26.884.700	486.870	0	1.945.258	0	0	0
SECRETARIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
14000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA						
14301 - FUNDO DE FINANCAO DE TRANSPORTE COLETIVO DO AMAPA						
CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
14.301 28.845.0000 2.623	AMPLIACAO DA FROTA DE VEICULOS AUTOMOTORES DO AMAPA Tem por objetivo a operacionalizacao do Fundo de Transporte Coletivo do Amapa-FUNTRAC, para financiamento de veiculos automotores destinados a prestacao de servicos de taxi.	4490.52	007	10	3.000	3.000

TOTAL	FUNDO I	FUNDO II	FUNDO III	FUNDO IV	FUNDO V	FUNDO VI	FUNDO VII	FUNDO VIII	FUNDO IX	FUNDO X
	DE DESPESA	DE DESPESA	DE DESPESA	DE DESPESA	DE DESPESA	DE DESPESA	DE DESPESA	DE DESPESA	DE DESPESA	DE DESPESA
TOTAL (R\$)	2.000	0	0	0	1.000	0	0	0	0	0
FUNDO I	2.000	0	0	0	1.000	0	0	0	0	0
SECRETARIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
15000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL						
15101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL						
CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
15.101 04.121.0029 2.626	POTENCIAMENTO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO ESTADUAL E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL Agregar as acoes de planejamento, cronograma e informacoes visando o planejamento, o acompanhamento e a avaliacao das acoes publicas, alem de mobilizar esforcos no aperfeiçoamento dos instrumentos e mecanismos empregados pelo Sistema de Planejamento; Fortalecer o processo de municipalizacao, atraves de acoes que viabilizem a descentralizacao administrativa no ambito das relacoes entre o Estado, Municipio e a Sociedade Civil Organizada. Prestar suporte tecnico, financeiro e executivo aos projetos prioritarios do Governo do Estado, segundo os preceitos do PDEA.	3340.41	001	10	210.750	1.060.750
		3350.43	001	10	30.000	
		3390.14	001	10	135.672	
		3390.30	001	10	33.422	
		3390.33	001	10	106.687	
		3390.35	001	10	101.687	
		3390.36	001	10	29.440	
		3390.39	001	10	362.530	
		4490.52	001	10	70.162	
15.101 04.121.0030 2.631	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA Orientar e acompanhar as instituicoes do Poder Executivo na adocao de metodos e processos modernizantes, buscando a elevacao da produtividade dos servicos publicos.	3390.14	001	10	3.020	100.055
		3390.30	001	10	10.000	
		3390.33	001	10	15.532	
		3390.39	001	10	67.503	
		4490.52	001	10	3.000	

15.101 04.122.0014 2.627	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEPLAN Apelar administrativamente a execução das atividades e a serem desenvolvidas no exercício do ano 2001.	3390.14 3390.30 3390.33 3390.35 3390.36 3390.37 3390.39 3390.92 4490.52 4490.92	001 001 001 001 001 001 001 001 001 001	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	74.470 91.193 80.238 5.000 44.300 155.746 251.324 9.000 79.139 9.000		
						799.470	
15.101 08.244.0136 2.632	FAMÍLIA CIDADÃ Garantir as famílias em situação de vulnerabilidade social, com filhos e/ou dependentes menores de 14 anos e as partes tradicionais, complementação financeira e temporária de sua renda, propiciando também participação em projetos de inserção socio-educativos e de interesse comunitário.	3390.14 3390.36 3390.49 4490.52	001 001 001 001	10 10 10 10	15.538 40.000 7.131.579 50.970		7.238.067
15.101 28.845.0000 2.630	APOIO A SETORES PRIORITÁRIOS E A PROGRAMAS EMERGENCIAIS Transferir recursos financeiros, via convênios, a setores prioritários do Governo, visando a descentralização das ações do Estado e o fortalecimento da participação do cidadão na realização de seus interesses coletivos, através das parcerias, bem como o atendimento a Programas Emergenciais.	3315.41 3320.41 3340.41 3350.41 3350.43 3372.41 4415.42 4420.42 4440.41 4440.42 4450.42 4472.42 4490.51 4490.52	001 001 001 001 001 001 001 001 001 001 001 001 001 001 010	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	700.000 20.000 400.000 250.000 30.000 20.000 50.000 20.000 30.000 35.000 100.000 14.189 4.465.763 41.376		6.216.328
15.101 28.845.0000 1.611	PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DA AGENCIA DE FOMENTO DO AMAPÁ - AFAP Disponibilizar o produto e serviço de reconhecido impacto das atividades produtivas amapaenses: Fomento as inter-relações econômicas entre os agentes produtivos, entendidos em seus aspectos econômicos, social e cultural passando pelo estabelecimento das bases para uma economia dinâmica, diversificada e sustentável; Incentivar a autonomia e a participação da sociedade civil para o desenvolvimento econômico, social e cultural das cidades, criando emprego e rendas sustentáveis; Oferecer serviços de créditos ágeis, dinâmicos e condizentes com a realidade da socio economia local.	4415.65	001	10	200.000		200.000

	TOTAL	PERSONAL Y FIC. SOCIALES	ALUGA E INC. DE VIVIENDA	OUTRAS DESP. CORRIENTES	INVEST/RESERVAS	EFERENDOS FINANCIERAS	ANULACIONES DE DEUDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGENCIA
TOTAL (USD)	15.630.000	0	0	10.400.000	5.160.000	0	0	0	0
FISCAL	15.630.000	0	0	10.400.000	5.160.000	0	0	0	0
STRENGTH	0	0	0	0	0	0	0	0	0

[illegible][illegible]

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							RS 1,00
16000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTAL E DO ABASTECIMENTO							
16202 - INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ							RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL	
16.202 04.122.0014 2.678	MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DO TERRAP Dotar o Instituto de Terras do Amapá de meios instrumentais, físicos, administrativos e valorização de recursos humanos, que possibilitem o melhor desempenho nas atividades administrativas e gerenciamento das questões fundiárias do Estado.	3390.10	001	10	1.500		
		3390.14	001	10	25.000		
		3390.30	001	10	48.000		
		3390.32	001	10	3.000		
		3390.33	001	10	6.500		
		3390.33	014	10	7.000		
		3390.36	001	10	30.000		
		3390.36	014	10	6.000		
		3390.37	001	10	24.000		
		3390.37	014	10	8.000		
		3390.39	001	10	105.000		
		3390.92	001	10	99.500		
		3390.93	001	10	23.000		
		4490.52	001	10	52.000		
							438.500
16.202 16.462.0050 2.677	ASSENTAMENTO URBANO Proporcionar continuidade ao Programa de Assentamento do Estado do Amapá - PROA, na modalidade de assentamento urbano como forma de reduzir a carência habitacional no Estado.	3390.14	001	10	18.000		
		3390.30	001	10	20.000		
		3390.33	001	10	4.000		
		3390.33	014	10	5.500		
		3390.36	001	10	41.500		
		3390.36	014	10	10.000		
		3390.39	001	10	13.000		
16.202 21.631.0050 2.678	ASSENTAMENTO PERIURBANO Implementar ações que assegurem a melhoria estrutura dos assentamentos de agricultura periurbana, permitindo o desenvolvimento socio-econômico dos assentados, em consonância com as características ambientais e sociais locais.	3390.14	001	10	4.000		
		3390.30	001	10	6.000		
		3390.33	014	10	5.000		
		3390.36	001	10	7.000		
		3390.36	014	10	5.000		
		4490.52	001	10	10.000		
		4490.52	014	10	10.000		
16.202 21.631.0050 2.679	ASSENTAMENTO RURAL Implantar ações que assegurem a melhoria estrutural dos assentamentos rurais, permitindo o desenvolvimento socio-econômico das famílias assentadas.	3390.14	001	10	4.000		
		3390.30	001	10	4.000		
		3390.33	014	10	5.000		
		3390.36	001	10	7.000		
		3390.39	001	10	6.000		
		4490.52	001	10	7.000		
		4490.52	014	10	15.000		
16.202 21.631.0050 2.680	REGULARIZACAO FUNDIARIA Promover ações que contribuam com a melhoria da estrutura fundiária do Estado do Amapá.	3390.14	001	10	15.000		
		3390.30	001	10	4.000		
		3390.38	001	10	6.000		
		4490.52	001	10	22.384		
		4490.52	014	10	25.993		
							73.377

TOTAL	PERSONAL	JUROS E INC.	OUTRAS DESP.	INVESTIMENTOS	DEPRECIACAO	MANUTENCAO	OUTRAS DESP.	RESERVA DE
DE. SOCIAIS	DE OUTROS	CORRENTES			FINANCEIRAS	DE OUTROS	DE CAPITAL	CONTINGENCIA
TOTAL (FMS)	TOTAL	0	0	586.500	148.277	0	0	0
FISCAL	TOTAL	0	0	586.500	148.277	0	0	0
RECORRENTE	0	0	0	0	0	0	0	0

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							RS 1,00
16000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTAL E DO ABASTECIMENTO							
16301 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO AMAPÁ							RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL	
16.301 28.045.0000 1.641	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO AMAPÁ - FRAP Financiar atividades produtivas no âmbito da exploração agropecuária, agroextrativistas e agroindústrias do setor privado estimulando o aumento da produção e da produtividade pela utilização da tecnologia moderna, garantindo maior oferta de alimentos e a geração de empregos e de renda.	3350.41	007	10	100.000		
		3350.43	007	10	77.503		
		4450.42	007	10	414.175		
							591.678

TOTAL	PERSONAL	JUROS E INC.	OUTRAS DESP.	INVESTIMENTOS	DEPRECIACAO	MANUTENCAO	OUTRAS DESP.	RESERVA DE
DE. SOCIAIS	DE OUTROS	CORRENTES			FINANCEIRAS	DE OUTROS	DE CAPITAL	CONTINGENCIA
TOTAL (FMS)	591.678	0	0	177.503	414.175	0	0	0
FISCAL	591.678	0	0	177.503	414.175	0	0	0
RECORRENTE	0	0	0	0	0	0	0	0

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							RS 1,00
17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO							
17101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO							RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL	
17.101 12.122.0014 2.685	MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA SEED Dar suporte as atividades administrativas e de planejamento desenvolvidas pela SEED; Promover a participacao (interna e externa), na gestao educacional, desconcentrando o processo decisório e agilizando os procedimentos financeiros-pedagogicos.	3350.41	001	10	150.000		
		3390.14	001	10	300.000		
		3390.30	001	10	1.000.000		
		3390.33	001	10	300.000		
		3390.36	001	10	824.000		
		3390.37	001	10	1.400.000		
		3390.39	001	10	1.906.843		
		3390.92	001	10	400.000		
		3390.93	001	10	189.938		
		4450.42	001	10	30.000		
		4490.52	001	10	1.000.000		
							7.500.781
17.101 12.122.0014 2.707	GERENCIAMENTO, FOMENTO E EXECUCAO DA AREA DE EDUCACAO Prestar assistencia, fomento e execucao de servicos na area de educacao, em parceria com o Poder Publico, mediante contrato de gestao.	3390.39	001	10	7.627.373		
							7.627.373
17.101 12.122.0072 1.645	COOPERACAO NACIONAL E INTERNACIONAL Estabelecer intercambio continuo e sistematico com outras instituicoes Educacionais, especialmente, as do Plator das Guianas, visando a identificacao de oportunidades de investimentos que estimulem o processo educacional.	3350.41	003	10	1.507.451		
		3350.43	003	10	646.050		
		3390.14	001	10	13.000		
		3390.30	001	10	1.500		
		3390.30	003	10	20.000		
		3390.33	001	10	13.892		
		3390.36	003	10	16.000		
		3390.39	001	10	21.670		
		3390.39	003	10	182.400		
		4450.51	003	10	1.500.000		
		4490.52	003	10	600.000		
							4.521.963
17.101 12.122.0072 2.694	ADMINISTRACAO DESCENTRALIZADA Promover a participacao (interna e externa) na gestao educacional, desconcentrando o processo decisório.	3350.41	001	10	1.000.000		
		3350.43	001	10	500.000		
		3390.14	011	10	11.000		

	sorte e agilizando os procedimentos administrativo-financeiro-pedagógicos;	3390.30	011	10	10.000	
	Garantir a oferta da Educação Infantil até que seja concluído o processo de municipalização;	3390.39	001	10	600.000	2.121.000
	Iniciar o processo de municipalização do Ensino Fundamental.					
17.101 12.122.0072 2.690	AVALIACAO DE DESEMPENHO DO SISTEMA ESTADUAL DE EDUCACAO	3390.14	012	10	25.000	
	Realizar estudos e pesquisas voltados para a aprendizagem e configuracao social da realidade amapaense, de forma a possibilitar a compreensao e a explicacao dos niveis de desempenho do sistema educacional;	3390.30	012	10	5.000	
	Organizar as informacoes educacionais, possibilitando sua utilizacao como parametro para orientar o planejamento educacional.	3390.39	012	10	180.000	210.000
17.101 12.122.0073 2.699	APOIO E ASSISTENCIA AO EDUCANDO	3350.41	010	10	2.000.000	
	Oferecer alimentacao escolar, utilizando produtos regionais;	3350.43	001	10	778.259	
	Prestar assistencia financeira, atraves da concessao de bolsas;	3350.43	010	10	821.741	
	Garantir a manutencao da casa do estudante em Belém-PA.	3390.14	007	10	5.586	
		3390.18	001	10	2.814.940	
		3390.18	007	10	3.058.148	
		3390.30	007	10	62.696	
		3390.30	010	10	290.000	
		3390.36	007	10	33.000	
		3390.39	007	10	12.000	9.866.370
17.101 12.361.0069 2.698	MANUTENCAO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	3340.41	001	10	500.000	
	Mantem as atividades administrativas basicas para o pleno funcionamento do Ensino Fundamental;	3350.41	001	10	888.075	
	Desenvolver um sistema de avaliacao do Ensino Fundamental;	3350.43	001	10	592.050	
	Elevar os padroes de qualidade do Ensino Fundamental;	3390.14	012	10	6.000	
	Implementar programa de formacao continuada de professores, em efetivo exercicio, promovendo o crescimento profissional em suas diferentes dimensoes.	3390.30	012	10	46.000	
		3390.36	011	10	84.817	
		3390.36	012	10	45.083	
		3390.39	001	10	1.149.291	
		3390.39	012	10	748.286	
		4490.52	001	10	500.000	4.561.702
17.101 12.361.0069 2.699	APOIO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3320.41	001	10	1.000.000	
	Assegurar as atividades administrativas essenciais para funcionamento do Ensino Fundamental.	3350.41	001	10	7.223.912	
		3350.41	002	10	724.477	
		3350.43	001	10	7.223.912	
		3350.43	002	10	390.103	
		3390.37	001	10	4.000.000	
		3390.39	001	10	551.189	21.113.603
17.101 12.361.0069 2.708	GERENCIAMENTO E FOMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3390.39	001	10	948.801	
	Prestar assistencia, fomento e execucao dos servicos do Ensino Fundamental, em parceria com o Poder Publico, mediante contrato de gestao.	3390.39	007	10	9.199.894	10.148.695
17.101 12.361.0074 2.697	SISTEMA INTEGRADO DE INFORMACOES GERENCIAIS	4490.52	001	10	500.000	500.000
	Assegurar as unidades Administrativas o acesso a informacoes sistematizadas e atualizadas que permitam a real visualizacao das necessidades, possibilitando avaliacao e retro-alimentacao das acoes administrativo-pedagogicas, visando a melhoria da qualidade do Ensino.					
17.101 12.362.0071 2.709	MANUTENCAO, REFORMA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO	3320.41	007	10	300.000	
	Mantem as atividades administrativas basicas e essenciais para o pleno funcionamento das escolas Estaduais de Ensino Medio;	3350.41	007	10	1.829.711	
	Promover a reforma do Ensino Medio visando uma adequacao a Lei n.º 9.394/96 e as necessidades socio-economicas do Estado;	3350.43	007	10	985.229	
	Mater as acoes educacionais de ensino medio, regular, modular o supletivo em todos os municipios do Estado;	3390.14	007	10	140.000	
	Implantar no ano 2001 programa de formacao continuada de professores que atuam no Ensino Medio.	3390.30	007	10	50.000	
		3390.36	007	10	50.000	
		3390.39	007	10	260.000	
		4450.42	007	10	189.000	3.503.940
17.101 12.393.0070 2.690	REFORMA E IMPLEMENTACAO DA EDUCACAO PROFISSIONAL	3350.41	001	10	261.639	
	Promover a reestruturacao da Educacao Profissional, em consonancia com as exigencias da Lei nº 8394/96 e com os eixos de desenvolvimento do Estado.	3350.41	012	10	242.362	
	Garantir as atividades administrativas e pedagogicas essenciais para viabilizacao da implantacao da rede de educacao profissional do Amapá.	3350.43	001	10	112.130	
		3350.43	012	10	103.869	
		3390.14	007	10	9.389	
		3390.14	011	10	611	
		3390.30	011	10	10.000	
		3390.33	007	10	20.000	
		3390.35	007	10	35.000	
		3390.36	011	10	25.000	
		3390.39	007	10	8.841	
		3390.39	008	10	7.677	
		3390.39	012	10	8.682	
		4490.52	007	10	80.000	925.000

TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DE RENTIM	OUTRAS DESP. CORRENTES	DEPRECIACAO	DEPRECIACAO FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DE BENS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGENCIA
TOTAL (R\$)	72.996.427	0	0	68.541.427	4.299.000	0	0	0
FISCAL	72.996.427	0	0	68.541.427	4.299.000	0	0	0
DEPRECIACAO	0	0	0	0	0	0	0	0

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							RECURSOS DO TESOURO	
17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO								
17102 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DO DESPORTO E LAZER								
CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL		
17.102 27.122.0014 2.710	MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DO DOL	3390.14	001	10	10.000			
	Custear despesas do Departamento, manter e conservar os bens e instalacoes de seu patrimonio e suprir as necessidades de manutencao de sua estrutura fisica e atividades administrativas.	3390.30	001	10	25.000			
		3390.33	001	10	5.000			
		3390.36	001	10	5.000			
		3390.39	001	10	101.400			
		3390.62	001	10	5.000			
		3390.63	001	10	5.600			
		4490.52	001	10	15.000			
						172.000		
17.102 27.811.0075 2.712	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO DE RENDIMENTO	3390.14	001	10	15.000			
	Promover a melhoria no atendimento do Desporto de Rendimento no Estado do Amapá.	3390.32	001	10	40.000			
						55.000		
17.102 27.812.0075 2.711	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO ESCOLAR E DE PARTICIPACAO	3390.14	001	10	13.000			
	Promover a melhoria no atendimento no ambito do Desporto Escolar e de Participacao.	3390.32	001	10	50.000			
						63.000		
17.102 27.813.0075 2.713	EXPANSAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DE LAZER COMUNITARIO	3390.14	001	10	10.000			
	Apoiar e desenvolver atividades na area do lazer comunitario.	3390.32	001	10	20.261			
						30.261		

TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DE RENTIM	OUTRAS DESP. CORRENTES	DEPRECIACAO	DEPRECIACAO FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DE BENS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGENCIA
TOTAL (R\$)	329.251	0	0	305.251	15.000	0	0	0
FISCAL	329.251	0	0	305.251	15.000	0	0	0
DEPRECIACAO	0	0	0	0	0	0	0	0

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							RECURSOS DO TESOURO	
17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO								
17201 - FUNDAO ESTADUAL DE CULTURA DO AMAPA								
CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL		
17.201 13.392.0076 1.655	FORTEALECIMENTO E DINAMIZACAO DAS INSTITUICOES CULTURAIS - Implementar e implantar o acervo bibliografico da Biblioteca, Teatro, Museu e Fortalecer; - Implementar o processo de formacao artistica, estetica e cultural que revele a producao e a fruicao de eventos teatrais, musicais, danças, contos, cinema, etc...; - Dotar de equipamento audiovisuais os Departamentos de Desenvolvimento Cultural e Departamento Cultural Historico permitindo uma melhor qualidade dos servicos prestados a comunidade; - Adquirir acervos biograficos especificos nas areas da arqueologia e no campo do conhecimento humano.	3350.43	001	10	437.680	467.680		
		3350.14	014	10	10.000			
		3350.30	014	10	10.000			
		3350.39	014	10	10.000			
17.201 13.392.0075 2.702	APOIO E INCENTIVO A PRODUCAO E DIVULGACAO DE BENS CULTURAIS Apoiar e promover as manifestacoes populares, tradicionais e religiosas em todo Estado; Visibilizar e difundir a producao historico-cientifico-cultural, como instrumento de valorizacao e fortalecimento de nossa identidade cultural.	3350.43	001	10	300.000	500.000		
		3350.39	001	10	100.000			

TOTAL	FUNDO E INC. SOCIAIS	JUROS E INC. DA DÍVITA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	AMORTIZACAO DA DÍVITA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGENCIA
TOTAL (R\$)	357.680	0	0	357.680	0	0	0	0
FUNDO	357.680	0	0	357.680	0	0	0	0
RESERVA	0	0	0	0	0	0	0	0

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							RECURSOS DO TESOURO	
17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO								
17301 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DO AMAPA								
CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL		
17.301 26.845.0000 2.714	APOIO AS ATIVIDADES DAS ENTIDADES DA ADMINISTRACAO E PRATICA DO DESPORTO Fomentar o desporto de rendimento atraves do apoio financeiro as entidades da Administracao do Desporto e ao Conselho Estadual do Desporto.	3350.43	007	10	3.891	3.891		

TOTAL	FUNDO E INC. SOCIAIS	JUROS E INC. DA DÍVITA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	AMORTIZACAO DA DÍVITA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGENCIA
TOTAL (R\$)	3.891	0	0	3.891	0	0	0	0
FUNDO	3.891	0	0	3.891	0	0	0	0
RESERVA	0	0	0	0	0	0	0	0

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							RECURSOS DO TESOURO	
18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA								
18101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA								
CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL		
18.101 04.122.0014 2.716	MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA SEINF Dotar a Secretaria de meios administrativos e financeiros, a fim de proporcionar condicoes necessarias ao desempenho de suas atividades.	3350.14	001	10	100.000	1.720.000		
		3350.30	001	10	200.000			
		3350.33	001	10	70.000			
		3350.36	001	10	100.000			
		3350.39	001	10	1.100.000			
		4490.52	001	10	150.000			
18.101 04.122.0114 1.655	CONSTRUCAO, REFORMA E ADAPTACAO DE IMOVEIS Dotar o Estado do Amapa de uma rede predial adequada ao funcionamento da Administracao.	3350.39	001	10	200.000	9.000.000		
		4440.42	001	10	300.000			
		4450.42	001	10	600.000			
		4490.51	001	10	7.322.102			
		4490.51	007	10	577.898			
18.101 04.122.0114 1.668	AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA DA ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO E PRODUTIVO Ampliar e reformar os predios da Secretaria de Estado da Fazenda, da Secretaria de Estado de Administracao, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e RUPAP E TERRAP, visando manter o funcionamento adequado das atividades Administrativas.	4490.51	001	10	694.450	694.450		
18.101 10.302.0114 1.724	AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA DO SETOR SAUDE	4490.51	001	20	1.080.631	1.080.631		
18.101 12.361.0074 1.647	EXPANSAO E MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA E ADMINISTRATIVA Expandir sistematicamente a rede fisica escolar do sistema Estadual atraves de construcao, reforma e ampliacao de predios escolares, visando a reducao do deficit de atendimento escolar na melhoria do desempenho dos alunos matriculados nos diferentes niveis em modalidades de ensino; Melhorar o espaco fisico da SEED de modo a oferecer condicoes de realizacao das atividades tecnico-administrativas e que oportunize maior integracao intra e inter-setorial.	4490.51	001	10	6.850.000	6.850.000		
18.101 15.451.0115 1.666	DESENVOLVIMENTO DE AREAS URBANAS Desenvolver os perimetros urbanos das cidades, dotando-as de infra-estrutura adequada a fim de possibilitar a melhoria da qualidade de vida da populacao atraves da superacao qualitativa do deficit urbano, e do desenvolvimento do setor habitacional e urbanistico do Estado.	3350.30	007	10	1.037.000	8.139.967		
		3350.39	001	10	150.000			
		4440.42	001	10	300.000			
		4450.42	001	10	325.333			
		4490.51	001	10	2.948.540			
		4490.51	007	10	2.777.984			
		4590.61	001	10	600.000			
18.101 17.543.0116 1.657	IMPLANTACAO DO SISTEMA URBANO DE SANEAMENTO Promover a expansao das obras de saneamento geral, atraves de obras de macro drenagem.	4490.51	007	10	270.071	2.565.359		
		4490.51	010	10	2.295.288			
18.101 25.846.0000 1.679	PARTICIPACAO NO CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPA Promover os servicos essenciais de distribuicao de energia eletrica, em consonancia com a legislacao vigente, visando garantir a sua continuidade e tornar competitivo o desenvolvimento estadual.	4415.65	001	10	3.727.576	3.727.576		
18.101 25.846.0000 1.680	PARTICIPACAO NO CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO AMAPA Ampliar a oferta de agua tratada, com conseqente elevacao do nivel de atendimento da populacao, como decisivo fator de promoo da saude, com a reducao	4415.51	005	10	1.620.974	9.112.005		
		4415.65	001	10	6.174.619			
		4415.65	007	10	1.316.413			

	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JURIS D. ENC. DA FOLHA	OUTRAS DESP. CORRENTES	TRIBUTOS/ENCARGOS	DEBITOS FINANCEIROS	AMORTIZACAO DA FOLHA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	RESERVAS DE CONTABILIDADE
TOTAL (R\$)	42.869.989	0	0	2.967.000	38.332.989	600.000	0	0	0
FISCAL	41.989.358	0	0	2.967.000	38.252.358	600.000	0	0	0
CONTRIBUICAO	2.980.631	0	0	0	1.080.631	0	0	0	0

RECURSOS DO TESOUREIRO

[illegible]

RECURSOS DO TESCUDO

[illegible]

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						RS 1,00
19000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA						RECURSOS DO TESOURO
19102 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO						
CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
19.102.06.122.0014 2.733	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO Suprir as necessidades, com aplicacao de servicos e materiais, que o orgao requer, dentro de suas atividades especificas, para proporcionar a populacao um bom atendimento e um transito civilizado.	3390.14	001	10	30.000	757.151
		3390.30	001	10	28.000	
		3390.33	007	10	18.000	
		3390.36	001	10	78.000	
		3390.36	007	10	31.200	
		3390.37	007	10	94.491	
		3390.39	007	10	138.982	
		3390.92	001	10	70.000	
		3390.93	001	10	33.202	
		4490.52	001	10	235.276	
19.102.06.181.0101 2.734	SERVICOS OPERACIONAIS DE TRANSITO Dotar o DETRAN de condicoes operacionais no atendimento aos servicos de acompanhamento e desenvolvimento da policia do trafego e do transito na capital e no interior, visando a reducao no indice de acidentes, atraves da melhoria das sinalizacoes viarias.	3390.30	007	10	35.000	1.452.841
		3390.35	001	10	18.000	
		3390.36	001	10	140.000	
		3390.39	001	10	488.492	
		3390.39	007	10	294.097	
		4490.52	001	10	478.652	

TOTAL	PERSONAL	JURISD	OUTROS DESP.	INVESTIMENTOS	INVESTIMENTOS	INVESTIMENTOS	OUTROS DESP.	OUTROS DESP.
TOTAL (R\$)	2.249.592	0	0	2.495.041	713.621	0	0	0
PERSONAL	2.249.592	0	0	2.495.041	713.621	0	0	0
INVESTIMENTOS	0	0	0	0	0	0	0	0

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						RS 1,00
19000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA						RECURSOS DO TESOURO
19301 - FUNDO ESPECIAL DE REQUIPAMENTO POLICIAL						
CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
19.301.28.845.0000 2.742	GERENCIAMENTO DO FUNRESPOL Proporcionar meios atraves de recursos financeiros oriundos da execucao de cobranças de servicos e taxas pelo exercicio do Poder de Policia efetivado pelas unidades da Secretaria de Seguranca Publica.	3390.30	007	10	14.548	89.548
		4490.52	007	10	75.000	

TOTAL	PERSONAL	JURISD	OUTROS DESP.	INVESTIMENTOS	INVESTIMENTOS	INVESTIMENTOS	OUTROS DESP.	OUTROS DESP.
TOTAL (R\$)	89.548	0	0	14.548	75.000	0	0	0
PERSONAL	89.548	0	0	14.548	75.000	0	0	0
INVESTIMENTOS	0	0	0	0	0	0	0	0

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							RS 1,00
20000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA							RECURSOS DO TESOURO
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA							
CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL	
20.101.04.122.0014 2.744	MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA SETRACI Dotar a Setraci dos meios necessarios a execucao de suas atividades com maior eficiencia; Sistematizar e articular os programas e projetos da Secretaria, acompanhando e avaliando a execucao fisica e financeira; Assessorar o Secretario no estabelecimento de diretrizes e execucao de politicas no ambito da Secretaria.	3390.14	001	20	60.000	567.490	
		3390.30	001	20	70.000		
		3390.33	001	20	60.000		
		3390.36	001	20	15.000		
		3390.39	001	20	200.000		
		3390.92	001	20	100.000		
		4490.52	001	20	62.490		
20.101.11.331.0137 2.750	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DO TRABALHADOR Orientar trabalhadores e empregadores quanto aos principios basicos da protecao a vida e melhoria das condicoes ambientais de trabalho.	3390.14	001	20	15.000	50.000	
		3390.36	001	20	10.000		
		3390.39	001	20	25.000		
20.101.11.333.0138 2.780	NOVO EMPREGO E SEGURO DESEMPREGO Intermediar de forma organizada os jovens candidatos ao primeiro emprego, trabalhadores oriundos do Programa de Educacao Profissional e do Seguro Desemprego, objetivando a colocacao e/ou recolocacao no mercado de trabalho; Habilitar o trabalhador ao recebimento do seguro desemprego.	3390.14	001	20	12.500	210.144	
		3390.14	003	20	7.000		
		3390.30	003	20	33.854		
		3390.33	003	20	8.000		
		3390.36	001	20	15.000		
		3390.39	003	20	70.565		
		4490.52	003	20	63.425		
20.101.11.334.0136 2.749	CAPACITACAO PROFISSIONAL Qualificar e requalificar o profissional desempregado, beneficiarios do seguro desemprego, trabalhadores sob risco de perda do emprego e outras populacoes em risco de desvantagem social.	3390.14	001	20	29.479	1.100.000	
		3390.14	003	20	15.000		
		3390.30	001	20	23.355		
		3390.39	001	20	47.166		
		3390.39	003	20	985.000		
20.101.11.334.0140 2.753	GERACAO E/OU PROMOCAO DE RENDA Apoiar tecnica e financeiramente, pequenos empreendedores, promovendo o aumento da capacidade de emprego, trabalho e renda da populacao excluida do processo produtivo de bens e servicos, visando reduzir o desemprego no Estado, assim como incentivar e fortalecer os micros e pequenos empreendimentos atraves do acesso de linhas especiais de credito no setor com pouco ou nenhum acesso ao sistema financeiro.	3390.14	001	20	20.000	451.235	
		3390.30	001	20	69.640		
		3390.30	003	20	50.000		
		3390.36	001	20	15.000		
		3390.39	001	20	150.000		
		4490.52	001	20	46.595		
		4490.52	003	20	100.000		

TOTAL	PERSONAL	JURISD	OUTROS DESP.	INVESTIMENTOS	INVESTIMENTOS	INVESTIMENTOS	OUTROS DESP.	OUTROS DESP.
TOTAL (R\$)	2.378.859	0	0	2.566.589	272.519	0	0	0
PERSONAL	2.378.859	0	0	2.566.589	272.519	0	0	0
INVESTIMENTOS	0	0	0	0	0	0	0	0

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA									
20000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA									
20201 - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE									
RECURSOS DO TESOURO									
CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL			
20.201.08.122.0014.2.754	MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA FCRJA Garantir o funcionamento das Unidades da FCRJA, através da aquisição de material, equipamentos e serviços indispensáveis ao atendimento integral de crianças e adolescentes demandantes da Política de Proteção Especial, assegurada pela Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.	3190.92	001	20	20.000	307.600			
		3340.41	001	20	8.000				
		3350.41	001	20	8.000				
		3390.14	001	20	12.000				
		3390.30	001	20	33.600				
		3390.33	001	20	10.000				
		3390.36	001	20	12.000				
		3390.39	001	20	190.000				
		4490.52	001	20	14.000				
20.201.08.243.0142.2.755	PREPARACAO PARA O TRABALHO Garantir o direito a profissionalizacao e protecao ao trabalho a adolescentes na faixa de 14 a 18 anos e excepcionalmente ate 21 anos, de acordo com preceitos do capitulo V do ECA, artigos de 60 a 69, proporcionando educacao profissional e insercao no mercado de trabalho.	3390.14	001	20	10.000	262.354			
		3390.30	001	20	15.000				
		3390.30	013	20	20.000				
		3390.30	014	20	30.000				
		3390.33	001	20	10.000				
		3390.33	013	20	20.000				
		3390.36	001	20	18.000				
		3390.36	013	20	50.000				
		3390.36	014	20	25.000				
		3390.39	001	20	23.000				
		3390.39	013	20	18.000				
		3390.39	014	20	11.354				
20.201.08.243.0142.2.758	MEDIDAS DE PROTECAO Garantir a execucao das Medidas Especificas de Protecao, aplicadas pelo Conselho Tutelar, na perspectiva da Promocao e Defesa dos Direitos, priorizando o fortalecimento dos vinculos familiares, utilizando prioritariamente recursos disponiveis na comunidade, conforme art. 98 e art. 101, inciso II, IV, VII e VIII, da Lei Federal nº 8.069/90.	3390.14	001	20	15.000	488.641			
		3390.14	013	20	8.000				
		3390.30	001	20	230.000				
		3390.30	013	20	35.000				
		3390.33	001	20	15.000				
		3390.33	013	20	12.641				
		3390.36	001	20	40.000				
		3390.36	013	20	35.000				
		3390.39	001	20	50.000				
		3390.39	013	20	12.000				
		4490.52	001	20	20.000				
		4490.52	013	20	15.000				
20.201.08.243.0142.2.757	MEDIDAS SOCIO-EDUCATIVAS E CAUTELAR Atender adolescentes em conflito com a Lei, encaminhados pela autoridade competente ao cumprimento de medidas socio-educativas, de prestacao de servicos a comunidade, liberdade assistida, semi-liberdade e internacao inclusive provisoria.	3390.14	001	20	15.000	649.917			
		3390.14	013	20	13.000				
		3390.30	001	20	249.142				
		3390.30	013	20	150.000				
		3390.33	001	20	16.000				
		3390.33	013	20	20.641				
		3390.36	001	20	90.000				
		3390.36	013	20	23.000				
		3390.39	001	20	35.000				
		3390.39	013	20	31.000				
		4490.52	001	20	26.134				
		4490.52	013	20	30.000				
20.201.08.243.0142.2.758	ORIENTACAO E APOIO SOCIO FAMILIAR Contribuir no sentido da autonomia e emancipacao das familias com precariedade de rendimentos, articulado a outros programas e processos que permitam a essas construir seu proprio projeto de inclusao social; Garantir a formacao politica e social das familias de crianças e adolescentes atendidos pela FCRJA, na perspectiva da efetivacao da cidadania participativa e da inclusao social.	3390.30	001	20	20.786	60.786			
		3390.33	001	20	10.000				
		3390.36	001	20	20.000				
		3390.39	001	20	10.000				

TOTAL	PRECATORIO	JURIS DICTA	OUTRAS DESP.	INVESTIMENTOS	INVESTIMENTOS	INVESTIMENTOS	OUTRAS DESP.	RECEITA DE
ENC. SOCIAIS	DE RENTIM	CONCRETOS	FINANCEIRAS	DE RENTIM	DE CAPITAL	CONTRIBUTIVA		
TOTAL (R\$)	1.700.300	20.000	0	1.620.174	117.136	0	0	0
FISCAL	0	0	0	0	0	0	0	0
SEGUROS	1.700.300	20.000	0	1.620.174	117.136	0	0	0

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA									
20000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA									
20301 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO DO AMAPÁ									
RECURSOS DO TESOURO									
CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL			
20.301.28.845.0000.2.759	APOIO AO ARTESANATO Financiar atividades produtivas artesanais dos artesãos urbanos e rurais, associações e cooperativas caracterizados de baixa renda.	4450.42	007	10	2.919	2.919			

TOTAL	PRECATORIO	JURIS DICTA	OUTRAS DESP.	INVESTIMENTOS	INVESTIMENTOS	INVESTIMENTOS	OUTRAS DESP.	RECEITA DE
ENC. SOCIAIS	DE RENTIM	CONCRETOS	FINANCEIRAS	DE RENTIM	DE CAPITAL	CONTRIBUTIVA		
TOTAL (R\$)	2.919	0	0	0	2.919	0	0	0
FISCAL	2.919	0	0	0	2.919	0	0	0
SEGUROS	0	0	0	0	0	0	0	0

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA									
20000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA									
20303 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL									
RECURSOS DO TESOURO									
CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL			
20.303.08.244.0135.2.741	INSERCAO SOCIAL Subsidiar financeira e tecnicamente as iniciativas de grupos populares, que garantem meios, capacidade pecuniária e de gestao, visando sua inclusao profissional e melhoria das condicoes de vida; Atendimento ao cidadão, através da prestacao de servicos basicos dentro de um processo de integracao das ações, do Poder Publico, com igualdade de direito ao acesso ao atendimento, sem discriminacao de qualquer natureza; Atender a mulher vitima de violencia, em situacao de abandono ou sem apoio familiar ou de terceiros; Atendimento ao migrante, desprovido de condicoes socio economicas e em processo de exclusao social.	3390.30	001	20	12.000	83.940			
		3390.39	001	20	71.940				

TOTAL	PRECATORIO	JURIS DICTA	OUTRAS DESP.	INVESTIMENTOS	INVESTIMENTOS	INVESTIMENTOS	OUTRAS DESP.	RECEITA DE
ENC. SOCIAIS	DE RENTIM	CONCRETOS	FINANCEIRAS	DE RENTIM	DE CAPITAL	CONTRIBUTIVA		
TOTAL (R\$)	83.940	0	0	0	83.940	0	0	0
FISCAL	0	0	0	0	0	0	0	0
SEGUROS	83.940	0	0	0	83.940	0	0	0

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							RECURSOS DO TESOURO	
20000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA 20304 - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL		
20.304 20.845.0000 2.781	APOIO AS UNIDADES OPERACIONAIS DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3390.30	001	20	6.220	20.030		
	Proporcionar recursos e meios para a execução de Programas e Projetos, aprovados no Plano Estadual da Criança e do Adolescente.	3390.36	001	20	5.850			
		3390.39	001	20				
						32.100		

TOTAL	FUNDO I ENC. SECURIS	FUNDO I DA UNICA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INTERFERIS PARACORRENTES	ANULACAO DA DESPESA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	RECEITA DE CONTINGENCIA
TOTAL (0-9)	21.100	0	0	21.100	0	0	0	0
FISCAL	0	0	0	0	0	0	0	0
SEMPERMAN	21.100	0	0	21.100	0	0	0	0

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							RECURSOS DO TESOURO	
21000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE								
CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL		
21.101 10.122.0086 2.796	COORDENACAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TECNICO ADMINISTRATIVAS	4490.52	001	10	1.627.943	2.260.853		
	Organizar e aperfeiçoar o Sistema de Gestao Estadual do SUS/AP;	4490.52	007	10	437.910			
	Apoiar os municipios a assumirem suas condicoes de gestor dos servicos de saude;							
	Promover cursos de promocao profissional e treinamento em servicos, ao corpo tecnico de nivel medio e superior atraves do Centro de Formacao de Recursos Humanos da Saude;							
	Realizar descentralizacao Administrativa dos Estabelecimentos Assistenciais de Saude, atraves das Organizações Sociais de Gestao Hospitalar.							
21.101 10.122.0086 2.799	COORDENACAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TECNICO ADMINISTRATIVAS	3320.41	007	20	1.102.135	7.319.443		
	Organizar e aperfeiçoar o Sistema de Gestao Estadual do SUS/AP;	3340.41	010	20	270.328			
	Apoiar os municipios a assumirem suas condicoes de gestor dos servicos de saude;	3350.41	010	20	2.213.715			
	Promover cursos de promocao profissional e treinamento em servicos, ao corpo tecnico de nivel medio e superior atraves do Centro de Formacao de Recursos Humanos da Saude;	3390.30	010	20	350.000			
	Realizar descentralizacao Administrativa dos Estabelecimentos Assistenciais de Saude, atraves das Organizações Sociais de Gestao Hospitalar.	3390.33	007	20	500.000			
		3390.36	007	20	250.000			
		3390.39	007	20	753.590			
		3390.39	010	20	402.834			
		3390.52	010	20	396.738			
		4440.42	010	20	1.090.000			
21.101 10.302.0086 1.725	INVESTIMENTO EM SAUDE	4490.51	003	20	4.050.028	10.090.597		
	Reordenar e expandir quantitativa e qualitativamente a oferta de servicos, conforme perfil epidemiologico da populacao do Estado, atraves da construçao, restauraçao e aparelhamento dos Estabelecimentos Assistenciais de Saude, visando a implantaçao e implementaçao de atividades que levam a integralidade da assistencia a populacao, com racionalizacão nos gastos dos empreendimentos.	4490.52	001	20	3.785.571			
		4490.52	003	20	2.275.000			
21.101 10.302.0087 2.797	MANTENCAO DE ASSISTENCIA EM SAUDE	3350.41	001	20	4.225.000	12.075.107		
	Coordenar e executar todos os Servicos a serem prestados a populacao, atraves da atencao basica, executada pelos municipios e nas unidades proprias assistenciais de media e alta complexidade do Sistema Unico de Saude de forma universal, igualitaria e integralidade com qualidade, proporcionando assistencia farmaceutica.	3350.41	003	20	553.487			
		3390.08	007	20	345.356			
		3390.14	001	20	250.000			
		3390.30	001	20	575.000			
		3390.30	003	20	2.150.000			
		3390.30	012	20	400.000			
		3390.33	003	20	1.074.423			
		3390.33	012	20	200.000			
		3390.36	003	20	261.628			
		3390.36	007	20	100.213			
		3390.39	003	20	700.000			
		3390.39	007	20	450.000			
		3390.39	012	20	400.000			
		3390.52	003	20	150.000			
		4450.42	001	20	250.000			
21.101 10.305.0088 2.798	MANTENCAO DAS ACOES EM SAUDE	3320.41	003	20	80.000	7.044.068		
	Coordenar e executar as acoes de vigilancia epidemiologica no controle dos agravos, que peraltam avaliar o nivel de saude da populacao;	3320.41	012	20	240.000			
	Coordenar e executar as acoes de vigilancia sanitaria sobre produtos, servicos e ambientes da saude e da coletividade;	3340.41	003	20	430.000			
	Coordenar e executar o Sistema Nacional Ambiental, objetivando desenvolver estrategias no campo da protecao da populacao relativo a fatores fisicos, quimicos e biologicos, do ambiente que interferem na saude do homem.	3340.41	012	20	530.000			
		3390.14	003	20	319.980			
		3390.14	012	20	638.881			
		3390.30	003	20	735.000			
		3390.30	012	20	645.502			
		3390.33	003	20	365.148			
		3390.36	003	20	345.000			
		3390.36	012	20	713.193			
		3390.39	003	20	854.000			
		3390.39	012	20	320.000			
		3390.52	003	20	380.000			
		4420.42	012	20	95.000			
		4490.52	003	20	354.584			

TOTAL	FUNDO I ENC. SECURIS	FUNDO I DA UNICA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INTERFERIS PARACORRENTES	ANULACAO DA DESPESA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	RECEITA DE CONTINGENCIA
TOTAL (0-9)	21.785.000	0	0	21.592.634	14.146.634	0	0	0
FISCAL	2.145.853	0	0	2.145.853	0	0	0	0
SEMPERMAN	21.539.147	0	0	19.446.781	14.146.634	0	0	0

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							RECURSOS DO TESOURO	
21000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE 21202 - INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ								
CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL		
21.202 10.122.0086 2.812	COORDENACAO DAS ATIVIDADES TECNICO-ADMINISTRATIVAS DO HEMAP	3390.14	001	20	10.000	590.000		
	Desenvolver e aperfeiçoar o processo gerencial, modernizando o sistema de controle interno.	3390.30	001	20	79.000			
	Promover o desenvolvimento de Recursos Humanos no sentido de modernizar as rotinas e praticas no atendimento ao publico, com atualizacao periodica atraves de cursos e treinamentos tanto na area tecnica quanto administrativa.	3390.32	001	20	10.000			
		3390.33	001	20	13.619			
		3390.36	001	20	25.000			
		3390.37	001	20	150.000			
		3390.39	001	20	383.078			
	Promover e aperfeiçoar no aspecto da Biosegurança, o controle de qualidade, reagentes para tratamento	3390.92	001	20	2.000			
		4490.52	001	20				

21.202 10.303.0087 2.811	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES HEMATOLOGICAS E HEMOTERAPICAS Implementar a capacidade tecnologica e de assistencia, garantindo qualidade dos servicos prestados ao Estado, em conformidade com os principios e diretrizes de implantacao do Sistema Unico de Saude. Formular uma politica de Saude, atraves da descentralizacao, permitindo a interiorizacao dos servicos de Hematologia e Hemoterapia, com cobertura de forma igualitaria a toda sociedade do Estado. Proporcionar e assegurar boa qualidade do sangue e hemocomponentes ofertados a populacao.	3390.30 3390.39	001 001	20 20	1.087.382 250.000	1.337.382
--------------------------	--	--------------------	------------	----------	----------------------	-----------

TOTAL	PERSONAL ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DUTIM	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	RECURSOS FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DUTIM	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGENCIA
TOTAL (R\$)	2.470.579	0	0	1.000.479	596.900	0	0	0
FISCAL	0	0	0	0	0	0	0	0
SEGUROS	2.470.579	0	0	1.000.479	596.900	0	0	0

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							RECURSOS DO TESOURO	
CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL		
21.203 10.122.0088 2.825	COORDENACAO DAS ATIVIDADES TECNICO-ADMINISTRATIVAS DO LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA DO AMAPA Estabelecer as bases e proporcionar uma elevacao do Grau de Qualidade do Sistema de Gerenciamento Tecnico-Administrativo do Laboratorio Central de Saude Publica do Amapa - LACEN/AP; Apoiar a Rede Estadual de Laboratorios de Saude Publica com fornecimento de insumos laboratoriais, controle de Qualidade e Supervisoes.	3390.14 3390.30 3390.33 3390.36 3390.39 3390.83 4490.52	001 001 001 001 001 001 001	20 20 20 20 20 20 20	30.000 50.000 30.000 5.000 454.000 30.000 655.927	1.254.927		
21.203 10.303.0087 2.826	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES TECNICO-ANALITICAS DO LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA DO AMAPA Prestar apoio diagnostico as acoes de promocao e recuperacao da saude atraves de ensaios laboratoriais de acompanhamento e de pesquisas basicas em campo; Proporcionar uma cobertura de 100% a subsidiar o diagnostico no campo das doencas transmissiveis; Encaminhar aos centros nacionais de referencia, amostras para que sejam realizados ensaios de maior complexidade; Atuar como componente basico nos programas e atividades relacionadas a saude coletiva; Prestar apoio laboratorial as acoes da comissao Estadual de Infeccao Hospitalar.	3390.30 4490.52	001 001	20 20	648.000 632.562	1.280.562		

TOTAL	PERSONAL ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DUTIM	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	RECURSOS FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DUTIM	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGENCIA
TOTAL (R\$)	2.535.589	0	0	1.247.000	1.288.589	0	0	0
FISCAL	0	0	0	0	0	0	0	0
SEGUROS	2.535.589	0	0	1.247.000	1.288.589	0	0	0

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							RECURSOS DO TESOURO	
CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL		
21.301 10.302.0087 2.793	MANUTENCAO DE ASSISTENCIA EM SAUDE Coordenar e executar todos os servicos e serem prestados a populacao, atraves da atencao basica exercitada pelos municipios e nas Unidades proprias assistenciais de media e alta complexidade do Sistema Unico de Saude de forma universal, igualitaria e integralizada com qualidade, proporcionando assistencia farmaceutica.	3390.30 3390.39	007 007	20 20	1.500 2.234	3.734		

TOTAL	PERSONAL ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DUTIM	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	RECURSOS FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DUTIM	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGENCIA
TOTAL (R\$)	2.734	0	0	2.734	0	0	0	0
FISCAL	0	0	0	0	0	0	0	0
SEGUROS	2.734	0	0	2.734	0	0	0	0

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							RECURSOS DO TESOURO	
CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL		
25.101 18.122.0014 2.837	MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA SEMA Assegurar o apoio indispensavel a execucao dos projetos, atividades fins da Secretaria, fornecendo o suporte tecnico-administrativo que viabilize as acoes institucionais da SEMA.	3372.41 3390.14 3390.15 3390.30 3390.32 3390.33 3390.36 3390.37 3390.39 3390.83 4490.52 4590.61	001 001 001 001 001 001 001 001 001 001 001 001	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	1.000 20.000 2.000 58.813 2.000 55.000 10.000 108.420 135.995 20.752 48.120 500	462.400		
25.101 18.541.0154 2.838	MONITORAMENTO DOS RECURSOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO AMAPA Promover o monitoramento dos recursos naturais do Estado, de forma integrada, descentralizada e participativa, visando subsidiar as acoes de controle, educacao ambiental, licenciamento e fiscalizacao, de forma garantir a protecao, a conservacao e recuperacao do meio ambiente.	3340.41 3390.14 3390.20 3390.30 3390.35 3390.36 3390.38	001 001 001 001 001 001 001	10 10 10 10 10 10 10	5.000 33.556 12.080 4.050 19.500 13.000 22.812	110.000		
25.101 18.541.0155 1.735	POLITICAS DE RECURSOS NATURAIS Desenvolver em parceria com instituicoes nacionais e internacionais, projetos para conservacao e uso sustentavel dos recursos naturais e elevacao do padrao socio-ambiental do Estado do Amapa.	3390.14 3390.30 3390.33 3390.35 3390.36 3390.39 4490.52	001 001 001 001 001 001 001	10 10 10 10 10 10 10	58.086 87.193 31.405 20.630 24.075 86.063 203.847	512.100		
25.101 18.541.0156 2.839	ADMINISTRACAO E MANEJO DAS UNIDADES DE CONSERVACAO ESTADUAL	3350.41	001	10	3.600			

	Promover a Administração e o Manejo das unidades de Conservação do Estado, em parceria com os órgãos afins, além de identificar ecossistemas ameaçados, que necessitem ser protegidos legalmente.	3390.14	001	10	7.086		
		3390.30	001	10	2.484		
		3390.35	001	10	9.580		
		3390.36	001	10	4.380		
		3390.39	001	10	10.600		
		4490.52	001	10	7.050		
25.101 18.541.0157 2.840	DIFUSÃO E INFORMAÇÃO AMBIENTAL Promover a prática da educação ambiental no âmbito das atividades do Centro Ambiental estimulando a participação individual e coletiva para resolução dos problemas socio-ambientais.	3340.41	001	10	3.000		45.000
		3390.14	001	10	6.602		
		3390.30	001	10	2.000		
		3390.36	001	10	3.000		
		3390.39	001	10	17.752		
		4490.52	001	10	31.396		
25.101 18.542.0158 2.841	LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E QUALIDADE AMBIENTAL Viabilizar a executibilidade do PISA, emoldurado por um sistema de proteção e controle ambiental integrado, efetivando o licenciamento, fiscalização e qualificação ambiental.	3340.41	001	10	3.000		63.750
		3390.14	001	10	24.834		
		3390.30	001	10	6.016		
		3390.35	001	10	2.400		
		3390.36	001	10	2.500		
		3390.39	001	10	13.000		
		4490.52	001	10	12.000		
							63.750

	TOTAL	FISCAL I ENC. SOCIAIS	JUROS E INC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INTERESSES FINANCEIROS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGENCIA
TOTAL (R\$)	1.257.000	0	0	534.287	302.113	500	0	0	0
FISCAL	1.257.000	0	0	534.287	302.113	500	0	0	0
AMORTIZACAO	0	0	0	0	0	0	0	0	0

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL	
25.301 18.541.0155 2.844	GERENCIAMENTO DO FERMA Financiar planos, programas, projetos, pesquisas e atividades que visem, o uso racional e sustentado de recursos naturais, bem como para auxiliar no controle, fiscalização, defesa e recuperação do Meio Ambiente.	3390.39	014	10	15.000		
		4490.52	014	10	15.000		
							30.000

	TOTAL	FISCAL I ENC. SOCIAIS	JUROS E INC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INTERESSES FINANCEIROS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGENCIA
TOTAL (R\$)	30.000	0	0	15.000	15.000	0	0	0	0
FISCAL	30.000	0	0	15.000	15.000	0	0	0	0
AMORTIZACAO	0	0	0	0	0	0	0	0	0

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL	
26.101 22.661.0052 2.876	EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DO SETOR INDUSTRIAL DO AMAPA Promover a expansão e o fortalecimento do setor industrial no Estado do Amapá.	3390.14	001	10	10.000		
		3390.30	001	10	20.000		
		3390.33	001	10	20.000		
		3390.36	001	10	40.000		
		3390.39	001	10	200.000		
		4490.52	001	10	48.000		
							338.000
26.101 22.663.0055 2.873	APOIO A ATIVIDADE OLEIRO-CERAMICA Desenvolver a atividade oleiro-cerâmica do Estado, melhorando a qualidade do produto e aumentando a produtividade para suprir o mercado local.	3350.41	001	10	20.000		
		3390.14	001	10	10.000		
		3390.30	001	10	10.000		
		3390.33	001	10	20.000		
		3390.35	001	10	30.000		
		3390.36	001	10	10.000		
		3390.39	001	10	40.000		
							140.000
26.101 22.663.0055 2.874	DIVERSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE MINERAL Elaborar estudos e levantamentos para promover estratégias, visando o fortalecimento do setor mineral, atrair investimentos, bem como o acompanhamento das atividades minerais desenvolvidas no Estado; Incentivar estudos e levantamentos que possam ser utilizados para produção de materiais de uso, na construção civil e na agricultura, visando atender o mercado interno e exportar o excedente.	3390.14	001	10	15.000		
		3390.30	001	10	15.000		
		3390.33	001	10	15.000		
		3390.35	001	10	30.000		
		3390.36	001	10	20.000		
		3390.37	001	10	5.000		
		3390.39	001	10	20.000		
							120.000
26.101 22.663.0055 2.875	APOIO A ATIVIDADE JOALHEIRA Incentivar a implantação da atividade joalheira no Estado, com aproveitamento da matéria-prima local, visando a fabricação de joias, para atender os mercados interno e externo.	3350.41	001	10	30.000		
		3390.14	001	10	15.000		
		3390.30	001	10	5.000		
		3390.33	001	10	15.000		
		3390.35	001	10	40.000		
		3390.36	001	10	15.000		
		3390.39	001	10	20.000		
							140.000
26.101 23.122.0014 2.869	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEICOM Dotar a SEICOM de mecanismos técnicos e tecnológicos eficientes capazes de contribuir na economia e agilização de compromissos administrativos.	3390.14	001	10	40.000		
		3390.30	001	10	20.000		
		3390.33	001	10	70.000		
		3390.36	001	10	70.000		
		3390.39	001	10	160.000		
		3390.92	001	10	50.000		
		4490.52	001	10	80.000		
							490.000
26.101 23.122.0025 2.868	IMPLANTAÇÃO DO BANCO DE DADOS DA SEICOM Dotar a SEICOM de um Banco de Dados voltado para a orientação da política comercial do Estado do Amapá.	3390.36	001	10	36.000		
		3390.39	001	10	30.000		
							66.000
26.101 23.122.0051 2.895	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS PRODUTOS AMAPEENSES EM EVENTOS LOCAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS Promover, divulgar os produtos amapeenses com o objetivo de conquistar mercado e investidores, através de ações comerciais como: Feiras, Exposições, Seminários, rodas de negócios, visando atender as demandas do setor produtivo do Amapá, assim como apoiar a comercialização dos produtos amapeenses e sua inserção no mercado local, nacional e internacional.	3350.41	001	10	122.000		
		3390.14	001	10	10.000		
		3390.30	001	10	30.000		
		3390.36	001	10	2.500		
		3390.39	001	10	34.800		
							199.300
26.101 23.122.0051 2.896	IMPLANTAÇÃO DO MUSEU DO COMÉRCIO DO AMAPÁ Criar um espaço para o resgate da memória comercial do Amapá, promover a preservação da história do comércio, recuperando documentos e materiais diversos relacionados com o desenvolvimento comercial, tornando o Museu um espaço cultural e atração turística.	3390.33	001	10	3.000		
		3390.35	001	10	9.000		
		3390.39	001	10	4.800		
							16.800
26.101 23.122.0052 2.897	APOIO INSTITUCIONAL AS ATIVIDADES DA BOLSA AMAZONIA NO AMAPÁ	3390.14	001	10	8.000		

[illegible][illegible][illegible]

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
126000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO
126301 - FUNDO DE DESENV. INDUSTRIAL E MINERAL DO ESTADO DO AMAPA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
126.301 28.845.0000 1.759	ADMINISTRACAO DO FUNDIMA Financiar as micros, pequenas, medias e grandes empresas, que concorram para a integracao e consolidacao do parque industrial do Estado, promovendo a melhoria dos padroes de qualidade e produtividade, visando elevar a capacidade competitiva dos produtos gerados no Estado, através da plena utilizacao da Matéria-Prima.	4450.42	007	10	91.678	91.678

TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVITA	OUTRAS DESP. CORRENTES	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	INVESTIMENTOS	INVESTIMENTOS DE CAPITAL	INVESTIMENTOS DE CAPITAL	INVESTIMENTOS DE CAPITAL	INVESTIMENTOS DE CAPITAL
TOTAL (R\$)	91.678	0	0	0	91.678	0	0	0	0
FISCAL	91.678	0	0	0	91.678	0	0	0	0
SECRETARIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
127000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
127101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
127.101 19.122.0014 2.860	MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA SETEC Asssegurar o apoio indispensavel a execucao dos projetos/atividades das Secretarias, fornecendo o suporte tecnico-administrativo que viabilize as acoes institucionais da SETEC.	3390.14 3390.30 3390.33 3390.36 3390.37 3390.39 4490.52	001 001 001 001 001 001 001	10 10 10 10 10 10 10	25.000 20.000 20.800 9.673 38.000 86.510 40.000	239.563
127.101 19.571.0025 2.864	INOVIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA Implementar através de Cooperacao Tecnica, entre o Ministerio de Ciencia e Tecnologia e a Setec, um plano de trabalho que contemple o desenvolvimento conjunto dos servicos necessarios a implantacao de uma INOVIA - estrada eletrônica, visando o transito de informacoes na forma de imagem, texto e som, entre diferentes regioes do Estado, através da Internet ou do sistema de Videoconferencia.	3390.14 3390.30 3390.33 3390.35 3390.39 4490.52	001 001 001 001 001 001	10 10 10 10 10 10	2.500 1.718 2.500 7.500 6.500 12.282	33.000
127.101 19.571.0159 1.742	FOMENTO A PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO E DIFUSAO DE NOVAS TECNOLOGIAS NO ESTADO DO AMAPA Fornecer suporte as pesquisas basicas e aplicadas que contribuam para o desenvolvimento socio-economico do Estado do Amapa; Fomentar a pesquisa, o desenvolvimento e a difusao de novas tecnologias que possam o setor produtivo do Estado do Amapa.	3390.14 3390.30 3390.33 3390.35 3390.36 3390.39 4490.52	001 001 001 001 001 001 001	10 10 10 10 10 10 10	39.780 8.840 73.562 44.200 38.338 38.338 24.389	275.455
127.101 19.571.0161 1.743	FORMACAO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS Contribuir para o aperfeiçoamento de recursos humanos nas areas cientificas e tecnologicas, para atender as demandas ligadas ao setor produtivo, científico e tecnologico.	3390.14 3390.30 3390.33 3390.35 3390.36 3390.39	001 001 001 001 001 001	10 10 10 10 10 10	11.638 8.945 21.748 13.702 3.124 7.103	66.260
127.101 19.573.0159 2.861	INFORMACAO E DIVULGACAO TECNICO-CIENTIFICA Montar um acervo da Producao Cientifica e Tecnológica do Estado do Amapa e promover e incentivar sua divulgacao.	3390.14 3390.30 3390.33 3390.35 3390.36 3390.39 4490.52	001 001 001 001 001 001 001	10 10 10 10 10 10 10	5.203 5.598 5.133 22.500 2.317 16.348 24.543	80.043
127.101 19.573.0160 2.863	PLANEJAMENTO ESTRATEGICO DO ESTADO DO AMAPA NA AREA DE CIENCIA E TECNOLOGIA Incentivar acoes articuladas de ciencia e tecnologia para a formulacao de politicas publicas integradas.	3390.14 3390.30 3390.33 3390.35 3390.39 4490.52	001 001 001 001 001 001	10 10 10 10 10 10	6.055 3.708 13.078 27.780 6.542 25.114	92.277

TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVITA	OUTRAS DESP. CORRENTES	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	INVESTIMENTOS	INVESTIMENTOS DE CAPITAL	INVESTIMENTOS DE CAPITAL	INVESTIMENTOS DE CAPITAL	INVESTIMENTOS DE CAPITAL
TOTAL (R\$)	776.728	0	0	650.300	126.300	0	0	0	0
FISCAL	776.728	0	0	650.300	126.300	0	0	0	0
SECRETARIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
127000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
127201 - INSTITUTO DE PESQUISA CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DO AMAPA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
127.201 18.542.0159 1.739	ZONAMENTO ECOLOGICO-ECONOMICO Ampliar o Zonamento Ecologico Económico em escala estrategica para outras areas do Estado do Amapa; Proceder estudos de aprofundamento do Zonamento Ecologico Económico da regioao sul do Estado do Amapa; Der continuidade ao Programa de Cooperacao Amapa/Guiana Francesa, relativo ao estudo de ecossistemas tropicais; Promover ciclos de eventos que se destina a difundir os resultados do ZEE; Realizar estudos detalhados de areas importantes para a gestao dos recursos naturais e definicoes produtivas.	3390.14 3390.30 3390.39 4490.52	001 001 001 001	10 10 10 10	55.000 30.000 25.000 20.000	130.000
127.201 18.542.0159 1.740	GERENCIAMENTO COSTEIRO Auxiliar na criacao dos Planos Municipais de Gerenciamento Costeiro, envolvendo os atores municipais no processo de planejamento e gestao ambiental de forma a torna-los atuantes na conducao de politicas voltadas a utilizacao sustentável de seus recursos naturais; Finalizacao e legitimacao da carta de zonamento do setor estuarino junto as comunidades costeiras e demais orgaos gestores.	3390.14 3390.30 3390.33 3390.39 4490.52	001 001 001 001 001	10 10 10 10 10	69.000 14.900 20.350 75.890 70.000	250.140
127.201 19.122.0014 2.849	MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DO INPA Dar suporte a realizacao das atividades administrativas e tecnicas.	3390.14 3390.30 3390.30 3390.33 3390.35	001 001 014 001 001	10 10 10 10 10	32.318 137.982 119.500 36.000 36.000	

			3390.36	001	10	78.000	
			3390.36	014	10	46.000	
			3390.37	001	10	21.800	
			3390.39	001	10	143.040	
			3390.36	014	10	86.000	
			3390.47	014	10	3.500	
			3390.93	001	10	78.000	
			4490.52	001	10	32.160	
			4490.52	014	10	95.000	
							945.000
27.201	19.571.0159	2.850	ESTUDOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS PARA O USO SUSTENTÁVEL DOS ECOSISTEMAS AMAPIENSES				
			3390.14	001	10	135.901	
			3390.30	001	10	57.744	
			3390.36	001	10	11.161	
			3390.39	001	10	41.818	
			4490.52	001	10	55.676	
							302.000
27.201	19.572.0159	2.851	PESQUISA APLICADA DE PLANTAS MEDICINAIS, QUÍMICA DOS PRODUTOS NATURAIS E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS				
			3390.14	001	10	52.000	
			3390.30	001	10	111.000	
			3390.36	001	10	81.000	
			3390.39	001	10	120.958	
			4490.52	001	10	86.813	
							481.771
27.201	19.573.0159	2.852	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE DIFUSÃO CIENTÍFICA E MUSEOLÓGICA				
			3390.14	001	10	12.630	
			3390.30	001	10	15.175	
			3390.36	001	10	9.295	
			3390.39	001	10	90.902	
			4490.52	001	10	48.900	
							176.902

TOTAL	PESSOAL	JURIS DIC.	OUTROS DEP.	INVESTIMENTOS	OPERAC.	MANUTENÇÃO	OUTROS DEP.	RESERVA DE
	ENC. SOCIAIS	DE JUNTAS	CURATOS		FINANÇAS	DE JUNTAS	DE CAPITAL	CONTINGÊNCIA
TOTAL (R\$)	2.285.812	0	0	1.847.194	68.540	0	0	0
FISCAL	2.285.812	0	0	1.847.194	68.540	0	0	0
RECEITA	0	0	0	0	0	0	0	0

Procuradoria Geral do Estado

João Batista Silva Plácido

PORTARIA
Nº 015/01-PROG

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº 0006, de 18 de agosto de 1994,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de ALBERTO MOREIRA RODRIGUES Sub-Procurador Geral desta PROG, da sede de suas atribuições até a cidade de Brasília para tratar de assuntos de interesse da Administração Pública, no período de 21 a 23.12.2000 e 03.01 a 21.01.2001.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Procuradoria-Geral, em 19 de janeiro de 2001.

JORGE ANAICE

Procurador-Geral do Estado, em exercício

Defensoria

Délcio Ferreira de Magalhães, Interino

PORTARIA
Nº 011/01-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 0008, de 20.12.94,

RESOLVE:

Designar a Advogada FRANÇOISE HELENA RODRIGUES DE OLIVEIRA, lotada nesta Instituição, para viajar da sede de suas atividades até a localidade de Bailique/AP, no período de 11 a 18/02/2001, a fim de acompanhar a 38ª Jornada do Juizado Itinerante Fluvial.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 24 DE JANEIRO DE 2001.

DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES
Defensor Público-Geral do Estado
Interino

PORTARIA
Nº 012/01-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 0008,

RESOLVE:

Designar a servidora WALQUIRIA DAS DORES DA GAMA, OAB/AP nº 598, CDS-1, lotada nesta Instituição, para viajar da sede de suas atividades, até ao Município de Oiapoque/AP, no período de 26 a 31/01/2001, a fim de atuar na Pauta de Audiências do referido Município.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 25 DE JANEIRO DE 2001.

DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES
Defensor Público-Geral do Estado
Interino

PORTARIA
Nº 013/01-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 0008, de 20.12.94,

RESOLVE:

Designar o servidor REGINALDO COSTA DE FRANÇA, Motorista-Oficial, CDI-1, lotado nesta Instituição, para viajar da sede de suas atividades até ao Município de Oiapoque/AP, no período de 26 a 31/01/2001, a fim de conduzir Defensoria Pública ao referido Município.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 25 DE JANEIRO DE 2001.

DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES
Defensor Público-Geral do Estado
Interino

PORTARIA
Nº 014/01-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 0008, de 20.12.94,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor JOSÉ ALBERTO DE SOUZA SANTOS, Motorista-Oficial, CDI-1, lotado nesta Instituição, que viajou da sede de suas atividades até ao Município de Laranjal do Jari/AP, no período de 22 a 23/01/2001, o qual conduziu Defensor Público ao referido Município.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 25 DE JANEIRO DE 2001.

DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES
Defensor Público-Geral do Estado
Interino

Polícia Militar

Cel. PM Francisco Leonildo Costa Barreto

PORTARIA Nº 003/2001 - PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Designar os Policiais Militares abaixo, para comporem o Comitê de Avaliação de Desempenho dos Servidores do IPESAP, que estão desenvolvendo atividades na Polícia Militar do Estado do Amapá:

- CAP QOPM SÉRGIO ROBERTO DO NASCIMENTO, Resp. p/ Chefe da 1ª Seção do EMG/PMAP - Presidente;

- CAP QOPM JOSÉ FERREIRA RODRIGUES DE SOUZA, Chefe da 1ª Batalhão PM - Membro;

- 1º SGT PM SINVAL DA LUZ DE JESUS, Auxiliar da 1ª Seção do EMG/PMAP - Membro.

Quartel em Macapá - AP, 12 de janeiro de 2001

CESAR AUGUSTO SENA MATOS - Cel QOPM
Resp. p/ Comando Geral do PMAP

PORTARIA Nº 004/2001 - PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 001, de 24 de Janeiro de 1980, o Decreto (N) nº 022, de 12 Jun 81, em seus artigos 4º, 5º, 11 e 12 e o Decreto (N) nº 2007, de 09 nov 99, Art. 1º,

RESOLVE:

1. Transferir por necessidade de serviço, do 3º BPMA/Santana - Categoria "C" para o GAB MIL/PMAP/Macapá - Categoria "C" o Cap QOPM PEDRO PAULO DA SILVA REZENDE, a contar de 09 jan 01;

2. Designar o oficial acima referido, para assumir a função de Chefe do Gabinete Militar da Prefeitura Municipal de Macapá, a contar de 09 de janeiro de 2001.

Quartel em Macapá - AP, 15 de janeiro de 2001.

CESAR AUGUSTO SENA MATOS - Cel QOPM
Resp. p/ Comando Geral do PMAP

PORTARIA Nº 005/2001 - PM

Inclusão de Alunos que irão realizar o Curso de Formação de Oficiais PM - CFO/95, no Quadro Efetivo da Polícia Militar do Amapá.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fundamento no Art. nº 68 da Constituição do Estado do Amapá, e Art. 9º do Decreto Lei nº 667, de 02 Jul 69 e o contido no Edital nº 001/95 - PM, de 06 Jan 95,

RESOLVE:

Incluir no Quadro Efetivo da Polícia Militar do Estado do Amapá, a partir de 1º de fevereiro de 1995, os seguintes alunos:

01 - RÔMULO CÉSAR PACHECO DE SOUZA;
02 - CLÁUDIO ADRIANO BATISTA BALIEIRO.

Quartel em Macapá-AP, 19 de janeiro de 2001.

FRANCISCO LEONILDO COSTA BARRETO - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMAP

PORTARIA Nº 006/2001 - PM1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e tendo em vista o contido no Decreto (N) nº 022, de 12 Jun 81, em seus arts. 4º, 5º, 11, 13 e seu Parágrafo Único,

RESOLVE:

1 - Transferir por interesse próprio e sem ônus para o Estado do Amapá os policiais militares abaixo, pertencente à PMAP, a partir de 17 janeiro 01:

Do 1º BPM /Macapá - Categoria "C" para o 4º BPM/Santana - Categoria "C":
SD PM 1795 RAIMUNDO ÉDSON DA SILVA TEIXEIRA.

Do 2º BPM /Macapá - Categoria "C" para o 4º BPM/Santana - Categoria "C":
SD PM 2051 EDILSON CORTES PINHEIRO.

Do 2º BPM /Macapá - Categoria "C" para o 3º BPM/Mazagão - Categoria "B":
SD PM 2239 HARIADNA SILVA DOS SANTOS.

2 - Conceder 02 (dois) dias de trânsito aos policiais militares acima movimentados, de acordo com o contido Portaria nº 063/93, publicada no item 2.1, da 3ª Parte do BG nº 032, de 17 Fev 93.

Quartel em Macapá - AP, 19 de janeiro de 2001.

FRANCISCO LEONILDO COSTA BARRETO - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMAP

PORTARIA Nº 007/2001 - PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, a Decreto (N) nº 022, de 12 de Junho 81, em seus artigos 4º, 5º, 11, 12,

RESOLVE:

1 - Transferir por necessidade do serviço o Policial Militar abaixo relacionado, pertencente a PMAP, a contar de 11 Jan 01:

Do 4º BPM/Santana - Categoria "C" para o GAB MIL/PM - Categoria "C":
2º SGT PM 101 JOSÉ DE SOUZA MONTEIRO

2 - O Cmt do 4º BPM, deverá conceder 02 (dois) dias de trânsito ao Sargento acima movimentado, de acordo com o item 2.1, da Portaria nº 063, de 10 de fevereiro de 1993, publicada 2.1, da 3ª Parte, do BG nº 032, de 17 Fev 93;

3 - O Setor de Folha de Pagamento da PMAP, deverá providenciar as vantagens que o Policial acima faz jus.

Quartel em Macapá - AP, 24 de janeiro de 2001.

FRANCISCO LEONILDO COSTA BARRETO - Cel PM
Comandante Geral da PMAP

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA Nº 001/2001- CPL/PMAP

HOMOLOGO
01/2001

AÇÕES DE PROCEDIMENTO.

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA.

PROCESSO Nº 28.820.000076/2001 - SUSP.

PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 015/2001 - SUSP.

OBJETO: SUBMETRALHADORA PORTÁTIL CALIBRE 40 S & W, MODELO TAURUS - FAMEA MT. 40.

FIRMA ADJUDICADA: FORJAS TAURUS S/A.

VALOR TOTAL DO PC: R\$ 66.500,00 (SESENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Para competente ratificação e aprovação pelo Sr Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, anexamos o pedido de cotação com o valor supracitado, cuja aquisição poderá ser processado amparado pelo Art. 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações.

Justifica-se a contratação direta, tendo em vista a fabricação exclusiva pela Empresa Adjudicada, estando o preço apresentado compatível com o praticado no mercado, com a liquota de IPI reduzido a 0% (zero%).

Cumpra-se, assim, as exigências do Art. 26 e legislação complementar, dependendo que o Ato Homologatório oportunize a sequência e tramitação deste documento para salvaguarda dos interesses da Administração e cumprimentos legais.

Macapá-AP, 25 de Janeiro de 2001.

WALTER SOARES DE OLIVEIRA - MAJ PM
Presidente da CEL/SUSP

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA Nº 002/2001 - CEL/SUSP

HOMOLOGO

29/01/2001

AÇÕES DE PROCEDIMENTO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

PROCESSO Nº 28820.00001412001 - SUSP

PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 006/2001 - SUSP

OBJETO: CURSO DE FOTOGRAFIA FORENSE; CURSO DE SEXOLOGIA E LESÕES CORPORAL; CURSO DE LOCAL DE INCÊNDIO E DESVIO DE ENERGIA; CURSO DE IMPRESSÃO DIGITAL EM LOCAL DE CRIME.

FIRMA ADJUDICADA: Drº ALBERI ESPINDULA (PERITO CRIMINAL).

VALOR TOTAL DO PC: VALOR R\$ 29.950,00 (Vinte e Nove Mil e Novecentos e Cinquenta Reais).

Para competente ratificação e aprovação pelo Srº Secretário de Justiça e Segurança Pública, anexamos o pedido de cotação com o valor supracitado, cuja contratação poderá ser processado amparado pelo Art. 25, Inciso II combinado com Art. 13, Inciso VI da Lei 8.666/93.

Justifica-se a adjudicação do profissional em epigrafe por sua notória especialização e vasta experiência no campo pericial, sendo o único perito a exercer essa atividade profissional no Brasil, tendo desenvolvido vários trabalhos referente aos cursos citados, estando o preço apresentado compatível com o praticado no mercado.

Cumpra-se, assim as exigências do Art. 26 e legislação complementar, dependendo do que o ato homologatório oportunize a sequência e a tramitação deste documento para salvaguarda dos interesses da administração e cumprimentos legais.

Macapá-AP, 26 de janeiro de 2001

WALTER SOARES DE OLIVEIRA - Major PM
Presidente da CEL/SUSP

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA Nº 003/2001- CEL/SUSP

HOMOLOGO

24/01/2001

AÇÕES DE PROCEDIMENTO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 28.820.0000162001 - SUSP

PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 008/2001 - SUSP

OBJETO: MATERIAIS DE CONSUMO PARA LABORATÓRIOS DA POLITEC.

FIRMA ADJUDICADA: ROBBY SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA.

VALOR TOTAL DO PC: R\$ 11.917,10 (ONZE MIL E NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZ CENTAVOS).

Para competente ratificação e aprovação pelo Srº Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, anexamos o pedido de cotação com o valor supracitado, cuja aquisição poderá ser processado amparado pelo Art. 24, Inciso V, da Lei 8.666/93 e alterações.

Justifica-se a contratação direta, tendo em vista as Licitações anteriores terem sido desertas e por ser tratar de Comissão Especial de Licitação cujo recurso provém do Plano de Segurança Nacional com prazo determinado para seu devido emprego, estando o preço apresentado compatível com o praticado no mercado.

Cumpra-se, assim, as exigências do Art. 26 e legislação complementar, dependendo que o Ato Homologatório oportunize a sequência e tramitação deste documento para salvaguarda dos interesses da Administração e cumprimentos legais.

Macapá-AP, 23 de Janeiro de 2001.

WALTER SOARES DE OLIVEIRA - MAJ PM
Presidente da CEL - SUSP

Polícia Técnica-Científica

Marco Aurélio Pacheco Ferreira

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 002/01

OBJETO: Aquisição de combustíveis para abastecimento dos veículos da Politec.
Abertura: 02.02.2001.
Hora: 10:00 hs.
Local: Sala de reuniões da POLITEC.

Foram devidamente convidadas quatro (04) empresas que atuam no ramo pertinente ao objeto da licitação, porém nenhuma compareceu para participar do certame, caracterizando assim a chamada Licitação Deserta. Portanto, em atendimento aos preceitos legais e aos Princípios da Administração Pública, a Comissão decide repetir o certame.

Macapá, 06 de fevereiro de 2001.

Presidente da CPL-POLITEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
REPETIÇÃO

CONVITE Nº 004/01

OBJETO: Aquisição de combustíveis para abastecimento dos veículos da Politec.

Abertura: 15.02.2001.

Hora: 10:00 hs.

Local: Sala de reuniões da POLITEC.

Qualquer informação acerca da Licitação dirigir-se à CPL da POLITEC, sito à BR- 156, Km 02, São Lázaro ou pelo telefone (96) 212-1256/ 212-1257, ramal 221.

Macapá, 06 de fevereiro de 2001.

Presidente da CPL-POLITEC

Vice-Governadoria

Maria Dalva de Souza Figueiredo

PORTARIA Nº 003/2001- VICE-GOVERNADORIA

A VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Designar a servidora ANA DALVA DE ANDRADE FERREIRA DOS SANTOS - para exercer em substituição o Cargo de Chefe de Gabinete, Código C.D.S-3, durante a ausência de seu titular KÁTIA MARIA TORK RODRIGUES que está em tratamento de saúde no período de 01 à 15.02.2001.

Macapá(AP), 06 de fevereiro de 2001.

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

Secretarias de Estado

Administração

Raymundo Sérgio B. de A. Andréa, Interino

PORTARIA Nº 32 /2001-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, resolve,

REMOVER:

Servidor : MANOEL SOBRAL DE SOUZA JÚNIOR

Datilógrafo

Quadro : Estadual

Da : Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania -

SETRACI

Para : Secretaria de Estado da Educação - SEED

Ofício : nº 0070/2001-DRH/SEAD.

Macapá-AP, em 02 de fevereiro de 2001.

Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa
Secretário de Estado da Administração, Interino

PORTARIA N.º 35 /2001-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1497, de 06/10/92 e 0148, de 23/01/98

RESOLVE:

Art. 1.º - Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores ELENI DA SILVA DANTAS GONÇALVES, ADRIANO LIMA SOUZA e IRACENIR PENA VALES, Professores, todos pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, para, sob a presidência da primeira apurar, irregularidades referenciadas no Processo n.º 28840.0001091/96-SEED.

Art. 2.º - Estabelecer o prazo 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 05 de fevereiro de 2001.

Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa
Secretário de Estado da Administração Interino

PORTARIA N.º 34 /2001-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1497, de 06/10/92 e 0148, de 23/01/98

RESOLVE:

Art. 1.º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores ELENI DA SILVA DANTAS GONÇALVES, ADRIANA ALVES SANTAREM, Professoras, ambas pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá e FREDDY GIBSON JOSÉ DOS SANTOS, Datilógrafo, pertencente ao Quadro de Servidores do Exlinto Território Federal do Amapá, para, sob a presidência da primeira apurar, irregularidades referenciadas no Processo Protocolo Geral/SEAD n.º 2001/790, apenso Protocolo Geral/SEAD n.º 12001/1104.

Art. 2.º - Estabelecer o prazo 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 05 de fevereiro de 2001.

Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa
Secretário de Estado da Administração Interino

PORTARIA N.º 35 /2001-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1497, de 06/10/92 e 0148, de 23/01/98

RESOLVE:

Art. 1.º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores SÔNIA HELENA PEIXOTO DA COSTA, Administradora, REGINEIDE MATIAS DOS SANTOS e ODETE MARIA BRAGA DE SOUZA, Auxiliares Operacionais de Serviços Diversos, todos pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, para, sob a presidência da primeira apurar, irregularidades referenciadas no Processo Protocolo Geral/SEAD n.º 1997/0192, apenso processo Protocolo Geral/SEAD n.º 1998/22924.

Art. 2.º - Estabelecer o prazo 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 05 de fevereiro de 2001.

Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa
Secretário de Estado da Administração Interino

PORTARIA N.º 23 /02-2001-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 103/98-SEAD, de 03/03/98,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03/05/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : ROSANA PEINHEIRO MONTEIRO
CARGO : Professor - C
MATRÍCULA : 324540
QUINQUÊNIO : 13/06/94 a 11/06/99
PERÍODO : 08/03 a 07/06/2001
PROCESSO : n.º 28840.000083/2001-SEED
Prot. Geral/SEAD 432/2001

SERVIDOR(A) : MÁRIO SÉRGIO VALENTE INAJOSA
CARGO : Professor - C
MATRÍCULA : 322989
QUINQUÊNIO : 06/05/94 a 04/05/99
PERÍODO : 01/03 a 31/05/2001

PROCESSO : n.º 28840.000139/2001-SEED
Prot. Geral/SEAD 570/2001

SERVIDOR(A) : ROCICLÉIA FERREIRA CARDOSO
CARGO : Professor - C
MATRÍCULA : 258512
QUINQUÊNIO : 04/05/93 a 02/05/98
PERÍODO : 01/03 a 31/05/2001
PROCESSO : n.º 28840.000141/2001-SEED
Prot. Geral/SEAD 713/2001

SERVIDOR(A) : LÚCIA MARIA DE ARAÚJO
CARGO : Professor - C
MATRÍCULA : 314790
QUINQUÊNIO : 05/05/94 a 03/05/99
PERÍODO : 01 a 31/03/2001 e 01/02 a 31/03/2002
PROCESSO : n.º 28840.000117/2001-SEED
Prot. Geral/SEAD 640/2001

SERVIDOR(A) : RAIMUNDO DOS SANTOS LIMA
CARGO : Agente de vigilância
MATRÍCULA : 496006
QUINQUÊNIO : 04/05/93 a 02/05/98
PERÍODO : 01/03 a 31/05/2001
PROCESSO : n.º 28840.000116/2001-SEED
Prot. Geral/SEAD 639/2001

SERVIDOR(A) : LISLENE NERI DA SILVA
CARGO : Professor - A
MATRÍCULA : 281840
QUINQUÊNIO : 04/05/93 a 02/05/98
PERÍODO : 01/03 a 31/05/2001
PROCESSO : n.º 28840.000120/2001-SEED
Prot. Geral/SEAD 646/2001

SERVIDOR(A) : ELIELSA DA COSTA FERNANDES DE ALMEIDA
CARGO : Professor - A
MATRÍCULA : 324400
QUINQUÊNIO : 13/06/94 a 11/06/99
PERÍODO : 01/03 a 31/05/2001
PROCESSO : n.º 28840.000118/2001-SEED
Prot. Geral/SEAD 569/2001

SERVIDOR(A) : JUCÉLIA ORNELAS CHRISTO
CARGO : Professor - A
MATRÍCULA : 356930
QUINQUÊNIO : 29/12/94 a 27/12/99
PERÍODO : 01/03 a 31/05/2001
PROCESSO : n.º 28840.000066/2001-SEED
Prot. Geral/SEAD 367/2001

SERVIDOR(A) : CHRISTIANE MARIA EUGENE PORCY
CARGO : Professor - A
MATRÍCULA : 252298
QUINQUÊNIO : 04/05/93 a 02/05/98
PERÍODO : 01/03 a 31/05/2001
PROCESSO : n.º 28840.000127/2001-SEED
Prot. Geral/SEAD 572/2001

SERVIDOR(A) : GILCÉLIA TELES VIANA
CARGO : Professor - A
MATRÍCULA : 284343
QUINQUÊNIO : 04/05/93 a 02/05/98
PERÍODO : 01/03 a 31/05/2001
PROCESSO : n.º 28840.000129/2001-SEED
Prot. Geral/SEAD 573/2001

SERVIDOR(A) : REINALDO DE SOUSA GEMAQUE
CARGO : Professor - A
MATRÍCULA : 317993
QUINQUÊNIO : 05/05/94 a 03/05/99
PERÍODO : 01/03 a 31/05/2001
PROCESSO : n.º 28840.000047/2001-SEED
Prot. Geral/SEAD 361/2001

SERVIDOR(A) : IÊDA DE LEMOS MESQUITA GEMAQUE
CARGO : Professor - A
MATRÍCULA : 324485
QUINQUÊNIO : 13/06/94 a 11/06/99
PERÍODO : 01/03 a 31/05/2001
PROCESSO : n.º 28840.000089/2001-SEED
Prot. Geral/SEAD 431/2001.

Macapá-AP, em 02 de fevereiro de 2001.

MARIA IRANÉDES ALMEIDA GOMES
Diretora do DRH/SEAD

Educação

Roseane do Socorro Andrade de Paula

PORTARIA
N.º 082/2001-SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0231 de 08 de fevereiro de 1999 e, tendo em vista o conteúdo no Memo n.º 002351/00-DEA/COEN/SEED,

CONSIDERANDO:

- Os termos da Resolução n.º 030/98-CEE;
- O regular funcionamento do Estabelecimento de Ensino, constantes neste ato;
- A necessidade de regularizar a referida Unidade Escolar, junto ao Conselho Estadual de Educação.

RESOLVE:

Art. 1.º - Autorizar o funcionamento da seguinte Escola Estadual:

- Escola Bosque do Amapá - Módulo Regional do Baileque - estabelecimento de ensino localizado na Comunidade de Vila Progresso, zona rural do Município de Macapá, criada pelo decreto n.º 1482/98, com início das atividades em 1998.

Art. 2.º - Retroagir o presente ato à data de criação do referido Estabelecimento de Ensino;

Art. 3.º - Fica determinado aos órgãos envolvidos desta Secretaria tomarem as providências devidas para a regularização da Unidade Escolar junto ao Conselho Estadual de Educação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA, em Macapá-AP, 29.01.2001

JANEIDE PESSADA SILVA
Secretaria de Estado da Educação em exercício

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 086 / 00 - CEE

REVALIDA O RECONHECIMENTO DO ENSINO DE 1º GRAU (1ª a 8ª SÉRIE) E DO ENSINO DE 2º GRAU, MINISTRADO PELA ESCOLA ESTADUAL ALEXANDRE VAZ TAVARES.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe o Parecer n.º 33/99-CEE, bem como análise procedida pela SEED e Conselho Estadual de Educação, após visita realizada no estabelecimento,

RESOLVE:

Art. 1.º - Revalidar o Reconhecimento do Ensino de 1º Grau (1ª a 8ª série) e do Ensino do 2º Grau, ministrado pela Escola Estadual Alexandre Vaz Tavares.

Art. 2.º - Determinar, que a partir da implantação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394/96, nessa unidade de ensino, os níveis concluídos sob a égide da referida Lei, passem a adotar as seguintes nomenclaturas:

- I - Educação Infantil;
- II - Ensino Fundamental;
- III - Ensino Médio;
- IV - Educação de Jovens e Adultos

Art. 3.º - Esta resolução entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá-AP, 18 de setembro de 2000.

CARLOS NILSON DA COSTA
Presidente/CEE/AP
Decreto 1641/99

Saúde

Jardel Adailton de Souza Nunes

PORTARIA N.º 068/2001-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 4390 de 08.08.97, e Portaria n.º 0354/97-SESA de 22.08.97, e considerando o que consta Prot. Geral n.º 2001/1215,

RESOLVE:

Designar os servidores HELBA DOS SANTOS FARIAS - Chefe do Serviço de Enfermagem - CDI-3/2ª COPRES e FRANCISCO MARTINS DE SOUZA - Agente de Portaria, a se deslocarem da sede de suas atividades - Amapá, até o Município de Calçoene, com objetivo de realizarem supervisão na Unidade de Saúde do referido Município, no período de 30.01 a 03.02.2001.

CHEFIA DE GABINETE/SESA - Macapá-AP, 01 de fevereiro de 2001.

MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

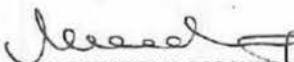
PORTARIA Nº 069/2001-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97, e Portaria nº 0354/97-SESA de 22.08.97, e considerando o que consta Prot. Geral nº 2001/1214,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora HELBA DOS SANTOS FARIAS - Chefe do Serviço de Enfermagem - CDI-3/2ª COPRES, da sede de suas atividades - Macapá, até o Distrito de Lourenço, com objetivo de acompanhar equipe técnica, na instalação da radifonia no Posto de Saúde da Vila do Lataia e supervisionar o referido Posto de Saúde, no período de 18 a 20.01.2001.

CHEFIA DE GABINETE/SESA - Macapá-AP, 01 de fevereiro de 2001.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

PORTARIA Nº 070/2001-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97, e Portaria nº 0354/97-SESA de 22.08.97, e considerando o que consta Prot. Geral nº 2001/1396,

RESOLVE:

Autorizar a servidora ELIANA MARIA RAMOS DOS SANTOS - Chefe da Coordenadoria de Vigilância em Saúde - CDS-3, a se deslocar da sede de suas atividades - Macapá-AP, até a Cidade de Brasília-DF, a fim de participar da reunião técnica, com objetivo de avaliar o desenvolvimento das ações de vigilância epidemiológica para detecção precoce de possíveis novos casos de dengue, no período de 01 a 03.02.2001, com ônus limitado (vencimento integral), para esta esta Secretaria.

CHEFIA DE GABINETE/SESA - Macapá-AP, 01 de fevereiro de 2001.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

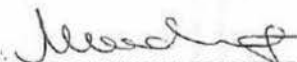
PORTARIA Nº 071/2001-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2001/1396,

RESOLVE:

Designar o servidor ELDREN SILVA LAGE - Chefe da Divisão de Epidemiologia - CDS-2, para em substituição e acumulativamente, responder pela Chefia da Coordenadoria de Vigilância em Saúde - CDS-3, durante o impedimento da respectiva titular, no período de 01 a 03.02.2001.

CHEFIA DE GABINETE/SESA - Macapá-AP, 01 de fevereiro de 2001.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

PORTARIA Nº 072/2001-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97, e Portaria nº 0354/97-SESA de 22.08.97, e considerando o que consta Prot. Geral nº 2001/1396,

RESOLVE:

Designar o servidor ULISSES BRUNO AFLALO TEIXEIRA - Farmacêutico, a se deslocar da sede de suas atividades - Macapá-AP, até o Município de Cutias do Araguaí, com objetivo de prestar assistência farmacêutica no Posto de Saúde do Município, no dia 01.02.2001.

CHEFIA DE GABINETE/SESA - Macapá-AP, 01 de fevereiro de 2001.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

ERRATA

Na Portaria nº 056/2001-SESA, de 29.01.2001, onde se lê: Incluir o servidor MARCUS DANILO PISCANÇO PEREIRA, na Portaria nº 1081/01-SESA, publicada no D.O.E. nº 2450 de 28.12.00, LEIA-SE: Incluir o servidor MARCUS DANILO PISCANÇO PEREIRA, na Portaria nº 1081-00-SESA, publicada no D.O.E. nº 2450 de 28.12.00.

GAB/SESA - 01.02.2001.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA Nº 001/2.001 - CPL/SESA

Homologo na forma da
Lei 8.666/93 e alterações.

Macapá 05/02/2001

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

Assunto: Dispensa de licitação
Fundamento Legal: Artigo 24º Inciso IV, Lei 8.666/93 e alterações.

Adjudicado: NORSEGERL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
Valor Total: R\$ 41.600,55 (Quarenta e um Mil Seiscentos Reais e cinquenta e cinco centavos).

Senhor Secretário:

Submeto a elevada consideração de Vossa Excelência a presente justificativa amparada legalmente sob a égide do Artigo 24º Inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, objetivando a realização emergencial do contrato de prestação de serviços de vigilância nas unidades descentralizadas da FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, através da portaria nº 1399 de 15.12.1999, que passa para competência dos estados e municípios as ações de controle de doenças transmitidas por vetores.

A emissão da justificativa prende-se ao fato da empresa já está atuando nas unidades, sendo serviços de elevada importância para que não haja depredação do patrimônio público, e tendo este contrato vigência de 180 dias, período em que se processará todas as formalidades para concretização do plano nacional de descentralização, e por ser de interesse público promover a saúde de seus cidadãos, desiderato maior do Estado.

Pelo exposto, denota-se que a situação, enquadra-se no dispositivo legal sustentado para a dispensa do certame licitatório, razão pela qual em cumprimento ao artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, rogamos a Vossa Excelência se digne ratificar a presente Justificativa e determinar sua publicação no Diário Oficial do Estado, para que produza seus efeitos legais.

Macapá-AP, 31 de Janeiro de 2001.

JOSÉ ABRANTES ALVES DE AQUINO
Presidente da CPL/SESA

JUSTIFICATIVA Nº 003/2001 - CPL/SESA/GEA

Ratifico na forma da Lei
Macapá 01/02/2001.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

Assunto: Dispensa de Licitação
Fundamento Legal: Artigo 24.XIII, da Lei nº 8.666/93
Adjudicado: FUNDAP(Fundação de Apoio a Pesquisa e a Cultura da UNIFAP)
Valor: R\$ 118.277,68 (Cento e dezoito mil duzentos setenta e sete reais sessenta e oito centavos).
Objeto: Aquisição de material necessário para as ações de desratização e controle do mosquito vetor da dengue.

Senhor Secretário,

Submeto a elevada consideração de Vossa Excelência a presente justificativa amparada legalmente sob a égide do inciso XIII, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e alterações, objetivando atender Ação Integrada de Desratização focal e combate ao mosquito vetor da Dengue, em regime de Emergência, através de medidas que já vem sendo desenvolvida com a adjudicatada, inclusive pelo fornecimento de material de consumo raticida e inseticida para a utilização diária com a finalidade de reduzir a incidência de doenças provocadas por esses vetores.

Em razão do aumento da incidência de Leptospirose e Dengue, ocasionado pelo período chuvoso no Estado do Amapá, o Governo do Estado do Amapá, representado neste ato pela Secretaria de Estado da Saúde, quando em conjunto com outras Secretarias e Fundações pretende dar continuidade as Ações de Prevenção e combate a Leptospirose e Dengue nos Bairros da Capital do Estado.

Justifica-se a Contratação em tela, por ser Tratar de Fundação constituída de Desenvolvimento de Pesquisa e Serviços técnicos científicos.

Valc ressaltar que a Fundação acima mencionada apresenta vantagens quanto a aquisição dos produtos raticidas, razão de sua contratação com a Administração, o que também justifica o procedimento em questão.

Pelo exposto, denota-se que a situação em tela enquadra-se no dispositivo legal sustentado para a dispensa do certame, razão pela qual em cumprimento ao artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, com nova redação dada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98, rogo a Vossa Excelência se digne ratifique a presente justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado para que produza seus efeitos legais.

Macapá - AP, 31 de Janeiro de 2001.

JOSÉ ABRANTES ALVES DE AQUINO
PRESIDENTE CPL/SESA/GEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA Nº 005/2.001 - CPL/SESA

Homologo na forma da
Lei 8.666/93 e alterações.

Macapá 05/02/2001

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

Assunto: Dispensa de licitação
Fundamento Legal: Artigo 24 Inciso IV, Lei 8.666/93 e alterações.

Adjudicado: MARCO ZERO VIAGENS E TURISMO LTDA
Objeto: Aquisição de Passagens Aéreas
Valor: R\$ 145.000,00 (Cento Quarenta e Cinco Reais), mensais.
Processo: 2001/1377

Senhor Secretário:

Submeto a elevada consideração de Vossa Excelência a presente justificativa amparada legalmente sob a égide do Artigo 24 Inciso IV da Lei 8.666/93, e suas alterações, objetivando ao fornecimento de passagens aéreas, pelo período de 06 (Seis) meses, o qual servirá para custear despesas com tratamento de pacientes fora do domicílio.

A caracterização da dispensa de licitação motivou-se pelo caso fortuito ocorrido em virtude da impossibilidade da continuidade do contrato nº 026, por desistência da contratada. Não restando outra alternativa senão a dispensa ora em comento para aquisição dos bilhetes de passagens a serem destinados aos pacientes da rede pública de saúde, enquanto se processa novo certame licitatório, que já encontra-se com data marcada para 05.03.2001.

De fato, o atendimento do interesse público, desiderato maior do Estado que não pode deixar de prestar atendimento de saúde a sua população, caracteriza a situação de dispensa de licitação em tela.

Pelo exposto, denota-se que a situação, enquadra-se no dispositivo legal sustentado para a dispensa do certame, razão pela qual em cumprimento ao artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, rogamos a Vossa Excelência se digne ratificar a presente Justificativa e determinar sua publicação no Diário Oficial do Estado, para que produza seus efeitos legais.

Macapá-AP, 02 de Fevereiro de 2001.

JOSÉ ABRANTES ALVES DE AQUINO
Presidente da CPL/SESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA Nº 002/2.001 - CPL/SESA

Homologo na forma da
Lei 8.666/93 e alterações.

Macapá 05/02/2001

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

Assunto: Dispensa de licitação
Fundamento Legal: Artigo 24 Inciso XVI, Lei 8.666/93 e alterações.

Adjudicado: PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAPÁ - PRODAP
Valor Total: R\$ 91.155,96 (Noventa e um mil cento cinquenta e cinco reais, noventa e seis centavos).
Objeto: Contratação de serviços de informática para manutenção do SIAFEM, SIAPAG, IMPRESSÃO DE AIN, CONTROLE DE ESTOQUE, PROTOCOLO, SISCONV E PROJETO DE REDE CREA.
Período: 12 (Doze) meses.

Senhor Secretário:

Submeto a elevada consideração de Vossa Excelência a presente justificativa amparada legalmente sob a égide do Artigo 24 Inciso XVI da Lei 8.666/93 a suas alterações, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção na área de informática para esta secretaria, nos sistemas: SIAFEM, SIAPAG, IMPRESSÃO DE AIH, CONTROLE DE ESTOQUE, PROTOCOLO, SISCONV E PROJETO DE REDE/CREAP.

A emissão da justificativa prende-se ao fato da empresa já está atuando nesta secretaria e unidades, sendo serviços de elevada importância para que não haja descontinuidade nos serviços de informática, mais agilidade nas informações e controles mais eficientes do setor público, em tela o setor de Saúde.

Pelo exposto, denota-se que a situação, enquadra-se no dispositivo legal sustentado para a dispensa do certame, razão pela qual em cumprimento ao artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, rogamos a Vossa Excelência se digne ratificar a presente Justificativa e determinar sua publicação no Diário Oficial do Estado, para que produza seus efeitos legais.

Macapá-AP, 02 de fevereiro de 2001.

JOSÉ ABRANTES ALVES DE AQUINO
Presidente da CPL/SESA

EXTRATO

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO ao CONVENIO nº 020/99-SESA, que entre si celebraram o ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, e a ASSOCIAÇÃO CENTRAL DO AMAPÁ - ASCAP, para os fins, nele declarados.

Pelo presente TERMO ADITIVO, e na melhor forma do direito, os responsáveis no fim assinados, todos identificados no Convênio de origem, nos termos da Justificativa nº 127/2000, resolvem de comum acordo, que o instrumento acima identificado tem alterada a CLÁUSULA TERCEIRA, que passam a vigorar com a seguinte redação, mantidas as demais aqui não referidas, na forma como se acham originalmente redigidas, e que nesta ato e ocasião, são totalmente ratificadas, para todos os fins de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O Convênio passa a vigorar até 31.01.2001.

DATA DE ASSINATURA: Macapá, 29 de dezembro de 2000.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

Infra-Estrutura

Ozmael Amoras de Araújo, Interino

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2001-CPL/SEINF/GEA

AVISO DE LICITAÇÃO:

A Secretária de Estado da Infra-Estrutura, através de sua Comissão Permanente de licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitações na modalidade de CONCORRÊNCIA, para a execução das Obras e Serviços de: Produção de 809 Lotes, Urbanizados para Relocação de Famílias Atingidas pela Enchente do Rio Jari, na Sede do Município de Laranjal do Jari - AP, no dia 12.03.2001 às 16:00 (dezesseis) horas.

Os documentos relativos a referida Concorrência, que incluem as condições que a regulamentam, estarão a disposição dos interessados para eventuais consultas, na Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, sito à Av. FAB nº 1276 Centro, Macapá-AP.

Informamos que as firmas interessadas na aquisição do presente Edital através de disquete, poderão adquiri-lo mediante o fornecimento de um disquete formatado virgem.

A aquisição do Edital será mediante o recolhimento da Taxa correspondente a R\$83 UFIR que será revertida em Real no dia do pagamento em nome do Governo do Estado do Amapá, em qualquer agência Bancária, credenciada em Macapá-AP.

O recebimento e abertura dos envelopes relativos a referida Concorrência, dar-se-á na sala de reuniões Comissão de Licitação-CPL, da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, no dia e hora supra citados.

Macapá-AP, 06 de fevereiro de 2001.

Eng. LUIZIANE MARIA DA SILVA SERRANO
(Presidente da CPL/SEINF/GEA)

Segurança

José de Arimathéa Vernet Cavalcanti

PORTARIA Nº 060/2001

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memorando nº 004/2001 - Delegacia de Polícia de Amapá.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores ERONIAS TORRINHA DA SILVA, Chefe do Centro de Custódia de Amapá, MARGARIDA DO SOCORRO BARATA LOBATO, Guarda de Presídio e ROBERTO TAVARES DA MATTA, Agente Administrativo, que viajaram da sede de suas atividades Município de Amapá, até o Município de Pracuúba/AP e Vila do Sucuriju, no período de 21 a 26.11.2000, em missão policial.

Registre-se, Publique-se e De-se Ciência.

Macapá-AP, 31 de Janeiro de 2001.

Bel. Luiz da Conceição Pereira Góes da Costa
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá em Exercício

PORTARIA Nº 061/2001

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memorando nº 1104/2000 - DPI.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento do servidor RAIMUNDO SOARES DE ALMEIDA, Agente de Polícia, que viajou da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de Laranjal do Jari/AP, no período de 16 a 20.11.2000, em missão policial.

Registre-se, Publique-se e De-se Ciência.

Macapá-AP, 31 de Janeiro de 2001.

Bel. Luiz da Conceição Pereira Góes da Costa
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá em Exercício

PORTARIA Nº 062/2001

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memorando nº 008/2001 - DERCCA.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores MELQUIADES CARDOSO DUARTE, Escrivão de Polícia e ANTÔNIO RONALDO MORAIS BARRETO, Agente de Polícia, que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de Laranjal do Jari/AP, no período de 24 a 26.11.2000, em missão policial.

Registre-se, Publique-se e De-se Ciência.

Macapá-AP, 31 de Janeiro de 2001.

Bel. Luiz da Conceição Pereira Góes da Costa
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá em Exercício

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA Nº 001/2001-CPL/SEJUSP

Homologação de 04 de 02 de 2001.

José de Arimathéa Vernet Cavalcanti

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá

ASSUNTO : Dispensa de Licitação e Contratação Direta.

UNIDADE : Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá

OBJETO : Aluguel de 01 (um) imóvel, localizado a Rua Inconfidência, nº 852, Bairro do Agreste, na cidade de Laranjal do Jari.

VALOR : R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

ADJUDICADO: Maria de Nazaré Miranda Monteiro, casada, do lar, CPF: 564.510.242-87, CI nº 061.345-AP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso X do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Justifica-se a dispensa de licitação para o Aluguel de 01 (um) imóvel, localizado a Rua Inconfidência, nº 852, Bairro do Agreste, na cidade de Laranjal do Jari, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para contrato de doze (12) meses do ano de 2001, onde funcionará a Delegacia de Polícia do Município de Laranjal do Jari, em primeiro lugar em virtude da Proposição da Colenda Câmara Única do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, na pessoa do seu presidente Desembargador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS, tanto pela carência de prédios com a estrutura adequada, quanto pela urgência das medidas a serem implementadas a fim de solucionarmos a necessidade de melhores instalações físicas para funcionamento da Delegacia de Polícia daquele Município.

Considerando-se que o imóvel, descrito acima, atende as condições de adequação a satisfação do interesse público, compatibilidade de preço com os parâmetros de mercado e, considerando-se a urgente necessidade do imóvel para desempenho das atividades administrativas, bem como, a localização exigidas para um eficaz funcionamento dos serviços públicos que lá serão efetivados, somos pelo deferimento.

Pelo exposto verifica-se que a situação em tela respalda-se no mais genuíno interesse público, bem como, enquadra-se nos dispositivos legais sustentados para a dispensa do certame, qual sejam, Inciso X do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, razão pela qual em cumprimento ao Artigo 26 deste mesmo diploma legal, rogamos a Vossa Excelência se digne ratificar a presente justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado

para que produza seus efeitos legais.

Macapá-AP, 04 de janeiro de 2001.

Oraciano Barros Nogueira da Silva
Presidente da CPL/SEJUSP

Hildegson Eduardo Barbosa dos Santos
Assessor Jurídico - SEJUSP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA Nº 002/2001-CPL/SEJUSP

Homologação de 11 de 01 de 2001.

José de Arimathéa Vernet Cavalcanti

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá

ASSUNTO : Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/98-SEJUSP.

UNIDADE : Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá

OBJETO : Aluguel de 01 (um) imóvel, localizado a Av. Procópio Rola, nº 1162, Bairro Central, na cidade de Macapá.

VALOR : R\$ 101.640,00 (Cento e um mil, sessentos e quarenta reais).

ADJUDICADO: Osvaldo Antonio Costa.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso X do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo do preceituado no Art. 61 da Lei 4.320/64.

Justifica-se a dispensa de licitação para o Aluguel de 01 (um) imóvel, localizado a Av. Procópio Rola, nº 1162, Bairro Central, na cidade de Macapá, ao valor mensal de R\$ 8.470,00 (Oito mil, quatrocentos e setenta reais) para contrato de doze (12) meses do ano de 2001, onde funcionará o Órgão Central do Sistema de Segurança Pública do Estado do Amapá.

Considerando-se que o imóvel, descrito acima, atende as condições de adequação a satisfação do interesse público, compatibilidade de preço com os parâmetros de mercado e, considerando-se a urgente necessidade do imóvel para desempenho das atividades administrativas, bem como, a localização exigidas para um eficaz funcionamento dos serviços públicos, somos pelo deferimento.

Pelo exposto verifica-se que a situação em tela respalda-se no mais genuíno interesse público, bem como, enquadra-se nos dispositivos legais sustentados para a dispensa do certame, qual sejam, Inciso X do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, razão pela qual em cumprimento ao Artigo 26 deste mesmo diploma legal, rogamos a Vossa Excelência se digne ratificar a presente justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado para que produza seus efeitos legais.

Macapá-AP, 11 de janeiro de 2001.

Oraciano Barros Nogueira da Silva
Presidente da CPL/SEJUSP

Hildegson Eduardo Barbosa dos Santos
Assessor Jurídico - SEJUSP

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/98-SEJUSP

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/98-SEJUSP, que entre si celebraram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, como LOCATÁRIO e o senhor OSVALDO ANTÔNIO COSTA, como LOCADOR, para os fins declarados.

Pelo presente TERMO ADITIVO, as partes identificadas no pórtico do mesmo, declaram, aceitam e ajustam que o instrumento acima identificado, tem alteradas as seguintes Cláusulas: Cláusula Terceira; Cláusula Quarta e Cláusula Sexta, que passam a vigorar com a redação a seguir, mantidas as demais Cláusulas aqui não referidas, na forma como se acham redigidas, e que neste ato e ocasião, são totalmente ratificadas, para todas as consequências de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste CONTRATO é prorrogado por 12 (doze) meses, o qual terá como início a data de sua assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, havendo-se neste caso o competente TERMO ADITIVO, elucidando o período de prorrogação e as Cláusulas determinantes do mesmo, sempre em atenção ao interesse público.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor do pagamento mensal da presente locação é de R\$8.470,00 (Oito mil, Quatrocentos e Setenta reais).

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTACÃO

As despesas com a execução deste Contrato, estão orçadas no valor global de R\$ 101.640,00 (Cento e um mil, Seiscentos e Quarenta e Reais), liberados na forma explícita no Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação integrantes deste CONTRATO correto à conta da Fonte de Recurso 007 - Arrecadação Própria do Estado, Programa de trabalho: Estruturação do Sistema Único de Segurança Pública - SUSP- 19.10106.181.01012.724, Elemento de Despesa 3490.36, sendo inicialmente empenhados R\$8.470,00 (Oito mil, Quatrocentos e Setenta reais), conforme Nota de Empenho nº de 2001.

Por estarem assim ajustados em relação ao conteúdo deste TERMO ADITIVO, assinam o mesmo em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas no fim assinadas, devendo este TERMO ADITIVO ser publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de assinatura.

Macapá-AP, 01 de janeiro de 2001.

JOSÉ DE ARIMATHÉA V. CAVALCANTI
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

LOCATÁRIO

OSVALDO ANTÔNIO COSTA
LOCADOR

Fazenda**Cláudio Pinho Santana**PORTARIA INTERINSTITUCIONAL Nº 003/2001
SEFAZ/SEPLAN

O Secretário de Estado da Fazenda e o Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas:

RESOLVEM:

Art. 1º - Normatizar as consultas orçamentárias e contábeis do SIAFEM, de acordo com os seguintes procedimentos:

1. Consultas Orçamentárias

São efetuadas através das Transações:

>CONSULTORC- Consulta Orçamento (Consulta detalhada, utilizando-se associações de códigos)

Na tela 01 - CONSULTORC, preenche-se somente:

- Unidade Gestora
- Gestão
- Opção Consulta
- Mês de Referência

MODELO: TELA 01

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

SIAFEM/DESENVOLVIMENTO (SIAFEM/2000-CONSULTORC)

DADOS REFERENTES A 00/0000 AS 00h

USUÁRIO

ORÇÃO

UNIDADE GESTORA

GESTÃO

SUBORÇÃO

ORÇÃO CONSULTA

1. CRÉDITO POR DOTAÇÃO

2. CRÉDITO DETALHADO

3. CRÉDITO POR MOVIMENTAÇÃO

4. CRÉDITO INDEPONÍVEL

5. CRÉDITO EXECUTADO

6. RESTOS A PAGAR

MÊS REFERÊNCIA

Na tela 02, preenche-se conforme o seu pedido, ou então, deixa-se em branco.

MODELO: TELA 02

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

SIAFEM/DESENVOLVIMENTO (SIAFEM/2000-CONSULTORC)

DADOS REFERENTES A 00/0000 AS 00h

USUÁRIO

ESPERA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

GESTÃO

FUNÇÃO

PROGRAMA

SUBPROGRAMA

A TRABALHO

FÍZES

FONTE

OU

(PREENCHA UMA DAS OPÇÕES)

N. DE DESPESA

GRUPO DE DESPESA

UGR

UGR NÃO DETALHADA

PLANO INTERNO

PLANO DETALHADO

PLANO INTERNO

PLANO DETALHADO

PLANO DETALHADO

PLANO DETALHADO

PLANO DETALHADO

PLANO DETALHADO

PLANO DETALHADO

PLANO DETALHADO

PLANO DETALHADO

PLANO DETALHADO

PLANO DETALHADO

PLANO DETALHADO

PLANO DETALHADO

PLANO DETALHADO

PLANO DETALHADO

PLANO DETALHADO

PLANO DETALHADO

PLANO DETALHADO

PLANO DETALHADO

PLANO DETALHADO

PLANO DETALHADO

PLANO DETALHADO

PLANO DETALHADO

PLANO DETALHADO

PLANO DETALHADO

PLANO DETALHADO

PLANO DETALHADO

PLANO DETALHADO

PLANO DETALHADO

PLANO DETALHADO

PLANO DETALHADO

PLANO DETALHADO

PLANO DETALHADO

PLANO DETALHADO

PLANO DETALHADO

PLANO DETALHADO

PLANO DETALHADO

PLANO DETALHADO

PLANO DETALHADO

PLANO DETALHADO

2. Consultas Contábeis

São efetuadas através das seguintes Transações:

2.1 - >BALANCETE- Balancete

2.2 - >DETABALAN- Detalha Balancete

2.3 - >LISCONTIR- Lista Contas Irregulares

2.4 - >DETAConta- Detalha Conta

2.5 - >RAZÃO- Razão

2.6 - >ESPCONTAB- Espelho Contábil

2.7 - >BALANSINT- Balanço Sintético

2.1- BALANCETE- o sistema informa por Unidade Gestora, Gestão, Conta Contábil e por Conta Corrente, podendo ser impresso através da transação >IMPBALANCT. Este balancete fornece até o dia anterior e cada unidade gestora poderá imprimi-lo.

OBS¹: O Balancete Geral do Estado só é obtido se informado o mês.

OBS²: O balancete por conta corrente contábil é atualizado instantaneamente.

2.2- DETABALAN- está disponível por tipo de administração e por UG / gestão. As informações estão atualizadas até o dia anterior. Informações são obtidas no mês e até o mês por conta contábil e também antes do mês zero (janeiro).

OBS¹: Para solicitar o mês zero, colocar no campo mês 000.

OBS²: A informação pode ser solicitada por de dígito de conta contábil.

Ex: 1000 - o sistema também fornece a composição por classe de conta 1, 3 e 5 e da 2, 4 e 6 os valores totais têm que ser iguais. Qualquer diferença nesta informação denomina-se balancete desequilibrado. É utilizado também para analisar os balanços.

2.3- LISCONTIR- informa a utilização indevida de eventos até o dia anterior. A base desta transação são as equações contábeis, as quais são criadas pela contabilidade visando corrigir irregularidades antes das conciliações contábeis.

2.4- DETACONTA- demonstra em tela o analítico de cada conta contábil.

OBS: só aparecem as contas contábeis que tiverem saldo.

2.5- RAZÃO- traz na tela o histórico do analítico de cada conta contábil, ou seja, todos os documentos e valores que alteram a conta contábil e conta corrente contábil informados.

2.6- ESPCONTAB- traz em tela todos os lançamentos efetuados pelo sistema imediatamente após o lançamento de qualquer documento, com exceção da Programação de Desembolso - PD.

2.7- BALANSINT- traz em tela os balanços simulados: balanço financeiro, balanço patrimonial, balanço orçamentário e variações patrimoniais.

OBS: Os balanços financeiro, patrimonial e variações patrimoniais são originários das equações de balanço, cuja consulta é feita pela transação > LISGERAREL, onde os primeiros dois dígitos identificam o tipo de balanço. As equações do balanço orçamentário estão nos programas do SIAFEM e somente o analista do sistema tem acesso, quando aos demais balanços a contabilidade cria sua demonstração.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Macapá, 02 de janeiro de 2001

CLÁUDIO PINHO SANTANA
Secretário de Estado da FazendaJOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação GeralPORTARIA INTERINSTITUCIONAL Nº 004/2001
SEFAZ/SEPLAN

O Secretário de Estado da Fazenda e o Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas:

RESOLVEM:

Art. 1º - Para registro da Execução das Despesas será utilizado as modalidades de Empenhos Ordinário, Global e por Estimativa, que só poderão ser emitidos mediante autorização da Cota Financeira, com existência de Créditos Orçamentários ou Adicionais e mediante Destaque ou Provisão.

Art. 2º - Empenho Ordinário é aquele destinado a atender despesa cuja liquidação se processe de uma só vez.

Parágrafo Único - O Empenho Ordinário somente poderá ser emitido com Previsão de Cota Financeira para o único mês de liquidação da despesa, não admitindo-se reforço.

Art. 3º - Empenho Global é aquele destinado a atender despesas contratuais e outras sujeitas a parcelamento, cujo montante exato possa ser determinado.

Parágrafo Único - O Empenho Global somente poderá ser emitido mediante previsão de Cota Financeira para os meses da liquidação de despesa, devendo o valor de cada parcela mensal ser inalterável, por não admitir reforço de empenho.

Art. 4º - Empenho por Estimativa é aquele destinado a atender despesas para as quais não se possa, previamente, determinar o montante exato, devendo ser emitido no início do exercício. Atenderá as despesas com Pessoal e Encargos Sociais, Serviços de Utilidade Pública, Contratos, Convênios e outras, cujos valores sejam reajustados na vigência do empenho.

§ 1º - No Empenho por Estimativa o valor da previsão para os meses de liquidação da despesa deverá, obrigatoriamente, corresponder às Cotas Financeiras Mensais.

§ 2º - Os Empenhos por Estimativa admitem reforço desde que haja autorização da Cota Financeira e que não estejam totalmente liquidados.

Art. 5º - Toda despesa empenhada deverá observar a classificação orçamentária detalhada até o nível de elemento.

Art. 6º - Na emissão da Nota de Empenho (tanto para o comprometimento da despesa como para o reforço e anulação de empenho) os eventos serão os seguintes:

I - Empenho Original

Documento: NE

Evento: 40.0.091

II - Reforço de Empenho

Evento: 40.0.092

III - Anulação de Empenho

Evento: 40.0.093

Art. 7º - As Notas de Empenho, de qualquer tipo, serão emitidas em três vias que terão a seguinte distribuição:

- a) A primeira via será entregue diretamente ao credor;
- b) A segunda via será anexada ao respectivo processo;
- c) A terceira via ficará arquivada no órgão emissor.

Art. 8º - As vias das Notas de Empenho a que se refere o artigo anterior deverão ser impressas em formulários contínuos com a assinatura do Responsável pela Divisão de Apoio Administrativo-DAA e do Ordenador da Despesa da Unidade Gestora - UG.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Macapá, 02 de janeiro de 2001.

CLÁUDIO PINHO SANTANA
Secretário de Estado da FazendaJOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação GeralPORTARIA INTERINSTITUCIONAL Nº 005/2001
SEFAZ/SEPLAN

O Secretário de Estado da Fazenda e o Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas:

CONSIDERANDO o estabelecido no Decreto nº 1782 de 02 de junho de 2000, que fixa a forma de execução orçamentária e financeira para acesso ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM/AP;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter um cadastro individualizado para cada credor do Estado, através do CGC ou CPF;

RESOLVEM:

Art. 1º - Criar o registro de INSCRIÇÃO GÊNICA para o caso de credores que não possuam CGC ou CPF, no caso de instituições internacionais, pessoas físicas estrangeiras ou quando o crédito abrange um número considerável de pessoas beneficiadas, tais como de Pensão, Alimentícia, Pensionistas, Folha de Pagamento e outros.

Art. 2º - O pedido de inscrição genérica deverá ser formulado através de ofício do gestor responsável ao Departamento de Contabilidade - DEC/SEFAZ, informando o motivo da solicitação.

§ 1º - O número da inscrição genérica do tipo PF (Pessoa Física) e PJ (Pessoa Jurídica) será utilizado para identificação do credor na Nota de Empenho e na liquidação.

§ 2º - No campo destinado ao código do CGC/CPF/UG da Programação de Desembolso - PD, deverá ser colocado o CGC da Caixa Econômica Federal.

§ 3º - A Caixa Econômica Federal autenticará a Relação Externa - RE e efetuará o pagamento, mediante recibo dos beneficiários.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Macapá, 02 de janeiro de 2001.


CLÁUDIO PINHO SANTANA
Secretário de Estado da Fazenda

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**PORTARIA INTERINSTITUCIONAL N.º 006/2001
SEFAZ/SEPLAN**

O Secretário de Estado da Fazenda e o Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral José Ramalho de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas,

RESOLVE:

Art. 1.º - Normatizar o acesso ao SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS - SIAFEM, de acordo com os procedimentos constantes nesta Portaria.

Art. 2.º - Para a habilitação do usuário credenciado ao SIAFEM/AP, a Unidade gestora deverá solicitar ao Departamento de Contabilidade - DEC/SEFAZ a "Ficha de Cadastramento".

- Unidade Gestora é todo e qualquer Órgão da Administração Pública Direta e Indireta interessada em habilitar seus funcionários para acesso ao sistema SIAFEM.
- Usuário Credenciado, é o funcionário dos órgãos da administração pública direta e indireta habilitado pelo DEC/SEFAZ para utilizar o sistema SIAFEM/AP.

Art. 3.º - A Ficha de Cadastramento deve ser devidamente preenchida e autorizada pelo gestor do órgão interessado e encaminhada ao DEC/SEFAZ para realização da habilitação do usuário.

Art. 4.º - No acesso à primeira tela do SIAFEM/AP, o usuário deve preencher cada campo solicitado na ordem abaixo:

- Código do Usuário - informar o número do seu CPF (enter).
- Senha - digitar a palavra "NOVAXXXX" e a senha que lhe foi atribuída pelo sistema (enter), este procedimento tem o objetivo específico de possibilitar a operação de troca de senha.
- Troca de Senha - informar uma nova senha, de conhecimento exclusivo do usuário, que permitirá o acesso ao sistema, habilitando-o a executar quaisquer operações, devendo ter no mínimo seis e no máximo oito dígitos alfanuméricos (enter). Digitar novamente a senha para confirmação (enter).
- Sistema - informar "SIAFEM2001".

Art. 5.º - A Senha de acesso concedida ao servidor é pessoal e intransferível, sendo vedada a utilização do SIAFEM/AP por servidor não cadastrado.

Art. 6.º - O servidor que manipular criminosamente, em proveito próprio ou de terceiros, qualquer informação constante no Sistema, sofrerá as penalidades previstas na legislação vigente.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Macapá, 02 de janeiro de 2001.


CLÁUDIO PINHO SANTANA
Secretário de Estado da Fazenda

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Órgãos Autônomos

Detrap

Ruy Guilherme Smith

ERRATA

PORTARIA N.º 016/01-DETRAP/AP

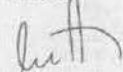
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto N.º 0068, de 16/01/97,

RESOLVE:

Art. 1.º - Homologar o deslocamento da Servidora do IPESAP LUCIANE DO SOCORRO COELHO DA SILVA, Técnica em Estradas, que viajou da Sede de suas atribuições Macapá/AP/AP até o Município de Oiapoque, com o objetivo de fiscalizar todas as Obras no longo da Rodovia BR-156 até a Localidade de Cassipuré, no período de 02 a 03/12/99.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES - DETRAP/AP, 30 de Janeiro de 2001.


ENG.º RUY GUILHERME SMITH NEVES
- DIRETOR GERAL DO DETRAP -

ERRATA

PORTARIA N.º 017/01-DETRAP/AP

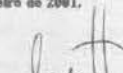
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto N.º 0068, de 16/01/97,

RESOLVE:

Art. 1.º - Homologar o deslocamento da Servidora do IPESAP IVÂNIA SYANNE LEITE FERREIRA MARTINS, Técnica em Estradas, que viajou da Sede de suas atribuições Macapá/AP/AP até o Município de Calçoene, com o objetivo de executar serviços de Terraplanagem, no período de 27/11 a 18/12/99.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES - DETRAP/AP, 30 de Janeiro de 2001.


ENG.º RUY GUILHERME SMITH NEVES
- DIRETOR GERAL DO DETRAP -

PORTARIA N.º 028/01 - DETRAP

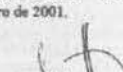
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0068, de 06/01/97,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o Servidor RAIMUNDO DO CARMO SANTOS DE SA, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, para exercer em substituição o Cargo de Gerente Subgrupo do Terminal Fluvial de Passageiros de Santana, Código CDS-01, durante o impedimento do respectivo titular, Sr. JADIM PIRES PAVÃO, no período de 01/02 a 02/03/01.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES - DETRAP, 01 de Fevereiro de 2001.


ENG.º RUY GUILHERME SMITH NEVES
- DIRETOR GERAL DO DETRAP -

Detran
Lourival do Carmo Freitas

PORTARIA N.º 006/01 DETRAN/AP DE 20.12.2000

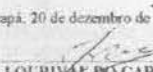
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, DETRAN/AP, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2037/99, em atenção a Resolução CONTRAN n.º 74/98, e

RESOLVE:

Art. 1.º - Credenciar a Empresa M. S. BRAGA - ME - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AMAZONAS, inscrito no CGC/MF n.º 84.408.640/0001 -25, situada na AV: Desiderio Antônio Coelho - 727 - Trem - Macapá - AP, nas categorias "A" referente ao ensino teórico de legislação de Trânsito, e "B" - prática de direção veicular.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Macapá, 20 de dezembro de 2000.


LOURIVAL DO CARMO FREITAS
Diretor Geral do DETRAP/AP

Empresa Pública de Direito Privado

AFAP

Sávio José Peres Fernandes

PORTARIA N.º 0005/2001 - AFAP

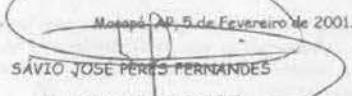
O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 1.º do Decreto n.º 3360 de 23 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar ALBERTO JORGE DE OLIVEIRA, do Cargo Comissionado de Gerente de Microcrédito, a partir desta data.

Art. 2.º - Revogar as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 5 de Fevereiro de 2001.

SÁVIO JOSÉ PERES FERNANDES
- Diretor Presidente da AFAP -

PORTARIA N.º 0006/2001 - AFAP

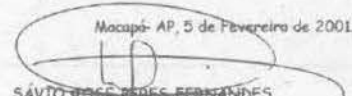
O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 1.º do Decreto n.º 3360 de 23 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar TÂNIA REGINA GEMAQUE COIMBRA, do Cargo Comissionado de Agente Operacional, a partir de 05 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2.º - Revogar as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 5 de Fevereiro de 2001.

SÁVIO JOSÉ PERES FERNANDES
- Diretor Presidente da AFAP -

PORTARIA N.º 0007/2001 - AFAP

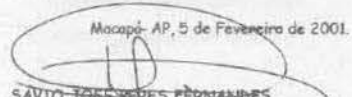
O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 1.º do Decreto n.º 3360 de 23 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear TÂNIA REGINA GEMAQUE COIMBRA, para o Cargo Comissionado de Gerente de Microcrédito, a partir desta data.

Art. 2.º - Revogar as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 5 de Fevereiro de 2001.

SÁVIO JOSÉ PERES FERNANDES
- Diretor Presidente da AFAP -

PORTARIA N.º 0008 /2001 - AFAP

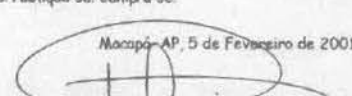
O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 1.º do Decreto n.º 3360 de 23 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear DORIAN DE AGUIAR PONTES, para o Cargo Comissionado de Agente Operacional, a partir desta data.

Art. 2.º - Revogar as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 5 de Fevereiro de 2001.

SÁVIO JOSÉ PERES FERNANDES
- Diretor Presidente da AFAP -

PORTARIA N.º 0009/2001 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 1º do Decreto n.º 3360 de 23 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARA DE SOUZA DE BARROS, para o Cargo Comissionado de Agente Operacional, a partir desta data.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 5 de Fevereiro de 2001.

SÁVIO JOSÉ PERES FERNANDES

- Diretor Presidente da AFAP

PORTARIA N.º 0010/2001 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 1º do Decreto n.º 3360 de 23 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FRANCISCO AUGUSTO BATISTA DOS SANTOS, para o Cargo Comissionado de Agente Operacional, a partir desta data.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 5 de Fevereiro de 2001.

SÁVIO JOSÉ PERES FERNANDES

- Diretor Presidente da AFAP

PORTARIA N.º 0011/2001 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 1º do Decreto n.º 3360 de 23 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOÃO MARIA MENDES TOURINHO, para o Cargo Comissionado de Agente Operacional, a partir desta data.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 5 de Fevereiro de 2001.

SÁVIO JOSÉ PERES FERNANDES

- Diretor Presidente da AFAP

Instituto, para responder pela Divisão de Apoio Administrativo do IPESAP, código CCS - 2, durante o impedimento do respectivo titular, ENÉLYO FERREIRA LEITE, que estará em gozo de Férias regulares no período de 01/02 a 02/03/2001.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, em Macapá-AP, 05 de Fevereiro de 2001.

Getúlio do Espírito Santo Mota
Presidente do IPESAP

INST. DE PESQ. E DESENV. EM ADMINIST. PÚBLICA
IPESAP
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

RATIFICO NA FORMA DO ART.
25, DA LEI 8.666 EM
05/02/2001

Getúlio do Espírito Santo Mota
Presidente do IPESAP

TERMO DE JUSTIFICATIVA
Nº 001/2001 - CEL/IPESAP

PROC. Nº: 2001/0007
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
OBJETIVO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE POSTAGEM E VENDAS DE PRODUTOS ECT
FUND. LEGAL: ART. 25, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E INCISO VI DO ART. 18 DO ESTATUTO DO IPESAP
UNIDADE: INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IPESAP
EMPRESA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
VALOR DO SERVIÇO: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

Submetemos a apreciação do Ilustríssimo Senhor Presidente do Instituto de Pesquisas e Desenvolvimento em Administração Pública - IPESAP, a presente justificativa do Contrato nº 002/01-IPESAP, processo nº 2001/0007, para efeito de autorização e ratificação do valor supracitado, em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos, objetivando a prestação de serviços de postagem e vendas de produtos ECT.

Justificamos o procedimento em epígrafe, consoante as razões abaixo articuladas:

É sabido que, de acordo com o inciso I do Art. 25 da Lei nº 8.666/93, verbis:

"Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição".

1- Considerando o Memorando 001/2001-DEGC de 04/01/01, que informa o término da vigência do Contrato nº 005/00,

2- Considerando que a presente contratação justifica-se pela necessidade da continuidade dos serviços prestados.

3- Considerando, tratar-se de empresa de notória especialização.

4- Por fim, resta inequívoca a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos, razão pela qual a Comissão Especial de Licitação, solicita, por conseguinte a ratificação da presente justificativa pelo Ilustríssimo Senhor Presidente.

Macapá-AP, 05 de fevereiro de 2001.

FRANCISCO GEOVANNI DE LIMA DE MENDONÇA
PRESIDENTE CEL/IPESAP
Proc. nº 019/2000

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
UNIDADE: INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ - TERRAP
CONTRATO: TRIÂNGULO COMUNICAÇÃO ASSESSORIA E MARKETING S/C
OBJETO: ASSINATURA ANUAL DO SEMANÁRIO JORNAL DOS MUNICÍPIOS
VALOR GLOBAL: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)
PROCESSO: 4.000.228 / 2001

Em cumprimento ao art. 25, I da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, encaminhamos esta Justificativa para efeito de homologação em favor de TRIÂNGULO COMUNICAÇÃO ASSESSORIA E MARKETING S/C, pela aquisição da 01 (uma) assinatura anual do Semanário "Jornal dos Municípios", de sua publicação exclusiva, num total de 48 (quarenta e oito) exemplares, suprimindo desta forma as necessidades deste órgão.

Pelo exposto, solicitamos que Vossa Senhoria se digne ratificar a presente Justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado, para que, cumprida a exigência do art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, produza seus efeitos legais.

Macapá-AP, 02 de fevereiro de 2001.

LÍGIA LIMA DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA CPL/TERRAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 007/01 - CPL/TERRAP

RATIFICO.

Em 05/02/01

PAULO SÉRGIO ROCHA DE ANDRADE
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
UNIDADE: INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ - TERRAP
CONTRATO: NACIONAL EDITORA DE CATALOGOS S/C LTDA
OBJETO: FIGURAÇÃO NO CD ROM: FAX + E-MAIL + SITE 2001.
VALOR GLOBAL: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)
PROCESSO: 4.000.229 / 2001

Em cumprimento ao art. 25, I da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, encaminhamos esta Justificativa para efeito de homologação em favor de NACIONAL EDITORA DE CATALOGOS S/C LTDA, pela figuração no CD ROM do FAX + E-MAIL + SITE 2001, com validade anual, suprimindo desta forma as necessidades deste órgão.

Pelo exposto, solicitamos que Vossa Senhoria se digne ratificar a presente Justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado, para que, cumprida a exigência do art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, produza seus efeitos legais.

Macapá-AP, 02 de fevereiro de 2001.

LÍGIA LIMA DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA CPL/TERRAP

Agemp

Ely da Silva Almeida

PORTARIA Nº 021/2001

A Diretora Presidente da Amapá Previdência, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14, Inciso XIII E XX, do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº 001/99 - CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999.

RESOLVE:

Nomear, TEREZA ALBUQUERQUE DE CASTRO, para exercer o cargo em Comissão de Secretária Executiva, Código CCI-3 da Amapá Previdência, a contar do dia 02 de fevereiro de 2001.

Dê-se Ciência. Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 06 de fevereiro de 2001.

EDMILSON DOS SANTOS CARDOSO
Diretora Presidente Interina

Hemoap

Jaci Pena Amanajás

PORTARIA N.º 053 / 2000-HEMOAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ-HEMOAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 33, inciso V, do Decreto Estadual n.º 5519, de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto

Serviço Social Autônomo**Ipesap**

Getúlio do Espírito Santo Mota

PORTARIA Nº 007/01-IPESAP

O Presidente do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento em Administração Pública, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2023 de 12 de agosto de 1999 e pela Lei nº 0447 de 30 de junho de 1999, e conforme Memorando Nº 005/01 - DIRAF/IPESAP,

RESOLVE:

ART. 1º - Designar o empregado FRANCISCO GEOVANNI DE LIMA MENDONÇA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal deste

Autarquias Estaduais**Terrap**

Antônio Carlos Almeida Campelo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 006/01 - CPL/TERRAP

RATIFICO.
Em 05/02/01

PAULO SÉRGIO ROCHA DE ANDRADE
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

de Hematologia e Hemoterapia do Amapá e em cumprimento ao disposto no art. 51, § 4º da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para comporem a Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - Hemoap.

PRESIDENTE: Suanny do Socorro Semblano Viana
SECRETÁRIO: Ubiraci Tolosa Costa

MEMBROS EFETIVOS: Ubiraci Tolosa Costa
Maquizaror Severino Leão Costa

MEMBROS SUPLENTE: Valério Genn Coelho Ribeiro
Helder Souza de Azevedo Picanço

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá-HEMOAP.

Macapá-AP, 21 de dezembro de 2000.

JACI FENA AMANAIS
Diretor-Presidente/HEMOAP

Adap

Maria Garcia Neta Bezerra

PORTARIA Nº 008/01-ADAP

A PRESIDENTE DA APENHA, em DESINVOVIMENTO DO AMAPÁ-ADAP, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art(s) 10, Inc. I e 40 Inc. IX da Lei nº 0338 de 16.04.98, e tendo em vista o contido no Memo N.º 007/01-DRI/ADAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **VERA LÚCIA PINHEIRO DA COSTA**, Assessoria DRI/ADAP, para responder acumulativamente em substituição o cargo de Diretor do Departamento de Relações Internacionais FUS - 3, desta agência, durante o impedimento do respectivo titular no período de 05 a 10/02/01.

DÊ CIÊNCIA, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2001.

MARIA GARCIA NETA BEZERRA
Presidente

PODER JUDICIÁRIO**Tribunal Regional Federal**

Anselmo Gonçalves da Silva

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ
ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
DATA: 01/02/2001

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL,
DR. ANSELMO GONÇALVES DA SILVA
OS SEQUENTES FEITOS FORAM:

1- DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 2001.31.00.000117-7 PROT: 31/01/2001
CLASSE : 01100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REU : MUNICÍPIO DE MACAPÁ
VARA : 2

PROCESSO : 2001.31.00.000118-0 PROT: 01/02/2001
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MARIA DE FÁTIMA ASSUNÇÃO SALVADOR
ADVOGADO : AP650 - GEORGE WANDRE ASSUNÇÃO SALVADOR E OUTRO
IMPDO : REPRESENTANTE DA DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA DAMFIAP
VARA : 1

IV - NAO HOUVE IMPUGNAÇÃO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00002
DISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00002

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUIÇÃO : 00001

Ligia Martins Maciel de Almeida
Diretora Substituta da Secretaria Administrativa

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ
ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
DATA: 02/02/2001

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL,
DR. ANSELMO GONÇALVES DA SILVA
OS SEQUENTES FEITOS FORAM:

1- DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 2001.31.00.000119-2 PROT: 02/02/2001
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATÓRIA
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : DM NOBRE E CIA LTDA
J. DEPR. : JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE LARANJAL DO JARI
VARA : 2

PROCESSO : 2001.31.00.000120-0 PROT: 02/02/2001
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATÓRIA
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : RG ABREU ME
J. DEPR. : JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE LARANJAL DO JARI
VARA : 1

PROCESSO : 2001.31.00.000121-2 PROT: 02/02/2001
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATÓRIA
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : RG ABREU ME
J. DEPR. : JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE LARANJAL DO JARI
VARA : 1

PROCESSO : 2001.31.00.000122-5 PROT: 02/02/2001
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATÓRIA
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : DM NOBRE E CIA LTDA
J. DEPR. : JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE LARANJAL DO JARI
VARA : 2

PROCESSO : 2001.31.00.000123-8 PROT: 02/02/2001
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATÓRIA
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : BORGES BORGES LTDA
J. DEPR. : JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE LARANJAL DO JARI
VARA : 1

IV - NAO HOUVE IMPUGNAÇÃO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00005
DISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00005

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUIÇÃO : 00000

Ligia Martins Maciel de Almeida
Diretora Substituta da Secretaria Administrativa

Tribunal Regional Eleitoral

Des. Edinardo Maria Rodrigues de Souza

CARTÓRIO ELEITORAL DA 10ª ZONA / AP

EDITAL N.º 001/01

O Dr. ADÃO JOEL GOMES DE CARVALHO, Juiz Eleitoral da 10ª Zona, usando de suas atribuições legais, etc...
FAZ PUBLICAR o presente edital com prazo de 10 (dez) dias, cumprindo o disposto no artigo 2º do Provimento n.º 001/99-CRE/AP dando ciência ao interessado, abaixo relacionado, que terá **SUSPENSO SEUS DIREITOS POLÍTICOS**, em decorrência de condenação criminal, para que querendo, apresente contestação no prazo de 05 (cinco) dias.

NOME	INSCRIÇÃO
ANDRÉSIO BRITO DE SOUZA	3906342550

E para que chegue ao conhecimento de todos, expedir-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral e publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de dois mil e um (2001).
Eu, Rinaldo Soares de Farias, Chefe do Cartório Eleitoral da 10ª Zona do Amapá, o digitei e subscrevi.

ADÃO JOEL GOMES DE CARVALHO
Juiz Eleitoral da 10ª Zona

CARTÓRIO ELEITORAL DA 10ª ZONA

EDITAL N.º 002/01

O Dr. Adão Joel Gomes de Carvalho, Juiz Eleitoral da 10ª Zona, em Exercício, usando de suas atribuições legais, etc...

FAZ PUBLICAR o presente edital com prazo de 10 (dez) dias, cumprindo o disposto no artigo 2º do Provimento n.º 001/99-CRE/AP dando ciência aos interessados, que os nomes deste rol de eleitores falecidos serão excluídos do cadastro eleitoral, e se querendo apresente contestação no prazo de 05 (cinco) dias.

NOME	INSCRIÇÃO
CARLOS ALBERTO DOS REIS NUNES JUNIOR	2647812585
CLAUDENMAR CASTRO DIAS	2010712526
FRANCISCO EVANDRO DA SILVA MENDES	2733022518
IRENE PELAES DOS SANTOS NERY	168042518
CRENILDO MEDEIROS DE RIBEIRO	492552585
MARIA LOBATO BARROSO	783502518
MANOEL VILHENA DOS SANTOS	503052534
MARIA DOMINGAS DOS SANTOS COSTA	118182542
NEYDE RODRIGUES DOS SANTOS	180212518
PAULO OLIVEIRA DE SOUZA	1352552550
LUCILA MIRA MORAES	2780042547
EDIRIO DE ARAÚJO	106442590
BENIGNO SOUZA RIBEIRO	334462526
EULE FONTES TAVARES	107462500
ANTONIO PEREIRA LIMA	490072550
EURIDICE DE JESUS FONTES TAVARES	107462542
ISRAEL DE OLIVEIRA SOUZA	3558182500
ANAILA CIRILO DA SILVA	547372593
RAIMUNDO SANTOS MOREIRA	2442912542
JOVENILINO DIAS DA SILVA	1845442585
JOSE MAIRA BALIEIRO PEREIRA	134822518
MARIA ZILDA FACANHA DOS SANTOS	178472500
JOSÉ POMPEU DO NASCIMENTO	580582526

Lacen

Elza Lopes da Silva

LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 002/2001-CPL/LACEN-AP
PROCESSO 17.000.013/2001 - LACEN

ADJUDICAÇÃO

O Laboratório Central de saúde Pública do Amapá-LACEN-AP, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL/LACEN-AP, torna público para fins de últimação e conhecimento dos interessados, resultado do julgamento, HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO, referente ao CONVITE N.º 002/2001-CPL-LACEN/AP, com objetivo de selecionar empresas pertinentes ao ramo, para prestação de serviços de Manutenção Corretiva e preventiva na rede elétrica e grupo gerador, no prédio do Laboratório Central de Saúde Pública do Amapá-LACEN/AP:

FIRMA PARTICIPANTE E VENCEDORA:

FIRMA : JORGE S. MONTEIRO
VALOR MENSAL: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL, E QUINHENTOS REAIS)
VALOR GLOBAL : R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS)

Em: 05/02/2001.

ELZA LOPES DA SILVA
Diretora-Presidente - LACEN/AP

LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE N. 002/2001-CPL/LACEN-AP
PROCESSO N. 17.000.013/2000-LACEN

FIRMA PARTICIPANTE E VENCEDORA**FIRMA VENCEDORA:**

FIRMA : JORGE S. MONTEIRO
VALOR MENSAL: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL, E QUINHENTOS REAIS)
VALOR GLOBAL : R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS)

HOMOLOGAÇÃO

Em: 05/02/2001.

ELZA LOPES DA SILVA
Diretora-Presidente - LACEN/AP

ALCINDO LIMA TAVORA	120822500
JOSÉ CANDIDO DE SOUZA	342442218
MARIA ZILDA FACANHA DE OLIVEIRA	178472500
DERVANY DOS SANTOS NASCIMENTO	296092534

E para que chegue ao conhecimento de todos, expedir-se o presente EDITAL que será afixado no Cartório Eleitoral e publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, aos (vinte e nove) dias do mês de janeiro de dois mil e um. Eu, RINALDO SOARES DE FARIAS, Chefe do Cartório Eleitoral da 10ª Zona do Amapá, o digitei e subscrevo.

ADÃO JOEL GOMES DE CARVALHO
Juiz Eleitoral da 10ª Zona em exercício.

CARTÓRIO ELEITORAL DA 10ª ZONA / AP

EDITAL 003/01

A Dr. ADÃO JOEL GOMES DE CARVALHO, Juiz Eleitoral da 10ª Zona em exercício, usando de suas atribuições legais, etc...

FAZ PUBLICAR o presente edital com prazo de 10 (dez) dias, cumprindo o disposto no artigo 2º do Provimento n.º 001/99-CRE/AP dando ciência ao interessado, abaixo relacionado, que terá **SUSPENSO SEUS DIREITOS POLÍTICOS**, em decorrência de condenação criminal, para que querendo, apresente contestação no prazo de 05 (cinco) dias.

NOME	INSCRIÇÃO
ANSELMO DE MORAES MACHADO	3351232585

E para que chegue ao conhecimento de todos, expedir-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral e publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de dois mil e um. Eu, Rinaldo Soares de Farias, Chefe do Cartório Eleitoral da 10ª Zona do Amapá, o digitei e subscrevo.

ADÃO JOEL GOMES DE CARVALHO
Juiz Eleitoral da 10ª Zona em exercício

Tribunal Regional do Trabalho

Maria Zuila Lima Dutra

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica notificada a reclamada RIBEIRO E COMPANHIA LTDA, para tomar ciência da Sentença prolatada nos autos do processo n.º 201-2651/00-0, em que o Sr. ILDOMAR DA SILVA SANTOS é reclamante, cujo inteiro teor é o seguinte: "ANTE O EXPOSTO E TUDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A NIM. 1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ, A UNANIMIDADE, NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR ILDOMAR DA SILVA SANTOS EM FACE DE RIBEIRO E COMPANHIA LTDA. PARA: I - CONDENAR O DEMANDADO A, NO PRAZO DE 48 HORAS, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, PROCEDER AS SEGUINTE ANOTAÇÕES NA CTPS DO AUTOR: ADMISSÃO - 05/04/99, SAÍDA - 20/07/99, REMUNERAÇÃO - R\$-540,00 POR MÊS E FUNÇÃO - DIAGRAMADOR. DEVERÃO SER EXPEDIDOS OFÍCIOS À DRT E AO INSS; II - JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS FORMULADOS, CONDENANDO-SE O RECLAMADO A PAGAR AO AUTOR, NO PRAZO DE 48 HORAS, APÓS A HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS, O APURADO A TÍTULO DE: SALÁRIO RETIDO EM DOBRO (R\$-3.200,00); AVISO PRÉVIO (R\$-400,00); 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 99 A 5/12 (R\$-166,66); FÉRIAS PROPORCIONAIS MAIS 1/3 (R\$-221,66); ALÉM DO FGTS ACRESCIDO DA INDENIZAÇÃO DE 40% (R\$-224,00); HORAS EXTRAS (R\$-568,32); REFLEXOS EM AVISO PRÉVIO (R\$-142,08); FÉRIAS MAIS 1/3 (R\$-63,14); 13º SALÁRIO (R\$-47,36) E FGTS MAIS 40% (R\$-63,64); ALÉM DA MULTA DO ART. 477, §8º, DA CLT (R\$-400,00). TUDO ACRESCIDO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI, IMPROCEDENTE OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. CUSTAS PELO RECLAMADO NO IMPORTE DE R\$-110.000 (CENTO E DEZ REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO (R\$-5.500,00). CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFICAR O RECLAMADO REVEL, POR EDITAL NADA MAIS. /CMM". Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos cinco e nove dias do mês de janeiro do ano dois mil e um. Eu, (Crisóstomo Miguel S. Monteiro), Técnico Judiciário, lavrei o presente.

LAURO MELO DA PAIXÃO NETO
Diretor de Secretaria
da 1ª Vara do Trabalho de Macapá

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 091/2001-7

RECLAMANTE: JOSEMAR SALGADO TAVARES

RECLAMADA: COOPMARKET - COOP. MULTIDISC. DO SERV. DO RJ LTDA

Pelo presente EDITAL fica notificada a reclamada acima epigrafada para comparecer perante esta

Justiça, no endereço, data e hora abaixo mencionados para audiência relativa a reclamação constante do processo retro mencionado. Nesta audiência a reclamada deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 02. Devendo apresentar também o n.º de inscrição do estabelecimento no CNPJ ou CPF. O não comparecimento à referida audiência, importará o julgamento da questão a revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Nessa audiência deverá estar presente a reclamada, independente do comparecimento de seu representante, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigarão o proponente. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e um. Eu, (Crisóstomo Miguel S. Monteiro), Técnico Judiciário, lavrei o presente.

1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ
ENDEREÇO: AV. DUQUE DE CAXIAS, 116, AO LADO DA TELEMAR

DATA DA AUDIÊNCIA: 21/02/01 ÀS 07:30H

LAURO MELO DA PAIXÃO NETO
Diretor de Secretaria

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 0231/2001-8

RECLAMANTE: MARLÚCIA GOMES PINHEIRO

RECLAMADA: COOPMARKET - COOP. MULTIDISC. DO SERV. DO RJ LTDA

Pelo presente EDITAL fica notificada a reclamada acima epigrafada para comparecer perante esta Justiça, no endereço, data e hora abaixo mencionados para audiência relativa a reclamação constante do processo retro mencionado. Nesta audiência a reclamada deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 02. Devendo apresentar também o n.º de inscrição do estabelecimento no CNPJ ou CPF. O não comparecimento à referida audiência, importará o julgamento da questão a revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Nessa audiência deverá estar presente a reclamada, independente do comparecimento de seu representante, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigarão o proponente. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e um. Eu, (Crisóstomo Miguel S. Monteiro), Técnico Judiciário, lavrei o presente.

1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ
ENDEREÇO: AV. DUQUE DE CAXIAS, 116, AO LADO DA TELEMAR

DATA DA AUDIÊNCIA: 14/02/01 ÀS 10:45H

LAURO MELO DA PAIXÃO NETO
Diretor de Secretaria

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 0232/2001-X

RECLAMANTE: LUIS CARLOS GOMES PINHEIRO

RECLAMADA: COOPMARKET - COOP. MULTIDISC. DO SERV. DO RJ LTDA

Pelo presente EDITAL fica notificada a reclamada acima epigrafada para comparecer perante esta Justiça, no endereço, data e hora abaixo mencionados para audiência relativa a reclamação constante do processo retro mencionado. Nesta audiência a reclamada deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 02. Devendo apresentar também o n.º de inscrição do estabelecimento no CNPJ ou CPF. O não comparecimento à referida audiência, importará o julgamento da questão a revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Nessa audiência deverá estar presente a reclamada, independente do comparecimento de seu representante, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigarão o proponente. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e um. Eu, (Crisóstomo Miguel S. Monteiro), Técnico Judiciário, lavrei o presente.

1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ
ENDEREÇO: AV. DUQUE DE CAXIAS, 116, AO LADO DA TELEMAR

DATA DA AUDIÊNCIA: 14/02/01 ÀS 11:00H

LAURO MELO DA PAIXÃO NETO
Diretor de Secretaria

2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRACA

O Doutor Sérgio Polastro Ribeiro, Juiz do Trabalho Substituto da MM. 2ª Vara do Trabalho de Macapá.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícias tiverem, que no dia 17/05/2001 (Quinta-feira), às 11:30 horas, na sede desta Vara, na Rua Hamilton Silva - 3º andar, da JUCAP - esquina com a Av. FAB, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo N.º 2ª VT/MCP - 1569/00-X, entre partes: Joel Pereira da Silva, exequente(s), J RR Abreu - ME, executado(a), a seguir discriminado(s):

01 (um) telão em cores, marca Toshiba, modelo Thaterview, com controle remoto, 54", em regular estado de conservação e bom funcionamento, avaliado em R\$-1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Os bens ora referidos encontram-se na guarda do Fiel Depositário(a) Sr(a). José Ronaldo Reis de Abreu (CPF: 093.872.772-91), com endereço à Av. Fab - Galeria Comercial, salas 1/2 - Centro Macapá/AP.

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando cliente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso os bens não sejam arrematados na data da Praça, deste já ficam determinados os dias 14/06/01 às 09:30 horas para realização do primeiro leilão e o dia 18/07/01 às 10:50 horas para realização do segundo leilão. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta vara.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano dois mil e um. Eu, (Sérgio Polastro Ribeiro), Analista Judiciário, lavrei o presente, e eu, (Heloísa do Carmo Barros), Diretor de Secretaria, subscrevo.

SÉRGIO POLASTRO RIBEIRO
Juiz do Trabalho Substituto
da 2ª VT de Macapá

2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRACA

O Doutor Sérgio Polastro Ribeiro, Juiz do Trabalho Substituto da MM. 2ª Vara do Trabalho de Macapá.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícias tiverem, que no dia 17/05/2001 (Quinta-feira), às 11:20 horas, na sede desta Vara, na Rua Hamilton Silva - 3º andar, da JUCAP - esquina com a Av. FAB, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo N.º 2ª VT/MCP - 1964/99-2, entre partes: Sebastião Chaves, exequente(s), COPALMA - CIA de Palmas do Amapá Ltda e Outro, executado(a), a seguir discriminado(s):

01 (um) veículo marca Chevrolet/Imp. GM Silverado 4.1, cor prata, a Gazolina, ano/modelo 97/97, de placas JUW 2820, Chassi BA6244NEVVA136070, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$-16.000,00 (dezesseis mil reais).

Os bens ora referidos encontram-se na guarda do Fiel Depositário(a) Sr(a). Celso Masaaki Yamaguchi CPF: 373.460.672-15), com endereço à Av. Raimundo Alves da Costa, 2689 - Santa Rita - Macapá/AP.

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando cliente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso os bens não sejam arrematados na data da Praça, deste já ficam determinados os dias 14/06/01 às 09:20 horas para realização do primeiro leilão e o dia 18/07/01 às 10:40 horas para realização do segundo leilão. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta vara.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano dois mil e um. Eu, (Sérgio Polastro Ribeiro), Analista Judiciário, lavrei o presente, e eu, (Heloísa do Carmo Barros), Diretor de Secretaria, subscrevo.

SÉRGIO POLASTRO RIBEIRO
Juiz do Trabalho Substituto
da 2ª VT de Macapá

2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRACA

O Doutor Sérgio Polastro Ribeiro, Juiz do Trabalho Substituto da MM. 2ª Vara do Trabalho de Macapá.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícias tiverem, que no dia 17/05/2001 (Quinta-feira), às 11:10 horas, na sede desta Vara, na Rua Hamilton Silva - 3º andar, da JUCAP - esquina com a Av. FAB, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo N.º 2ª VT/MCP - 181/00-1, entre partes: Nel Pacheco Faria, exequente(s), Katia Maria Nascimento Melo, executado(a), a seguir discriminado(s):

01 (um) aparelho de som marca Gradiente, 02 decks, 3 CD's, com rádio AM/FM, 110/220 Volts, acompanhado de 03 caixas de som, n.º de série E-850 SW, em bom estado de conservação e funcionamento. Avaliado em R\$-500,00 (quinhentos reais);

01 (uma) televisão Sanyo 33", modelo Caption MTS Stéreo DBX, em cores, 110/220 volts, n.º de série 94100020151017, em regular estado de conservação e funcionamento. Avaliada em R\$-620,00 (seiscentos e vinte reais);

01 (um) conjunto de jantar, tubular, na cor preta e dourado, composto de uma mesa (8,80 x 1,20m), com tampo de vidro, e seis cadeiras, com assento em tecido. Em regular estado de conservação. Avaliada em R\$-480,00 (quatrocentos e oitenta reais);

Valor total da avaliação é de R\$-1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Os bens ora referidos encontram-se na guarda do Fiel Depositário(a) Sr(a). Katia Maria Nascimento (CPF: 218.113.342-53), com endereço à Rua Novo Horizonte (Beira-Rio) - Santa Inês Macapá/AP.

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso os bens não sejam arrematados na data da Praça, deste já ficam determinados os dias 14/06/01 às 09:10 horas para realização do primeiro leilão e o dia 18/07/01 às 10:30 horas para realização do segundo leilão. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta vara.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano dois mil e um. Eu, Sérgio Carlos de O. Júnior, Analista Judiciário, lavrei o presente, e eu, (Hélio do Carmo Barros), Diretor de Secretaria, subscrevi.

SÉRGIO POLASTRO RIBEIRO
Juiz do Trabalho Substituto
da 2ª VT de Macapá

2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA

O Doutor Sérgio Polastro Ribeiro, Juiz do Trabalho Substituto da MM. 2ª Vara do Trabalho de Macapá.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 17/05/2001 (Quinta-feira), às 11:00 horas, na sede desta Vara, na Rua Hamilton Silva - 3º andar, da JUCAP - esquina com a Av. FAB, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo N° 2º VT/MCP - 1385/00-0, entre partes: Eudilei Moraes Cardoso exequente(s), Eliane de Nazaré Rodrigues Feio Barbosa, executado(a), a seguir discriminado(s):

01 (um) aparelho de ar condicionado, marca Springer Mundial, 10.500 Btu's, em bom estado de conservação e perfeito funcionamento. Avaliado em R\$-350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Os bens ora referidos encontram-se na guarda do Fiel Depositário(a) Sr(a). Sura Hultine da Silva Pompeu (RG: 262.690-SSP/AP-2ª Via), com endereço à Av. Mendonça Júnior, 1185 - Centro - Macapá/AP.

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso os bens não sejam arrematados na data da Praça, deste já ficam determinados os dias 14/06/01 às 09:10 horas para realização do primeiro leilão e o dia 18/07/01 às 10:20 horas para realização do segundo leilão. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta vara.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano dois mil e um. Eu, (Sérgio Carlos de O. Júnior), Analista Judiciário, lavrei o presente, e eu, (Hélio do Carmo Barros), Diretor de Secretaria, subscrevi.

SÉRGIO POLASTRO RIBEIRO
Juiz do Trabalho Substituto
da 2ª VT de Macapá

2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA

O Doutor Sérgio Polastro Ribeiro, Juiz do Trabalho Substituto da MM. 2ª Vara do Trabalho de Macapá.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 17/05/2001 (Quinta-feira), às 10:50 horas, na sede desta Vara, na Rua Hamilton Silva - 3º andar, da JUCAP - esquina com a Av. FAB, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo N° 2º VT/MCP - 1146/00-4, entre partes: Josiane de Oliveira Dias, exequente e Maria das Graças Carvalho Assunção, reclamado(a), a seguir discriminado(s):

01 (um) freezer vertical prosdóclimo - Smile, cor caramelo 110 Volts, com seis gavetas, estando três sem tampa, em regular estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$-240,00 (duzentos e quarenta reais).

01 (um) aparelho de som gradiente, com rádio, CD, e dois decks, cor preta 120/220 volts, n.º de série: S4102077A6 com duas caixas de som W-21, em regular estado de conservação e funcionamento. Avaliado em R\$-220,00 (duzentos e vinte reais).

01 (um) conjunto de mesa com 06 cadeiras em estrutura de metal, com tampo de vidro de dimensões aproximadas de 0,80 X 1,70 metros, cadeiras de assento em tecido estampado em boas condições de conservação. Avaliado em R\$-300,00 (trezentos reais).

Valor total da avaliação R\$- 760,00 (setecentos e sessenta reais).

Os bens ora referidos encontram-se na guarda do Fiel Depositário(a) Sr(a). Maria das Graças Carvalho Assunção (CPF: 031.159.902-10), com endereço à Av. Arthur Roque, 1249 Congós - Macapá/AP.

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso os bens não sejam arrematados na data da Praça, deste já ficam determinados os dias 13/06/01 às 13:00 horas para realização do primeiro leilão e o dia 18/07/01 às 10:10 horas para realização do segundo leilão. E para que chegue ao

conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta vara.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano dois mil e um. Eu, (Sérgio Carlos de O. Júnior), Analista Judiciário, lavrei o presente, e eu, (Hélio do Carmo Barros), Diretor de Secretaria, subscrevi.

SÉRGIO POLASTRO RIBEIRO
Juiz do Trabalho Substituto
da 2ª VT de Macapá

2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA

O Doutor Sérgio Polastro Ribeiro, Juiz do Trabalho Substituto da MM. 2ª Vara do Trabalho de Macapá.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 17/05/2001 (Quinta-feira), às 10:40 horas, na sede desta Vara, na Rua Hamilton Silva - 3º andar, da JUCAP - esquina com a Av. FAB, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo N° 2º VT/MCP - 2028/00-3, entre partes: INSS, exequente(s), Eusebio Bezerra da Silva, executado(a), a seguir discriminado(s):

01 (um) aparelho de som portátil, marca Gradiente, modelo LS88, 120/220 Volts, DC 12V, com rádio AM/FM, CD, Dois Decks, n.º de série: SN10202 37A SK, em regular estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$-105,00 (cento e cinco reais).

Os bens ora referidos encontram-se na guarda do Fiel Depositário(a) Sr(a). Eusebio Brasil da Silva (CPF: 324.336.042-87), com endereço à Rua da Pícarreira, 71 - Pícarreira Santana-AP.

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso os bens não sejam arrematados na data da Praça, deste já ficam determinados os dias 13/06/01 às 12:50 horas para realização do primeiro leilão e o dia 18/07/01 às 10:00 horas para realização do segundo leilão. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta vara.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano dois mil e um. Eu, (Sérgio Carlos de O. Júnior), Analista Judiciário, lavrei o presente, e eu, (Hélio do Carmo Barros), Diretor de Secretaria, subscrevi.

SÉRGIO POLASTRO RIBEIRO
Juiz do Trabalho Substituto
da 2ª VT de Macapá

2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA

O Doutor Sérgio Polastro Ribeiro, Juiz do Trabalho Substituto da MM. 2ª Vara do Trabalho de Macapá.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 14/03/2001 (quarta-feira), às 10:20 horas, na sede desta Vara, na Rua Hamilton Silva - 3º andar, da JUCAP - esquina com a Av. FAB, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo N° 2º VT/MCP - 1971/99-X, entre partes: José Antonio da Silva, exequente(s), COPALMA - Cia de Palmas do Amapá Ltda., executado(a), a seguir discriminado(s):

01 (um) veículo marca Chevrolet/Imp. GM Silverado 4.1, cor prata, a Gasolina, ano/modelo 97/97, de placas JUW 2820, Chassi BA6244NEVVA136070, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$-16.000,00 (dezesseis mil reais).

Os bens ora referidos encontram-se na guarda do Fiel Depositário(a) Sr(a). Celso Masaki Yamaguchi (CPF: 373.460.672-15), com endereço à Av. Raimundo Álvares da Costa, 2689 - Santa Rita - Macapá/AP.

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso os bens não sejam arrematados na data da Praça, deste já ficam determinados os dias 18/04/01 às 09:20 horas para realização do primeiro leilão e o dia 17/05/01 às 10:10 horas para realização do segundo leilão. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta vara.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano dois mil e um. Eu, (Sérgio Carlos de O. Júnior), Analista Judiciário, lavrei o presente, e eu, (Hélio do Carmo Barros), Diretor de Secretaria, subscrevi.

SÉRGIO POLASTRO RIBEIRO
Juiz do Trabalho Substituto
da 2ª VT de Macapá

2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA

O Doutor Sérgio Polastro Ribeiro, Juiz do Trabalho Substituto da MM. 2ª Vara do Trabalho de Macapá.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou

dele notícias tiverem, que no dia 17/05/2001 (Quinta-feira), às 10:30 horas, na sede desta Vara, na Rua Hamilton Silva - 3º andar, da JUCAP - esquina com a Av. FAB, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo N° 2º VT/MCP - 1608/99-2, entre partes: Fazenda Nacional, exequente(s), REAMA, executado(a), a seguir discriminado(s):

01 (uma) Impressora Epson DFX-500, n.º de série: IMW0046180, modelo: P810A, 120 - 50-60Hz, 5.0A, em regular estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$-280,00 (duzentos e oitenta reais).

Os bens ora referidos encontram-se na guarda do Fiel Depositário(a) Sr(a). Dênis Pinheiro Soares (CPF: 226.321.152-72), com endereço à Rod. Macapá-Mazagão Km 16 - Distrito Industrial Santana-AP.

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso os bens não sejam arrematados na data da Praça, deste já ficam determinados os dias 13/06/01 às 12:40 horas para realização do primeiro leilão e o dia 18/07/01 às 09:50 horas para realização do segundo leilão. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta vara.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano dois mil e um. Eu, (Sérgio Carlos de O. Júnior), Analista Judiciário, lavrei o presente, e eu, (Hélio do Carmo Barros), Diretor de Secretaria, subscrevi.

SÉRGIO POLASTRO RIBEIRO
Juiz do Trabalho Substituto
da 2ª VT de Macapá

2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA

O Doutor Sérgio Polastro Ribeiro, Juiz do Trabalho Substituto da MM. 2ª Vara do Trabalho de Macapá.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 15/03/2001 (Quinta-feira), às 09:20 horas, na sede desta Vara, na Rua Hamilton Silva - 3º andar, da JUCAP - esquina com a Av. FAB, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo N° 2º VT/MCP - 928/00-7, entre partes: Milene Melo de Jesus, exequente(s), Carlos A S Marques/Carla Patricia Marques, executado(a), a seguir discriminado(s):

01 (uma) mesa de centro na cor preta e dourada, com tampo de vidro, de forma oval, de altura 0,5 m, em regular estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$-46,00 (quarenta e seis reais).

Os bens ora referidos encontram-se na guarda do Fiel Depositário(a) Sr(a). Carla Patricia Dias de Oliveira (CPF: 432.331.262-49), com endereço à Av. Ana Maria Gomes da Costa, 2949 - Jardim II - Macapá/AP.

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso os bens não sejam arrematados na data da Praça, deste já ficam determinados os dias 18/04/01 às 10:10 horas para realização do primeiro leilão e o dia 17/05/01 às 10:20 horas para realização do segundo leilão. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta vara.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano dois mil e um. Eu, (Sérgio Carlos de O. Júnior), Analista Judiciário, lavrei o presente, e eu, (Hélio do Carmo Barros), Diretor de Secretaria, subscrevi.

SÉRGIO POLASTRO RIBEIRO
Juiz do Trabalho Substituto
da 2ª VT de Macapá

2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA

O Doutor Sérgio Polastro Ribeiro, Juiz do Trabalho Substituto da MM. 2ª Vara do Trabalho de Macapá.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 17/05/2001 (quinta-feira), às 11:00 horas, na sede desta Vara, na Rua Hamilton Silva - 3º andar, da JUCAP - esquina com a Av. FAB, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos dos Processos N° 2º VT/MCP - 1937/00-2, entre partes INSS, exequente(s), e Sistema Equatorial de Comunicação Ltda, executado(a), a seguir discriminado(s):

01 (um) aparelho de som Philips micro system, modelo FW 15, com 7 cd's, 1 deck para fita cassette, rádio Am/Fm, 110/220volts, cor preta, com 2 caixas de som, 280 pmpo, em bom estado de conservação e funcionando, avaliado em R\$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais).

01 (um) aparelho de ar condicionado Brastemp, cor branco, com gabinete de plástico, com controle remoto, 10.000 bta's, com seletor 110 e 220 volts. Em bom estado de conservação e funcionando. Avaliado em R\$ 620 (Seiscentos e Vinte Reais).

Os bens ora referidos encontram-se na guarda do Fiel Depositário Sr(a). José de Matos (R.G. 2192 - SSP/AP), com endereço à Rua Elzeir Levy, 684, Jullido Ramo, Macapá/AP.

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso os bens não sejam arrematados na data da Praça, deste já ficam determinados os dias 14/06/01 às 09:40 horas para realização do primeiro leilão e o dia 18/07/01 às 11:00 horas

para realização do segundo leilão. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta vara.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano dois mil e um. Eu, ELIELTON COSTA DE ALENCAR, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, (HELIO DO CARMO BARROSO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

SÉRGIO POLASTRO RIBEIRO
Juiz do Trabalho Substituto da 2ª VT de Macapá

2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRACA

O Doutor Sérgio Polastro Ribeiro, Juiz do Trabalho Substituto da MM. 2ª Vara do Trabalho de Macapá.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 17/05/2001 (quinta-feira), às 11:50 horas, na sede desta Vara, na Rua Hamilton Silva - 3º andar, da JUCAP - esquina com a Av. FAB, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo Nº 2ª VT/MCP - 192/00-8, entre partes Manoel Luiz da Silva Caldas, exequente(s), Copalima - Companhia de Palma do Amapá Ltda, executado(a), a seguir discriminado(s):

01 (um) veículo marca Chevrolet/Imp, GM Silverado 4.1, cor prata, a Gasolina, ano/modelo 97/97, de placas JW 2820, Chassi BA6244NEVVA136070, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Os bens ora referidos encontram-se na guarda do Fiel Depositário Sr(a). Celso Masaaki Yamaguchi (CPF: 373.460.672-15).

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso os bens não sejam arrematados na data da praça, deste já ficam determinados os dias 14/06/01 às 09:50 horas para realização do primeiro leilão e o dia 18/07/01 às 11:10 horas para realização do segundo leilão. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta vara.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano dois mil e um. Eu, (ELIELTON COSTA DE ALENCAR), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, (HELIO DO CARMO BARROSO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

SÉRGIO POLASTRO RIBEIRO
Juiz do Trabalho Substituto da 2ª VT de Macapá

2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRACA

O Doutor Sérgio Polastro Ribeiro, Juiz do Trabalho Substituto da MM. 2ª Vara do Trabalho de Macapá.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 17/05/2001 (quinta-feira), às 12:00 horas, na sede desta Vara, na Rua Hamilton Silva - 3º andar, da JUCAP - esquina com a Av. FAB, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo Nº 2ª VT/MCP - 2035/00-0, entre partes INSS, exequente(s), Sanemed - Bezerra Ltda, executado(a), a seguir discriminado(s):

01 (uma) mesa de escritório, com quatro gavetas, na cor cinza, em estrutura de metal, de dimensões 1,80x1,50m, em bom estado de conservação e funcionando as fechaduras, avaliada em R\$ 170,00 (Cento e Setenta).

Os bens ora referidos encontram-se na guarda do Fiel Depositário Sr(a). Daylane Nascimento Alberto, com endereço à Rua Dr. Bráulio, 1105, Zérol, Macapá/AP.

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso os bens não sejam arrematados na data da praça, deste já ficam determinados os dias 14/06/01 às 10:00 horas para realização do primeiro leilão e o dia 18/07/01 às 11:20 horas para realização do segundo leilão. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta vara.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano dois mil e um. Eu, (ELIELTON COSTA DE ALENCAR), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, (HELIO DO CARMO BARROSO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

SÉRGIO POLASTRO RIBEIRO
Juiz do Trabalho Substituto da 2ª VT de Macapá

2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRACA

O Doutor Sérgio Polastro Ribeiro, Juiz do Trabalho Substituto da MM. 2ª Vara do Trabalho de Macapá.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 17/05/2001 (quinta-feira), às 12:10 horas, na sede desta Vara, na Rua Hamilton Silva - 3º andar, da JUCAP - esquina com a Av. FAB, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo Nº 2ª VT/MCP - 1250/00-x,

entre partes Issac Saraf Filho, exequente(s), Eficaz Ltda, executado(a), a seguir discriminado(s):

01 (uma) betoneira marca Mengotti, com n.º de série 04841, código 40010601, com capacidade para 320 litros, completa e com motor marca Weg, com duas correias, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 1.000,00 (1 mil Real).

02 (duas) placas para energia solar, medindo 50cmx100cm, em bom estado de uso e conservação, avaliada cada placa em R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (1 mil Real).

Os bens ora referidos encontram-se na guarda do Fiel Depositário Sr(a). André Pinheiro de Lima, com endereço à Av. Carlos Almeida de Souza, 2951, Macapá/AP.

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso os bens não sejam arrematados na data da praça, deste já ficam determinados os dias 14/06/01 às 10:10 horas para realização do primeiro leilão e o dia 18/07/01 às 11:30 horas para realização do segundo leilão. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta vara.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano dois mil e um. Eu, (ELIELTON COSTA DE ALENCAR), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, (HELIO DO CARMO BARROSO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

SÉRGIO POLASTRO RIBEIRO
Juiz do Trabalho Substituto da 2ª VT de Macapá

2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE CITAÇÃO

(Prazo de 48 horas)

Pelo presente EDITAL fica citado(a) P. S. Gomes de Souza/Clinica Médica, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado(a) nos autos do Processo Nº 2ª VT/MCP - 2621/1999-X, em que o Sr. Paulo André Guimarães Branches e exequente, para pagar, no prazo de 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 13.288,27 (treze mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos), correspondentes ao valor apurado em Sentença, conforme resumo abaixo.

RESUMO

Principal Corrigido	R\$	9.094,50
Juros de Mora	R\$	1.036,80
FGTS	R\$	807,55
Multa FGTS 40%	R\$	323,02
INSS	R\$	1.800,53
Custas	R\$	225,87
Total Devido	R\$	13.288,27

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à penhora, em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial deste estado e afixado no local de costume, na sede desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano dois mil e um. Eu, (SÉRGIO POLASTRO RIBEIRO), Analista Judiciário, lavrei o presente, e eu, (HELIO DO CARMO BARROSO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

SÉRGIO POLASTRO RIBEIRO
Juiz do Trabalho Substituto da 2ª VT de Macapá

2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ/AP

EDITAL DE CITAÇÃO

(Prazo de 48 horas)

Pelo presente EDITAL fica citado(a) Eletric - Eletrificação e Construção Ltda, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado(a) nos autos do Processo Nº 2ª VT/MCP - 972/00-x, em que o Instituto Nacional de Seguridade Social é exequente, para pagar, no prazo de 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 24,32 (Vinte e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos), correspondentes as contribuições previdenciárias devidas nos autos supra, devendo a quitação ser efetuada através de GPS (Guia de Previdência Social).

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à penhora, em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial deste estado e afixado no local de costume, na sede desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano dois mil e um. Eu, (ELIELTON COSTA DE ALENCAR), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, (HELIO DO CARMO BARROSO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

SÉRGIO POLASTRO RIBEIRO
Juiz do Trabalho Substituto da 2ª VT de Macapá

2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ/AP

EDITAL DE CITAÇÃO

(Prazo de 48 horas)

Pelo presente EDITAL fica citado(a) Ana Pinheiro Santana, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado(a) nos autos do Processo Nº 2ª VT/MCP - 271/00-2, em que o Instituto Nacional de Seguridade Social é exequente, para pagar, no prazo de 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 103,21 (Cento e Três Reais e Vinte e Um Centavos), correspondentes as contribuições previdenciárias devidas nos autos supra, devendo a quitação ser efetuada através de GPS (Guia de Previdência Social).

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à penhora, em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial deste estado e afixado no local de costume, na sede desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano dois mil e um. Eu, (ELIELTON COSTA DE ALENCAR), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, (HELIO DO CARMO BARROSO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

SÉRGIO POLASTRO RIBEIRO
Juiz do Trabalho Substituto da 2ª VT de Macapá

2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO 05 (CINCO) DIAS

Pelo presente EDITAL fica NOTIFICADO PRONORTE, atualmente em lugar incerto e não sabido, a cumprir a determinação abaixo, referente ao Processo Nº 2ª VT/MCP-1917/99-4, que tem como partes Antonio Cardoso de Souza, reclamante, e Pronorte, reclamada:

Comparecer na Secretaria deste Juízo, no prazo de 05 (cinco) dias, para credenciar representante para receber crédito.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano dois mil e um. Eu, (ELIELTON COSTA DE ALENCAR), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, (HELIO DO CARMO BARROSO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

SÉRGIO POLASTRO RIBEIRO
Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Macapá

2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO 05 (CINCO) DIAS

Pelo presente EDITAL fica NOTIFICADO Antonio Francisco Pereira Pinto, atualmente em lugar incerto e não sabido, a cumprir a determinação abaixo, referente ao Processo Nº 2ª VT/MCP-1863/97-4, que tem como partes Antonio Francisco Pereira Pinto, reclamante, e Panificadora Jardim Felicidade, reclamado(a):

Indicar bens da executada passíveis de penhora, bem como a localização dos mesmos, ou que indique informe o atual paradeiro do depositário infiel, sob pena de revogação da ordem de prisão, com a liberação da penhora já existente nos autos, e aplicação do art.40 da Lei 6.830/80, face a expiração do prazo do despacho de fl.118.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano dois mil e um. Eu, (ELIELTON COSTA DE ALENCAR), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, (HELIO DO CARMO BARROSO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

SÉRGIO POLASTRO RIBEIRO
Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Macapá

2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO 05 (CINCO) DIAS

Pelo presente EDITAL fica NOTIFICADO Ivan Sousa dos Santos, atualmente em lugar incerto e não sabido, a cumprir a determinação abaixo, referente ao Processo Nº 2ª VT/MCP-1154/00-3, que tem como partes Ivan Sousa dos Santos, reclamante, e Ivoneu Prestadora de Serviços, reclamado(a):

Indicar bens da executada passíveis de penhora, bem como a localização dos mesmos, no prazo de 05 (Cinco) dias.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano dois mil e um. Eu, (ELIELTON COSTA DE ALENCAR), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, (HELIO DO CARMO BARROSO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

SÉRGIO POLASTRO RIBEIRO
Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Macapá

2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO 15 (QUINZE) DIAS

Pelo presente EDITAL fica NOTIFICADO Vanusa Costa Sousa, atualmente em lugar incerto e não sabido, a cumprir a determinação abaixo, referente ao Processo Nº 2ª VT/MCP-351/00-0, que tem como partes Vanusa Costa Sousa, reclamante, e R.

Fernandes dos Reis/Inst. de Enfermaria Princesa Isabel, reclamado(a):

> Indicar bens da executada passíveis de penhora, bem como a localização dos mesmos, no prazo de 15 (quinze) dias.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano dois mil e um. Eu, (Sérgio Carlos de Q. Junior), Analista Judiciário, lavrei o presente, e eu, (Hélio do Carmo Barroso), Diretor de Secretaria, subscrevi.

SÉRGIO POLASTRO RIBEIRO
Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Macapá

2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO 10 (DEZ) DIAS

Pelo presente EDITAL fica NOTIFICADO(A) DAVI MOREIRA TAVARES, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo nº 2º VT/MCP-1379/2000-5, em que figura como reclamado Sr. Carlos Souza Pantoja, a tomar ciência do despacho abaixo:

COMPARECER NA SECRETARIA DO JUÍZO, NO PRAZO DE 10 DIAS, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA, BEM COMO A LOCALIZAÇÃO DOS MESMOS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO CURSO DA EXECUÇÃO POR 01 ANO, A TEOR DO ART. 40 DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano dois mil e um. Eu, (Sérgio Carlos de Q. Junior), Analista Judiciário, lavrei o presente, e eu, (Hélio do Carmo Barroso), Diretor de Secretaria, subscrevi.

SÉRGIO POLASTRO RIBEIRO
Juiz do Trabalho Substituto
da 2ª VT de Macapá

2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO 05 (CINCO) DIAS

Pelo presente EDITAL fica NOTIFICADO(A) FRANCIANE LUCIANO DE OLIVEIRA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo nº 2º VT/MCP-184/2000-7, em que figura como reclamada Maria Alice Dias Santos, a tomar ciência do despacho abaixo:

COMPARECER NA SECRETARIA DO JUÍZO, NO PRAZO DE 05 DIAS, PARA MANIFESTAR-SE QUANTO A CERTIDÃO DO EXECUTANTE DE MANDADOS, EM QUE O MESMO INFORMA NÃO POSSUIR BENS PASSÍVEIS DE PENHORA PERTENCENTE A EXECUTADA.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano dois mil e um. Eu, (Sérgio Carlos de Q. Junior), Analista Judiciário, lavrei o presente, e eu, (Hélio do Carmo Barroso), Diretor de Secretaria, subscrevi.

SÉRGIO POLASTRO RIBEIRO
Juiz do Trabalho Substituto
da 2ª VT de Macapá

2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO 05 (CINCO) DIAS

Pelo presente EDITAL fica NOTIFICADO(A) EDNA SANTANA MELO, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 2º VT/MCP-1692/2000-9, em que figura como reclamante Socorro de Jesus Telles Miranda, a tomar ciência da Sentença abaixo:

ANTE O EXPOSTO, E TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A 2ª VT DE MACAPÁ, À UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE, A PRESENTE RECLAMATÓRIA PROPOSTA POR SOCORRO DE JESUS TELLES MIRANDA CONTRA EDNA SANTANA MELO, CONDENANDO A RECLAMADA A:

PROMOVER A ANOTAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO (12.06.00 a 16.08.00), NA CTPS DA RECLAMANTE, NO PRAZO DE 48 HORAS APÓS SER NOTIFICADA PARA TAL FIM, SOB PENA DE MULTA EQUIVALENTE A R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS), PRAZO APÓS O QUAL O REGISTRO SERÁ EFETUADO PELA SECRETARIA DA VARA, SEM PREJUÍZO DA EXECUÇÃO DA MULTA; PAGAR À RECLAMANTE A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DE R\$-242,99 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS MAIS 1/3, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA.

IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$-4,85 (QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS),

CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. APLICAR-SE-Á O PROVIMENTO CR 01/99, QUANTO AS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS E O ENUNCIADO Nº 1 DO E TRT 8ª REGIÃO, RELATIVAMENTE AO IMPOSTO DE RENDA. CIENTE A RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA. NADA MAIS.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá aos dezoito dias do mês de janeiro do ano dois mil e um. Eu, (Sérgio Carlos de Q. Junior), Analista Judiciário, lavrei o presente, e eu, (Hélio do Carmo Barroso), Diretor de Secretaria, subscrevi.

SÉRGIO POLASTRO RIBEIRO
Juiz do Trabalho Substituto
da 2ª VT de Macapá

2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 05 (CINCO) DIAS

Pelo presente EDITAL fica NOTIFICADA PREGEL - PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 2º VT/MCP-2619/2000-4, em que JUCIVALDO DOS SANTOS BARBOSA, é reclamante, para comparecer perante esta Justiça, situada na Av. FAB, nº 1610, 3º andar, Centro, no dia 20/02/2001, às 10:00 horas, para audiência relativa à reclamação trabalhista, cujos objetos são os seguintes: 1) Saque de FGTS através de Alvará Judicial.

Nesta audiência deverá V.Sa. oferecer as provas que julgar necessárias constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar também, o número de inscrição do estabelecimento no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC) ou o número do Cadastro de Inscrição de Contribuintes (CIC).

O não comparecimento de V.Sa. à referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Nessa audiência deverá V.Sa. estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigá-lo o proponente.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e um. Eu, (Jô de Lemos Mesquita), Técnico Judiciário, lavrei o presente.

HÉLIO DO CARMO BARROSO
Diretor de Secretaria

2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 05 (CINCO) DIAS

Pelo presente EDITAL fica NOTIFICADO COOPMARKET - COOPERATIVA MULTIDISCIPLINAR DE SERVIÇOS DO RIO DE JANEIRO LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 2º VT/MCP-0137/2001-5, em que MARCIA DE ALMEIDA MACIEL, é reclamante, para comparecer perante esta Justiça, situada na Av. FAB, nº 1610, 3º andar, Centro, no dia 22.02.2001, às 11:45 horas, para audiência relativa à reclamação trabalhista, cujos objetos são os seguintes: 1) Reconhecimento do vínculo empregatício; 2) Anotação e baixa na CTPS; 3) Aviso Prévio R\$-425,00; 4) Salário retido em dobro abril/00 R\$-600,00; 5) Salário retido em dobro maio/00 R\$-850,00; 6) 13º Salário Proporcional 1/12 referente a dezembro/99 R\$-35,41; 7) 13º Salário Proporcional 6/12 referente a 2000 R\$-212,49; 8) Férias proporcionais 6/12 e 1/3 R\$-283,32; 9) FGTS do período trabalhado R\$-240,83; 10) 40% do FGTS R\$-96,33; 11) Multa do art. 477, § 8º CLT R\$-425,00; 12) Indenização pela não habilitação no seguro desemprego R\$-604,00; 13) Indenização pela não habilitação no PIS R\$-151,00; 14) Juros e atualização monetária. Totalizando o valor da causa em R\$-3.923,38.

Nesta audiência deverá V.Sa. oferecer as provas que julgar necessárias constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar também, o número de inscrição do estabelecimento no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC) ou o número do Cadastro de Inscrição de Contribuintes (CIC).

O não comparecimento de V.Sa. à referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Nessa audiência deverá V.Sa. estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigá-lo o proponente.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano dois mil e um. Eu, (Jô de Lemos Mesquita), Técnico Judiciário, lavrei o presente.

HÉLIO DO CARMO BARROSO
Diretor de Secretaria

2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 05 (CINCO) DIAS

Pelo presente EDITAL fica NOTIFICADO COOPMARKET - COOPERATIVA MULTIDISCIPLINAR DE SERVIÇOS DO RIO DE JANEIRO LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 2º VT/MCP-0139/2001-9, em que BRITO BATISTA DOS SANTOS,

é reclamante, para comparecer perante esta Justiça, situada na Av. FAB, nº 1610, 3º andar, Centro, no dia 01.03.2001, às 08:30 horas, para audiência relativa à reclamação trabalhista, cujos objetos são os seguintes: 1) Reconhecimento do vínculo empregatício; 2) Anotação e baixa na CTPS; 3) Aviso Prévio R\$-425,00; 4) Salário retido em dobro abril/00 R\$-600,00; 5) Salário retido em dobro maio/00 R\$-850,00; 6) 13º Salário Proporcional 2/12 referente a dezembro/99 R\$-70,83; 7) Férias proporcionais 2/12 e 1/3 R\$-94,44; 8) FGTS do período trabalhado R\$-102,00; 9) 40% do FGTS R\$-40,80; 10) Multa do art. 477, § 8º CLT R\$-425,00; 11) Indenização pela não habilitação no PIS R\$-151,00; 12) Juros e atualização monetária. Totalizando o valor da causa em R\$-2.759,07.

Nesta audiência deverá V.Sa. oferecer as provas que julgar necessárias constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar também, o número de inscrição do estabelecimento no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC) ou o número do Cadastro de Inscrição de Contribuintes (CIC).

O não comparecimento de V.Sa. à referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Nessa audiência deverá V.Sa. estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigá-lo o proponente.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano dois mil e um. Eu, (Jô de Lemos Mesquita), Técnico Judiciário, lavrei o presente.

HÉLIO DO CARMO BARROSO
Diretor de Secretaria

2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 05 (CINCO) DIAS

Pelo presente EDITAL fica NOTIFICADA MARIA APARECIDA RODRIGUES FRANÇA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 2º VT/MCP-2420/2000-3, em que LUCIMAR DE JESUS COSTA SOARES, é reclamante, para comparecer perante esta Justiça, situada na Av. FAB, nº 1610, 3º andar, Centro, no dia 21/02/2001, às 08:00 horas, para audiência relativa à reclamação trabalhista, cujos objetos são os seguintes: 1) Salário Retido em dobro: R\$-9.432,92; 2) Horas Extras: R\$-7.624,32; 3) Multa do Art. 477 § 8º da CLT: R\$-450,64; 4) Aviso Prévio: R\$-450,64; 5) 13º Salário: R\$-1.502,13; 6) Férias em dobro: R\$-1.802,56; 7) 1/3 sobre férias em dobro: R\$-600,85; 8) Férias normais e proporcionais: R\$-638,40; 9) 1/3 sobre férias normais e proporcionais: R\$-212,80; 10) FGTS de todo o período: R\$-1.369,94; 11) Multa rescisória 40% do saldo do FGTS: R\$-547,97; 12) Seguro desemprego: 1.250,00; 13) Folha trabalhada: R\$-1.267,68. Total dos pedidos: R\$-25.900,85.

Nesta audiência deverá V.Sa. oferecer as provas que julgar necessárias constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar também, o número de inscrição do estabelecimento no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC) ou o número do Cadastro de Inscrição de Contribuintes (CIC).

O não comparecimento de V.Sa. à referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Nessa audiência deverá V.Sa. estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigá-lo o proponente.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e um. Eu, (Jô de Lemos Mesquita), Técnico Judiciário, lavrei o presente.

HÉLIO DO CARMO BARROSO
Diretor de Secretaria

2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica NOTIFICADA COOPETRAM - COOPERATIVA DOS TRABALHADORES MÚLTIPLOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 2º VT/MCP-2129/2000-9, em que MARIA DO SOCORRO NAHUM MIRANDA, é reclamante, para TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA prolatada em 17.11.2000 às 08:30 horas, cujo o inteiro teor da conclusão é o seguinte:

"Ante o exposto e tudo o mais que dos autos consta, a MM. 2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ, POR UNANIMIDADE, decide: 1) Reconhecer o vínculo empregatício entre as partes no período de 12.07.99 a 26.04.2000, bem como que a rescisão contratual ocorreu de forma indireta; 2) Julgar PROCEDENTE EM PARTE os pedidos contidos na presente Reclamação Trabalhista, para condenar a reclamada COOPETRAM - COOPERATIVA DOS TRABALHADORES MÚLTIPLOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA a PAGAR à reclamante MARIA DO SOCORRO NAHUM MIRANDA, conforme a fundamentação supra, que fica fazendo parte integrante deste decurso, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, as seguintes verbas, já líquidas: a) Salário retido, em dobro, correspondente a todo o pacto laboral, no total de R\$-6.808,37; aviso prévio, no valor de R\$-354,60; FGTS por todo o pacto laboral, no valor de R\$-278,42; multa de 40% do FGTS no valor de R\$-111,37; férias proporcionais a 10/12 mais 1/3, no valor de R\$-394,00; 13º salário proporcional a 6/12 correspondente ao ano de 99 e na razão de 5/12 para o ano de 2000, totalizando R\$-325,04; multa do art. 477, § 8º, da CLT, no valor de R\$-354,60; b) indenizações referentes ao seguro desemprego, correspondente a três salários mínimos, no valor de R\$-458,95, bem como ao Programa de Integração Social - PIS, no

quantum de um salário mínimo, no valor de R\$-152,98; c) juros e correção monetária, na forma da Lei. Julgam-se improcedentes os demais pedidos por audiência de amparo legal. Deve a reclamada proceder a anotação do contrato de trabalho da CTPS da autora, em oito dias após o trânsito em julgado da decisão. Expeçam-se as comunicações ao INSS e à DRT. Recolhimentos fiscais e previdenciários nos termos da legislação pertinente. Os cálculos de liquidação, em anexo, fazem parte integrante desta decisão. Custas pela reclamada, no importe de R\$-187,82, calculadas sobre o valor da condenação, de R\$-9.359,29. CIENTE A RECLAMANTE. DÊ-SE CIÊNCIA À RECLAMADA REVEL. NADA MAIS."

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano dois mil e um. Eu, HELIO DO CARMO BARROSO (JÓ DE LEMOS MESQUITA), Técnico Judiciário, lavrei o presente.

HELIO DO CARMO BARROSO
Diretor de Secretaria

Tribunal de Justiça do Estado

Luiz Carlos Gomes dos Santos

RESOLUÇÃO Nº 002/2001-TJAP

O Desembargador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e, tendo

em vista o contido no P.A. N.º 1754/2000-GAB.PRES-
Requerimento nº 076/2000;

Considerando o que ficou decidido na 300ª Sessão Extraordinária do Egrégio Tribunal Pleno Administrativo, realizada em 29 de novembro do corrente ano;

RESOLVE:

I - RECONDUZIR, a partir de 1º de março de 2001, ao cargo de Juiz Substituto da Justiça do Estado do Amapá, o Doutor WILSON ISSAO KORESSAWA.

II - DETERMINAR que o MM. Juiz passe a ocupar o último lugar da lista de antiguidade do referido cargo, resguardando-lhe os direitos aos vencimentos a partir do efetivo exercício.

III - O Magistrado não terá qualquer outro direito financeiro em função de sua recondução.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de fevereiro de 2001.

Desembargador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Presidente do TJAP

EXTRATO DE CONTRATO PÚBLICO

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:
Contrato nº 004/2001-TJAP

II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

CONTRATADO: JACOB RODRIGUES DE MORAIS FILHO

III - OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços para condução do veículo náutico motorizado (voadeira), em alumínio, equipada com motor de 25 hp marca Johnson, que serve no Fórum da Comarca de Mazagão, Estado do Amapá.

IV - VIGÊNCIA:

O presente Contrato terá a duração de 11 (onze) meses, contados de 1º de fevereiro a 31 de janeiro de 2001, podendo ser prorrogado nos termos previstos na legislação em vigor.

V - VALOR:

As despesas decorrentes deste Instrumento totalizarão a importância de R\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais), a serem pagas em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

VI - DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução do presente Contrato correrão por conta do Orçamento vigente do TJAP, sob o código nº 03.101.02.062.0003.2.383 - Manutenção das Atividades Judiciárias, Elemento de Despesa 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

VII - FUNDAMENTO LEGAL:

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998; Convite nº 038/2000-CPL/TJAP e Processo nº 4971/2000-SGTJAP.

Macapá-AP, 1º de fevereiro de 2001.

Des. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Presidente do TJAP



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA GERAL
DEPART. DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

APROVO:

EM: 05/02/2001

Des. Luiz Carlos Gomes Dos Santos
Presidente

1º QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD / 2.001

03000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	NATUREZA	FT	ENF	DETALHAMENTO	TOTAL
03.101.02.062.0003.2.383	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURISDICIONAIS					
		3.1.90.01	001	10	922.002,04	
		3.1.90.03	001	10	263.107,49	
		3.1.90.08	001	10	72,59	
		3.1.90.09	001	10	200,00	
		3.1.90.11	001	10	25.272.650,13	
	(I)					
		3.1.90.13	001	10	800.889,75	
		3.1.90.13	007	10	476.809,84	
		3.1.90.16	007	10	2.189.522,61	
		3.1.90.91	007	10	5.000,00	
		3.1.90.92	007	10	20.000,00	
		3.1.90.92	001	10	3.623.163,00	
		3.1.90.93	007	10	10.000,00	
		3.4.90.14	007	10	480.000,00	
		3.4.90.30	007	10	487.000,00	
		3.4.90.32	007	10	10.000,00	
		3.4.90.33	007	10	151.875,25	
		3.4.90.35	007	10	11.929,26	
		3.4.90.36	007	10	230.668,72	
		3.4.90.37	007	10	452.817,36	

03.101.02.062.0114.1.383

CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FÓRUMS

3.4.90.38	007	10	61.067,76	
3.4.90.39	007	10	1.448.039,20	
3.4.90.91	007	10	5.000,00	
3.4.90.92	007	10	389.324,00	
3.4.90.93	007	10	5.000,00	37.316.139,00
4.5.90.51	007	10	500.000,00	
4.5.90.52	007	10	200.000,00	
4.5.90.61	007	10	0,00	
4.5.90.91	007	10	5.000,00	
4.5.90.92	007	10	15.000,00	
4.5.90.93	007	10	5.000,00	
4.6.90.61	007	10	0,00	
4.6.90.91	007	10	5.000,00	
4.6.90.92	007	10	15.000,00	
4.6.90.93	007	10	5.000,00	750.000,00

ORÇAMENTO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL	38.066.139,00	33.583.417,45	3.732.721,55	715.000,00	25.000,00	0,00
SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE	001	R\$ 30.882.085,00	81,00%			
	007	R\$ 7.184.054,00	19,00%			
TOTAL		R\$ 38.066.139,00	100,00%			

Macapá, 05 de fevereiro de 2001

Elias Nascimento de Moraes
Diretor de Planejamento

(1) Outras Despesas de Pessoal - Lei de Responsabilidade Fiscal (nº 101, de 04/05/2000)

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO E/OU RE-DISTRIBUIÇÃO DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ.

Ao(s) 05 dia(s) do mês de FEVEREIRO do ano de 2001, às 12:00 horas, realizou-se a Distribuição e/ou Redistribuição dos Processos abaixo relacionados, conforme normas do Regimento Interno.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS

-CAMARA UNICA

AGRAVO (Ag) No. 000519-11/2001
AGRAVANTE :PENTA PENA TRANSPORTES AEREOS S/A
ADVOGADO :NELSON ROFFE BORGES
AGRAVADO :ANTONIO PANTOJA FERNANDES
ADVOGADO :RUBEN BEHERGUY
RELATOR(A) :Des. CARMO ANTONIO DE SOUZA
OBS :DISTRIBUIDO ORIGINALMENTE EM 10/01/2001
RELAT.(ANT):Des. CARMO ANTONIO DE SOUZA
SECR. (ANT):CONSELHO DA MAGISTRATURA

HELENA CRISTINA QUEIROZ SIKLOS
DIRETOR(A) DEPTO JUDICIÁRIO

Des. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
PRESIDENTE

01) - CAMARA UNICA

a) ACÓRDÃO REGISTRADO:
DES. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO 10
DES. MARIO GURTVEY DE QUEIROZ 05
DES. GILBERTO DE PAULA PINHEIRO 10
DES. CARMO ANTONIO DE SOUZA 28
DES. EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA 03
JUIZ CONVOCADO RAIMUNDO NONATO F. VALE 15
TOTAL 71

b) PROCESSOS ARQUIVADOS:
DES. MARIO GURTVEY DE QUEIROZ 01
TOTAL 01

02) - SECCAO UNICA

a) ACÓRDÃO REGISTRADO:
DES. GILBERTO DE PAULA PINHEIRO 02
DES. CARMO ANTONIO DE SOUZA 02
JUIZ CONVOCADO RAIMUNDO NONATO F. VALES 01
TOTAL 05

03) - TRIBUNAL PLENO

a) ACÓRDÃO REGISTRADO:
DES. CARMO ANTONIO DE SOUZA 01
JUIZ CONVOCADO RAIMUNDO NONATO F. VALES 01
TOTAL 02

b) PROCESSOS ARQUIVADOS:
DES. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO 02
DES. MARIO GURTVEY DE QUEIROZ 01
JUIZ CONVOCADO RAIMUNDO NONATO F. VALES 01
TOTAL 04

-CAMARA UNICA

APELAÇÃO CÍVEL (AC OU AMS) No. 0000888-1/2001
ORIGEM :2a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ
APELANTE :ESTADO DO AMAPÁ
ADVOGADO :OTAVIO JOSE DE VASCONCELOS FARIA
APELADO :CENTRO DIAGNÓSTICOS ULTRASSONOGRAFICOS EST. AMAPÁ
ADVOGADO :PAULO ALBERTO SANTOS
RELATOR(A) :Des. CARMO ANTONIO DE SOUZA

04) - CONSELHO DA MAGISTRATURA:

a) PROCESSOS DISTRIBUÍDOS:	12
DES. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS	44
DES. CARMO ANTONIO DE SOUZA	08
DES. EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA	34
TOTAL	

05) - DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA:

a) PROCESSOS CONCLUSOS:	01
CONSELHO DA MAGISTRATURA	01
TOTAL	

Macapá (AP), 05 de fevereiro de 2001.

BELENA
BELENA CRISTINA G. QUEIROZ SIMÕES
 Diretora do Departamento Judiciário

SEÇÃO ÚNICA

MOVIMENTO ESTATÍSTICO
DEZEMBRO DE 2000
(DADOS COLHIDOS ATÉ 30/12/00)

I - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS:

DESEMBARGADOR MELLO CASTRO:		
ESPÉCIE	NÚMERO	
Rv Cr	019/00	

DESEMBARGADOR MÁRIO GURTYEV:		
NADA CONSTA		

DESEMBARGADOR GILBERTO PINHEIRO:		
ESPÉCIE	NÚMERO	
EI AC	605/99	

DESEMBARGADOR CARMO ANTONIO:		
ESPÉCIE	NÚMERO	
HC	663/00	
Rv Cr	020/00	

DESEMBARGADOR EDINARDO SOUZA:		
ESPÉCIE	NÚMERO	
HC	661/00	

JUIZ CONV. RAIMUNDO VALES:		
ESPÉCIE	NÚMERO	
HC	660/00	
HC	662/00	
AR	021/00	

II - PROCESSOS JULGADOS:

ESPÉCIE	NÚMERO	
HC	648/00	
HC	649/00	
HC	652/00	
HC	655/00	
HC	656/00	
HC	659/00	
HC	660/00	
HD	002/00	
EI ACr	1.065/99	

III - VOTOS PROFERIDOS:

DESEMBARGADOR MELLO CASTRO:		
ESPÉCIE	NÚMERO	FUNÇÃO
HC	648/00	RELATOR
HC	649/00	VOGAL
HC	652/00	VOGAL
HC	655/00	VOGAL
HC	656/00	VOGAL
HC	659/00	VOGAL
HC	660/00	VOGAL
HD	002/00	VOGAL
EI ACr	1.065/99	VOGAL

DESEMBARGADOR MÁRIO GURTYEV:		
ESPÉCIE	NÚMERO	FUNÇÃO
HC	648/00	VOGAL
HC	649/00	VOGAL
HC	652/00	VOGAL
HC	655/00	RELATOR
HC	656/00	VOGAL
HC	659/00	RELATOR
HC	660/00	VOGAL
HD	002/00	VOGAL
EI ACr	1.065/99	VOGAL

DESEMBARGADOR GILBERTO PINHEIRO:		
ESPÉCIE	NÚMERO	FUNÇÃO
HC	648/00	VOGAL
HC	649/00	VOGAL
HC	652/00	RELATOR
HC	655/00	VOGAL
HC	656/00	RELATOR
HC	659/00	VOGAL
HC	660/00	VOGAL
HD	002/00	VOGAL
EI ACr	1.065/99	VOGAL

DESEMBARGADOR CARMO ANTONIO:		
HC	648/00	VOGAL
HC	649/00	RELATOR
HC	652/00	VOGAL
HC	655/00	VOGAL
HC	656/00	VOGAL
HC	659/00	VOGAL
HC	660/00	VOGAL
HD	002/00	RELATOR
EI ACr	1.065/99	RELATOR

DESEMBARGADOR EDINARDO SOUZA:		
HC	648/00	VOGAL
HC	649/00	VOGAL
HC	652/00	VOGAL
HC	655/00	VOGAL
HC	656/00	VOGAL
HC	659/00	VOGAL
HC	660/00	VOGAL
HD	002/00	VOGAL
EI ACr	1.065/99	REVISOR

JUIZ CONV. RAIMUNDO VALES:		
ESPÉCIE	NÚMERO	FUNÇÃO
HC	648/00	VOGAL
HC	649/00	VOGAL
HC	652/00	VOGAL
HC	655/00	VOGAL
HC	656/00	VOGAL
HC	659/00	VOGAL
HC	660/00	RELATOR
HD	002/00	VOGAL
EI ACr	1.065/99	VOGAL

IV - PROCESSOS CONCLUSOS PARA JULGAMENTO:

DESEMBARGADOR MELLO CASTRO:		
ESPÉCIE	NÚMERO	DATA
Rv Cr	019/00	06/12/00
EI ACr	994/99	21/11/00
AR	020/00	10/11/00
Ex Susp	023/00	01/12/00

DESEMBARGADOR MÁRIO GURTYEV:		
NADA CONSTA		

DESEMBARGADOR GILBERTO PINHEIRO:		
ESPÉCIE	NÚMERO	DATA
MS	344/00	27/10/00
ACI	009/00	11/12/00

DESEMBARGADOR CARMO ANTONIO:		
NADA CONSTA		

DESEMBARGADOR EDINARDO SOUZA:		
ESPÉCIE	NÚMERO	DATA
AR	009/97	28/04/97
Rv Cr	018/00	24/11/00

JUIZ CONV. RAIMUNDO VALES:		
ESPÉCIE	NÚMERO	DATA
HC	651/00	16/11/00
HC	653/00	28/11/00
EI ACr	987/99	20/10/00
EI ACr	1.107/00	07/11/00
AR	013/99	28/04/00

V - PROCESSOS CONCLUSOS PARA ACÓRDÃO:

DESEMBARGADOR MELLO CASTRO:		
NADA CONSTA		

DESEMBARGADOR MÁRIO GURTYEV:		
ESPÉCIE	NÚMERO	DATA
HC	659/00	19/12/00

DESEMBARGADOR GILBERTO PINHEIRO:		
ESPÉCIE	NÚMERO	DATA
HC	652/00	13/12/00
HC	656/00	19/12/00

DESEMBARGADOR CARMO ANTONIO:		
NADA CONSTA		

DESEMBARGADOR EDINARDO SOUZA:		
NADA CONSTA		

JUIZ CONV. RAIMUNDO VALES:		
NADA CONSTA		

VI - ACÓRDÃOS PUBLICADOS:

ESPÉCIE	NÚMERO
EI AC	623/99
Ag Rg MS	364/00

Macapá/AP, 05 de fevereiro de 2001.

CLAMY H. O. BANDEIRA BARBOSA
CLAMY H. O. BANDEIRA BARBOSA
 Diretora da Secretaria da Seção Única

Varas e Secretarias do Interior

COMARCA DE SANTANA
JUIZO DA 1ª VARA CÍVEL
Rua Cláudio Lúcio Monteiro, s/n Vila Amazonas-
Santana-AP

Juiz de Direito: ROGÉRIO BUENO DA COSTA FUNFAS.

EXPEDIENTE DO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2001.
 para ciência das partes, seus advogados e devidas notificações.

PROC. N.º 2.850/97 - INDENIZAÇÃO - Autor: MARIA ADALGIZA GOMES DE OLIVEIRA (Adv.: CHARLES SALES BORDALO) **Réu:** ESCOLA AGRÍCOLA DA CASA DA HOSPITALIDADE (Adv. ANA PAULA CARVALHO MARTINS) **FINALIDADE:** Intimação das partes para tomem ciência da sentença proferida às fls. 123/134.

PROC. N.º 2.296/96 - INDENIZAÇÃO - Autor: CARMEN DOS SANTOS LOBATO (Adv.: JOSÉ JURANDIR BENTES DA SILVA) **Réu:** ARNALDO GONÇALVES CARDOSO (Adv. JOSÉ AUGUSTO PEREIRA CARDOSO), **SENTENÇA:** "...Assim, com fulcro no artigo 267, inciso III, e seu parágrafo primeiro, do Código de Processo Civil, JULGO EXTINGO O PROCESSO, sem apreciação de seu mérito. P.R.I. Custas remanescentes, se houverem, pela exequente. Oportunamente arquivem-se os autos. Santana, 09 de janeiro de 2001. Samuel Rubem Zoldan Uchôa, Juiz de Direito Substituto".

PROC. N.º 2.340/96 - INVENTÁRIO - Autor: RAIMUNDA DOS SANTOS MARTINS (Adv.: LÉLIO JOSÉ HAAS) **Réu:** Espólio de JOSÉ RAIMUNDO SOUZA MARTINS. **DESPACHO:** "As partes para os fins do art. 1022 do Código de Processo Civil. Int. Santana, 19/12/2000. Dr. Rogério Bueno da Costa Funfas, Juiz de Direito".

PROC. N.º 6.314/99 - SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA - Autor: L.M.S. (Adv.: SANDRO MODESTO) **Réu:** D.P.S. (Adv. VERA DE JESUS PINHEIRO) **FINALIDADE:** Intimação da parte requerida para que manifeste-se sobre as penções de fls. 31-34 e 55-58.

PROC. N.º 1.760/96 - AÇÃO DE COBRANÇA - Autor: COMERCIAL RODRIGUES LTDA (Adv.: DR. JOSÉ JURANDIR BENTES DA SILVA) **Réu:** CIMACER S/A (Adv. ROGÉRIO MONTELES DA COSTA). **SENTENÇA:** "...Isto posto, pelo que dos autos consta, HOMOLOGO por sentença a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos o acordo noticiado à fl. 140 e, com fulcro no art. 269, inciso III do Código de Processo Civil, EXTINGO o processo com julgamento do mérito. Como consequência da sentença, desconstitui a penhora realizada à fl. 99, desonerando do ônus do depositário, o representante legal da ré. Por outro lado, transitada em julgado esta decisão, arquivem-se os autos. Custas finais remanescentes, pelo requerente conforme petição de fl. 40. P.R.I. Santana, 30 de novembro de 2000. Rogério Bueno da Costa Funfas, Juiz de Direito."

PROC. N.º 3.683/98 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C.C. ALIMENTOS - Autora: L.I.S.A. repy L.S.A. assistida por M.S.S.A. (Adv. MARCELO FERREIRA LEAL) **Réu:** F.F.S. (Adv.: WAGNER FERNANDO). **DESPACHO:** "Dê-se ciência à investigante do indeferimento do pedido de fl. 67, bem como do teor da cota ministerial lançada no anverso; II - para a audiência de Instrução e julgamento - em continuidade - marco o dia 21.VI.2001, às 11:00 hs., expedindo-se as diligências necessárias. Int. Sin. 15.XII.2000. Rogério Bueno da Costa Funfas, Juiz de Direito."

PROC. N.º 3.491/98 - COBRANÇA - Autor: A.A.F.DA SILVA, JOÃO AMÉRICO NUNES DA CRUZ. **Réu:** ROSEMIRO ROCHA FREIRE (Adv.: MARIA DO SOCORRO COSTA CORRÊA). **DESPACHO:** "Digam as partes sobre os cálculos de fls. 83. Int. Sin. 15.XII.2000. Rogério Bueno da Costa Funfas, Juiz de Direito."

PROC. N.º 3.048/97 - INDENIZAÇÃO - Autora: ISABEL MONTEIRO DA SILVA (Adv.: WASHINGTON CALDAS) **Réu:** AKAPU COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRA (Adv.: MARCELO PORPINO NUNES). **SENTENÇA:** "...Assim, pelo que dos autos consta, HOMOLOGO por sentença a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos o acordo de fls. 164/5 e, com fulcro no art. 269, inciso III do Código de Processo Civil, EXTINGO o processo com julgamento do mérito. De consequência, desconstitui a penhora realizada à fl. 125, desonerando do ônus de depositário, o representante legal da ré. Por outro lado, transitada em julgado esta decisão, arquivem-se os autos. Custas finais remanescentes da execução (fl. 177), pela requerida. P.R.I. Santana, 07 de dezembro de 2000. Rogério Bueno da Costa Funfas, Juiz de Direito."

PROC. N.º 5.872/00 - REPARAÇÃO DE DANOS - Autor: EURICO DUARTE DE ALMEIDA (Adv.: LUIZA ROSA MAIA BARROS) **Réu:** ARISTÓTELES DE CARVALHO FLEXA **DESPACHO:** "Sobre a oferta do bem à penhora não encontrado diga o exequente. Int. Sin. 04 de dezembro de 2000. Rogério Bueno da Costa Funfas, Juiz de Direito."

PROC. N.º 6.289/00 - BUSCA E APREENSÃO - Autor: AUTOPLAN ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/A LTDA. (Adv.: JOÃO AMÉRICO NUNES DINIZ) **Réu:** COPA - CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA. **SENTENÇA:** "...Pelos elementos de informação constantes nos autos, com fulcro no art. 267, inciso VIII do Código de Processo Civil, EXTINGO o presente processo sem julgamento de mérito, determinado, após o trânsito em julgado, seu imediato arquivamento. Custas remanescentes, se houverem, pela requerida. P.R.I. Santana, 07 de dezembro de 2000. Rogério Bueno da Costa Funfas, Juiz de Direito."

PROC. N.º 4.128/98 - PEDIDO DE PARTILHA - Autora: MARIA DA ANUNCIACÃO DE SOUSA NUNES (Adv.: LÉLIO JOSÉ HAAS) **Réu:** SEBASTIAO LOBATO NUNES (Adv.: CARLOS RENATO MONTES ALMEIDA). **FINALIDADE:** Intimação da parte autora para que manifeste-se sobre a petição de fls. 134/136.

PROC. Nº 5.817/00 - REIVINDICATÓRIA - **Autor:** MANOEL ALVES MEIRELES e MARIA DAS GRAÇAS AGUIAR DE MEIRELES (ADV.: FERNANDO AIRES) **Réu:** JOSUÉ ALVES DE SOUZA e MARIA SALOMÉ DA SILVA ALVES (ADV.: CHARLES SALES BORDALO). **FINALIDADE:** Intimação dos advogados das partes para que tomem ciência da audiência designada para o dia 18/05/2001, às 11:45.

PROC. Nº 283/92 - EXECUÇÃO - **Autor:** OCRM S/A - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. (ADV.: MARCELO CARDOSO NASSAR) **Réu:** FERREIRA E MAIA LTDA (ADV.: PAULO ALBERTO DOS SANTOS). **DESPACHO:** "O regular processamento da ação encontra-se prejudicado haja vista a exata localização dos imóveis ofertados à penhora pela executada (fls. 13 e 15/18). Portanto determine as seguintes diligências: I - A intimação da executada para que, em 05 dias, apresente em Juízo elementos que possibilitem a exata localização dos imóveis (nome dos logradouros, seus números respectivos, outras referências que houver); II - Atualização dos valores envolvidos. A contadoria. Sin. 1º de dezembro de 2000. Rogério Bueno da Costa Fufas, Juiz de Direito."

PROC. Nº 3.796/98 - INDENIZAÇÃO - **Autor:** MARIVALDO VASCONCELOS DA SILVA. (ADV.: LÉLIO JOSÉ HAAS) **Réu:** TOMÉ PEREIRA MUNIZ. (ADV.: HORÁCIO MAURIEN FERRERA DE MAGALHÃES). **FINALIDADE:** Intimação do advogado do requerido para que tome ciência de que foi deferido seu pedido de vista dos autos fora da secretaria, pelo prazo de 05 dias.

PROC. Nº 4.950/98 - EXECUÇÃO FORÇADA - **Autor:** TÚLIO MEDEIROS GUERRA. (ADV.: LÉLIO JOSÉ HAAS) **Réu:** IVANILDO BARBOSA GONÇALVES (ADV.: IVAN DA COSTA FELIX). **DESPACHO:** "Como já deliberado através do despacho de fls. 59-V, incabível o pedido de prisão, pelos fundamentos alhures expostos. O exequente está sub-rogado nos direitos do executado, na proporção de seu crédito (art. 673, caput, do Código de Processo Civil). Assim, considerando o disposto no § 2º do dispositivo supra aludido, manifeste-se o credor. Int. Santana 18 de dezembro de 2000. Rogério Bueno da Costa Fufas, Juiz de Direito."

Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de Santana, Estado do Amapá, aos seis dias do mês fevereiro do ano dois mil e um. Eu, (Raimundo Antonio Machado Neto), Auxiliar Judiciário, o digitei. Eu, (Sílvia de Souza Canela), Chefe de Secretaria da 1ª Vara Cível e de Fazenda Pública, subcrevo por determinação do MM. Juiz de Direito.

Sílvia de Souza Canela
Chefe de Secretaria

Publicações Diversas

R. CARVALHO RIBEIRO - ME
CGC. 03.570.224/0001-27 e Inscrição Estadual 03.021815-2, Situada a Rodovia AP. KM 9 Linha - A Macapá-AP.

Torna público que requereu a SE MA, Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Licença de Instalação, para fabricação de sabão em pó, Líquido, tablete, detergente e de sinfetante. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Macapá, 06 de fevereiro de 2001

ANA PAIVA DE SOUZA - ME

SERRALHERIA CARBOMETAL
CGC. 02.847.831/0001-29 e Inscrição Estadual 03.020541-7, Situada na BR 156, KM 02, nº. 130, Conjunção Açaí, Macapá-AP,

Torna público que requereu a SEMA Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Licença de Operação para confecções de esquadrias de Metal. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Macapá, 06 de fevereiro de 2001.

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DA NOVA BRASÍLIA

A Associação das Mulheres Unidas da Nova Brasília com a Sigla AMUNB, com sede provisória sito à Rua Euclides Rodrigues, nº 1376 - Bairro Nova Brasília, com foro jurídico nesta cidade de Santana, Estado do Amapá, fundada em 14 de setembro de 2000, com prazo de duração indeterminado e período social coincidindo com o ano civil, reger-se pela legislação que lhe for pertinente e pelo Estatuto. O quadro social da AMUNB, compor-se-á das mulheres residentes e domiciliadas no bairro da Nova Brasília. A Assembleia Geral: Ordinária e Extraordinária, é órgão supremo da Associação e dela participam todas as sócias presentes e no gozo de seus direitos e deveres sociais. A Associação será administrada pela Diretoria e pelo Conselho Fiscal. A Diretoria é constituída de 06 (seis) membros, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, para um mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. O Conselho Fiscal é constituído por 03 (três) membros titulares e 03 (três) suplentes, eleitos em Assembleia Geral para um mandato de

02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição de seus membros.

Santana, 06 de fevereiro de 2001.

Rosalina Souza da Costa
Presidente

EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES AGROEXTRATIVISTAS DA LOCALIDADE DO BREU - AGEX-LB

A Associação dos Agricultores Agroextrativistas da Localidade do Breu, constituída no dia 12 de fevereiro de 2000, com a sigla AGEX-LB, sociedade civil de direitos, sem fins lucrativos, é regida pelo Estatuto Social e pelas disposições das Assembleias Gerais. Com sede e administração na localidade do Breu, no Município de Mazagão, Estado do Amapá, com área de ação para fins de admissão dos associados abrangendo os produtores residentes na localidade do Breu/Região do Rio Preto e foro jurídico no Município de Mazagão. Prazo de duração indeterminado e o ano social coincidindo com o ano civil. A Sociedade é constituída para representar os produtores da localidade do Breu em defesa de seus interesses comuns. A Assembleia Geral: Ordinária e Extraordinária, é órgão supremo da Associação e dela participam todos os sócios presentes e no gozo de seus direitos e deveres sociais. A Associação será administrada pela Diretoria e pelo Conselho Fiscal. A Diretoria é constituída de 06 (seis) membros, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, para um mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. O Conselho Fiscal é constituído por 03 (três) membros titulares e 03 (três) suplentes, eleitos em Assembleia Geral para um mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição de seus membros.

Santana, 06 de fevereiro de 2001.

Maria Raimunda do Espírito Santo
Presidente

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

Vitória do Jari

LEI MUNICIPAL Nº 068/2001-MVJ, DE 05 DE JANEIRO DE 2001

CRIA O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI, ESTADO DO AMAPÁ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR LUIZ DE FRANÇA MAGALHÃES BARROSO, Prefeito Municipal de Vitória do Jari, Estado do Amapá.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, órgão deliberativo e de assessoramento, para atuar na fiscalização do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, na forma estabelecida na legislação.

Art. 2º - As competências do CAE, a nomeação e as atribuições dos conselheiros serão definidas pelo Poder Executivo, observando a legislação específica que trata do assunto.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI-AP, 05 DE JANEIRO DE 2001.

Luiz de França Magalhães Barroso
Prefeito Municipal de Vitória do Jari

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 006/2001-MVJ, DE 19 DE JANEIRO DE 2001

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI, ESTADO DO AMAPÁ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR LUIZ DE FRANÇA MAGALHÃES BARROSO, Prefeito Municipal de Vitória do Jari, Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei Municipal nº 068/MVJ, de 05 de Janeiro de 2001, que criou o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, no âmbito deste Município.

DECRETO:

Art. 1º - O Conselho de Alimentação Escolar - CAE, será constituído por sete membros e com a seguinte composição:

I - Um representante do Poder Executivo, indicado pelo Chefe desse Poder;

II - um representante do Poder Legislativo, indicado pela Mesa Diretora desse Poder;

III - dois representantes dos professores, indicados pelos respectivos órgãos de classe;

IV - dois representantes de pais de alunos, indicados pelo Conselho Escolar, associações de Pais ou entidades similares;

V - um representante de outro segmento da sociedade local.

§ 1º - Compete ao CAE:

I - acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos a conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE;

II - zelar pela qualidade dos produtos, em todos os níveis, desde a aquisição até a distribuição, observando sempre as boas práticas higiênicas e sanitárias;

III - receber e analisar as prestações de contas do PNAE, na forma deste Decreto, e remeter ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - com parecer conclusivo, apenas o Demonstrativo Sintético Anual da execução Física - Financeira, observada a legislação específica que trata do assunto;

IV - comunicar a Entidade Executora - EE - a ocorrência de irregularidade com os gêneros alimentícios, tais como: vencimento do prazo de validade, deterioração, desvio e furtos, para que sejam tomadas as devidas providências;

V - apreciar e votar, anualmente, o plano de ação do PNAE a ser apresentado pela EE;

VI - divulgar em locais públicos os recursos financeiros do PNAE transferidos a EE;

VII - apresentar relatório de atividade ao FNDE, quando solicitado;

VIII - participar da elaboração dos cardápios do PNAE, observando as disposições previstas neste Decreto;

IX - promover a integração de instituições, gentes da comunidade e órgãos públicos, a fim de auxiliar equipe da Prefeitura Municipal, responsável pela execução do PNAE quanto ao planejamento, acompanhamento, controle e avaliação da prestação dos serviços da alimentação escolar;

X - realizar estudos e pesquisas de impacto da alimentação escolar, entre outros de interesse deste Programa de Alimentação Escolar - PNAE;

XI - acompanhar e avaliar os serviços da alimentação;

XII - apresentar, a Prefeitura Municipal, proposta e recomendações sobre a prestação de serviços de alimentação escolar no Município, adequada a realidade local e as diretrizes de atendimento do PNAE;

XIII - divulgar a atuação do CAE como organismo de controle social e de fiscalização do PNAE;

XIV - zelar pela efetivação e consolidação da descentralização do PNAE, no âmbito deste Município;

XV - comunicar ao FNDE o descumprimento das disposições previstas na legislação específica do PNAE.

Art. 2º - Sem prejuízo das competências previstas no Art. 1º, § 1º, os incisos de I a XV, deste Decreto, o funcionamento, a forma e o quorum das deliberações do CAE serão estabelecidos em Regimento Interno, observados as seguintes disposições:

I - o CAE terá 01 (um) presidente e seu respectivo Vice, eleitos e destituídos pelo voto de 2/3 (dois terços) dos conselheiros do CAE presentes em assembleias gerais;

Parágrafo Único - O Presidente e seu Vice serão eleitos entre os membros titulares do CAE.

II - cada membro titular do CAE terá um suplente da mesma categoria representada;

III - os membros, o Presidente do CAE e seu Vice terão mandato de dois anos, podendo ser reconduzido uma única vez;

IV - o exercício do mandato de Conselheiro do CAE e considerado público relevante e não será remunerado;

V - a nomeação dos conselheiros do CAE deverá ser feita por ato específico, de acordo com a Lei Orgânica deste Município;

VI - as atribuições do Presidente e dos demais membros devem ser definidos no Regimento Interno do CAE;

VII - na Assembleia geral Ordinária do mês de Fevereiro, o CAE analisará e emitirá parecer conclusivo sobre a prestação de contas do PNAE, apresentada por este Município;

VIII - o CAE reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente na forma que dispuser seu Regimento Interno;

IX - as decisões das assembleias e as deliberações dos conselheiros, serão tomadas por maioria absoluta dos votos dos presentes à reunião, salvo as exceções previstas neste Decreto;

X - A aprovação ou as modificações no Regimento Interno do CAE só poderão ocorrer pelo voto de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros;

XI - as resoluções do CAE serão objeto de ampla e sistemática divulgação;

XII - as reuniões do CAE serão públicas e precedidas de ampla divulgação.

Art. 3º - O CAE, no âmbito de sua competência, deverá formalizar denúncia de qualquer irregularidade que identificar na execução do programa, ao FNDE, a Secretaria Federal de Controle do Ministério da Fazenda, ao Ministério Federal Público Federal e ao Tribunal de Contas da União nos Estados.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI-AP, 19 DE JANEIRO DE 2001.

Luiz de França Magalhães Barroso
Prefeito Municipal de Vitória do Jari

Órgãos Federais

Unifap

Paulo Fernando Batista Guerra

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2000
CLAUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis e o que consta nos autos do Processo 23125.00354/2000-97.

CLAUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES: O presente instrumento visa a alteração do quantitativo de blocos de sala de aulas e passarela coberta, passando para 05 (cinco) blocos de 93 m (noventa e três metros), respectivamente, e ainda a Cláusula Sexta que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLAUSULA SEXTA - DOS PREÇOS: O preço global do Contrato será de R\$ 633.597,57 (seiscentos e trinta e três mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinqüenta e sete centavos), estando nele incluído todos os impostos, taxas, fretes e demais encargos incidentes."

CLAUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES: Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições constantes no Contrato nº 017/2000 - UNIFAP.

Paulo Fernando Batista Guerra
Reitor